



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 41124/16

EXERCÍCIO: 2017
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Juru
DATA DE ENTRADA: 27/07/2016
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2017.
INTERESSADOS: Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo
Luiz Galvao da Silva



Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 128/2016- Segunda-feira, 11 de Julho de 2016–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

Lei nº 569/2016, de 08 de Julho de 2016

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, deste estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no inciso II, combinado com o § 2º do art. 165 da CF, com o art. 166 da CE e o art. 4º. da LRF, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2017, compreendendo:

- I. as metas e prioridades da administração Pública Municipal;
- II. elaboração da LOA; estrutura, organização e diretrizes;
- III. alterações na legislação tributária;
- IV. equilíbrio entre receitas e despesas;
- V. critérios e formas de limitação de empenhos, nas hipóteses de frustração do cumprimento das metas de resultado fiscal (art. 9º, LRF);
- VI. normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos programas financiados com recursos do orçamento;
- VII. constituição e utilização de reserva de contingência com base na Receita Corrente Líquida (RCL);
- VIII. avaliação do cumprimento das metas relativas ao exercício financeiro anterior ao de vigência da própria LDO;

IX. condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas;

X. regras para eventual destinação de recursos à cobertura direta ou indireta de necessidade de pessoas físicas ou "déficit" de pessoas jurídicas (art. 26, LRF).

XI. Disposições relativas à dívida pública;

XII. Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;

XIII. as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2017 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2017 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único – Poderá ser precedida a adequação das metas e prioridades de que trata o caput deste artigo se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2017, surgirem novas demandas e/ou situações em haja necessidade de intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e.



Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 128/2016- Segunda-feira, 11 de Julho de 2016-Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ primeiro: Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ segundo: Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e sub-função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria 42/99 do Ministério do Planejamento.

§ terceiro - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º - Os orçamentos fiscal, da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias e fundos municipais.

Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado a Câmara Municipal, conforme estabelecido no art. 22 da Lei 4.320/64 e será composto de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ primeiro: Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, IV e parágrafo único da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

I - resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II - resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

III - da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;

IV - da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

V - da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;

VI - da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

VII - da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

VIII - da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

IX - da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

X - da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta;

XI - da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

XII - do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

XIII - das despesas e receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;

XIV - da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

XV - do Orçamento da Autarquia - Instituto de Previdência do Município de Belém do Brejo do Cruz, que acompanhará o Orçamento Geral do Município, evidenciando suas receitas e despesas conforme o caput deste artigo;

XVI - da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;

XVII - de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

XVIII - do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;

XIX - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;



Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 128/2016- Segunda-feira, 11 de Julho de 2016-Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

XX – da aplicação dos recursos de que trata a emenda constitucional nº 25/2000, modificada pela Emenda nº 58/09;

XXI – da receita corrente líquida com base no art. 1º, § 1º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;

XXII – da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

XXIII – Recursos destinados à gestão ambiental, com ênfase para a agricultura familiar e a preservação do patrimônio histórico-cultural e artístico local,

XXIV – Recursos destinados à assistência social geral, através de doações diversas, ajudas financeiras e outros necessários exclusivamente às famílias comprovadamente carentes do Município, ficando sujeitos à lei específica;

XXV – da aplicação de recursos destinados à manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar.

XXVI – Da aplicação de recursos destinados a manutenção e desenvolvimento da Agricultura e Pecuária;

§ segundo: A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I – relato sucinto do desempenho orçamentário e financeiro da Prefeitura nos últimos dois anos e o cenário para o exercício a que se refere à proposta;

II – exposição e justificativa da política econômica e social do Governo;

III – justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa, dos principais agregados;

IV – demonstrativo da despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, confrontando a sua totalização com as receitas correntes líquidas, nos termos da Lei Complementar 101/2000.

V – Demonstrativo da receita nos termos do art. 12, da Lei Complementar 101/2000;

Art. 6º - Na lei orçamentária anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a discriminação da despesa das unidades orçamentárias far-se-á de acordo com a Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001, segundo a codificação funcional programática da Portaria 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério do Orçamento e Gestão e os programas do Plano Plurianual, indicando para cada uma das unidades, o seu menor nível de detalhamento, a saber:

I – Orçamento a que pertence;

II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais

Juros e Encargos da Dívida

Outras Despesas Correntes

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Inversões Financeiras

Amortização e Refinanciamento da Dívida

Outras Despesas de Capital

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 7º – O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2017, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I – o princípio do controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II – o princípio da transparência implica, além de observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 8º – Fica assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 9º – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes.

Art. 10 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário para garantir solidez financeira da administração pública municipal.



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 128/2016- Segunda-feira, 11 de Julho de 2016–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 11 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo e o Poder legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ primeiro: excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento da dívida fundada;

§ segundo: No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – Pessoal e encargos sociais;

II – Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar 101/2000;

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público Municipal.

Art. 13 – A Abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – A lei orçamentária poderá autorizar ao Executivo Municipal a remanejar, dentro de cada grupo de natureza da despesa, saldo das dotações dos elementos ou subelemento de despesa que o compõe.

Art. 14 – O projeto de lei orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2014-2017, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 15 – Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas de caráter continuado e obrigatórias se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem perfeitamente definidas as fontes de recursos;

IV – os recursos de contrapartidas de recursos de transferências de convênios ou de operação de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16 – A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, até 15 de julho de 2016, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2017, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas, conforme detalhamento constante do art. 4º desta Lei, especificando:

I - número da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo de causa julgada;

IV - data da autuação do precatório;

V - nome do beneficiário;

VI - valor do precatório a ser pago; e.

VII - data do trânsito em julgado.

Art. 17 – A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2017, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 18 – A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida municipal e com refinanciamento da dívida pública, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 19 – O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir na composição total da receita, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo único: as despesas de que trata o "caput" desse artigo serão alocadas nos encargos gerais do município nos recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Finanças.



Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 128/2016- Segunda-feira, 11 de Julho de 2016-Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 20 – No exercício de 2017, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da lei Complementar 101/2002.

Art. 21 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operação de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 22 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 23 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da lei Complementar 101/2000, a contratação de hora extra, fica restrita a necessidades emergenciais nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 24 - Ficam os poderes do município autorizados a consignarem recursos necessários para atender as despesas que decorrem da concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração em razão de ajuste salarial, da criação de cargos e contratações temporárias, inclusive para atender aos Programas da área de educação, saúde e assistência social, ou alterações de estrutura de carreiras e realização de concurso público, bem como da admissão de pessoal, a qualquer título, nos termos da legislação em vigor, observado o Inciso I do § 1º do art. 169 da Constituição Federal e Parágrafo Único, Inciso II do art. 21 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000-LRF.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 – A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 26 – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alterações na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – Atualização da planta de valores genéricos do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça social.

§ primeiro: Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo, poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no anexo de metas fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ segundo: A parcela da receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alteração na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária à Câmara de Vereadores poderá ser identificado, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à provação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E À AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Art. 27 – O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata os art. 50, § 3º da LRF, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços, tais como: custo dos programas, das ações, do m² das construções, do m² das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, das unidades de saúde, etc (art. 4º, I, "e" da LRF) .

§ primeiro: Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas



Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 128/2016- Segunda-feira, 11 de Julho de 2016-Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, I, "e" da LRF).

§ segundo: os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2017 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

CAPÍTULO IX

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 28 – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde e educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 29 – A inclusão, na Lei Orçamentária de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 31 – para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 32 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária o Poder Executivo por decreto e através da Secretaria Municipal de Finanças, estabelecerá cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 33 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 34 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 35 – As dotações correspondentes as Despesas de Exercícios Anteriores, serão consignadas em todas as Unidades Orçamentárias dentro dos seus próprios programas de trabalho.

Art. 36 – A mesa da Câmara deverá encaminhar ao Prefeito Municipal até 31 de julho do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2017, observadas as disposições do art. 29-A, CF, com redação que foi dada pela EC 25/00.

Art. 37 - A proposta orçamentária para o exercício de 2017, será remetida ao Poder legislativo para apreciação até 31 de Outubro e será devolvida para sanção do Prefeito até 31 de dezembro de 2016.

Art. 38 - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operação de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 39 Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2016, sua programação poderá ser executada, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades, e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas de assistência social, previdência social, saúde e educação bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com investimentos em andamento.

Art. 40 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 08 de Julho de 2016.


Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Juru

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Anexos de Metas Fiscais

I – LRF, art. 4º, § 1º: “Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”.

II – LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I “avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior”.

III - LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II – “demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional”.

IV - LRF, Art. 4o, § 2o, inciso III – “evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos”.

V - LRF, Art. 4o, § 2º, inciso IV – “avaliação da situação financeira e atuarial:

VI – Art. 4o, § 2º, inciso V – “demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado”.

OBS: Para 2017 não há de concessão de benefício fiscal que implique em renúncia de receita.



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2017

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	51.011.973	48.160.851	0,502	53.797.228	48.162.245	0,530	56.567.781	48.159.187	0,557
Receitas Primárias (I)	50.852.299	48.010.101	0,501	53.628.830	48.011.486	0,528	56.390.724	48.008.449	0,556
Despesa Total	51.011.973	48.160.851	0,502	53.797.228	48.162.245	0,530	56.567.781	48.159.187	0,557
Despesas Primárias (II)	50.439.891	47.620.743	0,497	53.193.910	47.622.122	0,524	55.933.392	47.619.098	0,551
Resultado Primário (III) = (I - II)	412.408	389.358	0,004	434.920	389.364	0,004	457.332	389.351	0,004
Resultado Nominal	-464.201	-438.257	-0,005	-453.477	-405.978	-0,004	-451.084	-384.032	-0,004
Dívida Pública Consolidada	10.469.937	9.884.759	0,103	11.041.596	9.885.045	0,109	11.610.238	9.884.418	0,114
Dívida Consolidada Líquida	2.164.496	2.043.519	0,021	2.282.677	2.043.579	0,022	2.400.235	2.043.449	0,024

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

FONTE:

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
PIB Real (Crescimento % anual)	0,27	1,53	1,97
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,35	11,39	11,10
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	4,11	4,14	4,19
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,92	5,46	5,15
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	10.152.000.000,00	10.152.000.000,00	10.152.000.000,00

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2017

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	44.518.860	0,522	19.812.822	0,232	-24.706.038	(55,50)
Receitas Primárias (I)	44.271.516	0,519	19.732.516	0,231	-24.539.000	(55,43)
Despesa Total	44.518.860	0,522	21.644.558	0,254	-22.874.302	(51,38)
Despesas Primárias (II)	44.177.614	0,518	21.321.925	0,250	-22.855.689	(51,78)
Resultado Primário (III) = (I - II)	93.902	0,001	-1.589.410	-0,019	-1.683.312	(1.792,63)
Resultado Nominal	-1.522.700	-0,018	-1.522.700	-0,018	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	9.332.288	0,109	9.332.288	0,109	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	1.929.305	0,023	1.929.305	0,023	0	0,00

FONTE:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2015	8.536.000.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2015	8.536.000.000,00

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2017

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	36.712.127	44.518.860	21,26	48.160.739	8,18	51.011.973	5,92	53.797.228	5,46	56.567.781	5,15	
Receitas Primárias (I)	36.464.783	44.271.516	21,41	48.010.101	8,44	50.852.299	5,92	53.628.830	5,46	56.390.724	5,15	
Despesa Total	36.712.127	44.518.860	21,26	48.160.739	8,18	51.011.973	5,92	53.797.228	5,46	56.567.781	5,15	
Despesas Primárias (II)	36.381.094	44.177.614	21,43	47.620.631	7,79	50.439.891	5,92	53.193.910	5,46	55.933.392	5,15	
Resultado Primário (III) = (I - II)	83.689	93.902	12,20	389.470	314,76	412.408	5,89	434.920	5,46	457.332	5,15	
Resultado Nominal	-5.880.283	-1.522.700	(74,10)	-438.257	(71,22)	-464.201	5,92	-453.477	(2,31)	-451.084	(0,53)	
Dívida Pública Consolidada	7.388.743	9.332.288	26,30	9.884.759	5,92	10.469.937	5,92	11.041.596	5,46	11.610.238	5,15	
Dívida Consolidada Líquida	1.508.460	1.929.305	27,90	2.043.520	5,92	2.164.496	5,92	2.282.677	5,46	2.400.235	5,15	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	35.300.122	40.963.250	16,04	48.160.739	17,57	48.160.851	0,00	48.162.245	0,00	48.159.187	(0,01)	
Receitas Primárias (I)	35.062.291	40.735.661	16,18	48.010.101	17,86	48.010.101	0,00	48.011.486	0,00	48.008.449	(0,01)	
Despesa Total	35.300.122	40.963.250	16,04	48.160.739	17,57	48.160.851	0,00	48.162.245	0,00	48.159.187	(0,01)	
Despesas Primárias (II)	34.981.821	40.649.258	16,20	47.620.631	17,15	47.620.743	0,00	47.622.122	0,00	47.619.098	(0,01)	
Resultado Primário (III) = (I - II)	80.470	86.402	7,37	389.470	350,76	389.358	(0,03)	389.364	0,00	389.351	0,00	
Resultado Nominal	-5.654.119	-1.401.086	(75,22)	-438.257	(68,72)	-438.257	0,00	-405.978	(7,37)	-384.032	(5,41)	
Dívida Pública Consolidada	7.104.561	8.586.941	20,87	9.884.759	15,11	9.884.759	0,00	9.885.045	0,00	9.884.418	(0,01)	
Dívida Consolidada Líquida	1.450.442	1.775.216	22,39	2.043.520	15,11	2.043.519	0,00	2.043.579	0,00	2.043.449	(0,01)	

FONTE:

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	
4,00	4,50	7,30	5,92	5,46	5,15	

CLAIR LEITÃO MARTINS

DINIZ

CPF 477.984.084-87

CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES

LAUREANO GALVÃO

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA

PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2017

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	-1.830.701	100,00	-18.290.430	100,00	-5.351.006	100,00
TOTAL	-1.830.701	100	-18.290.430	100	-5.351.006	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulados		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE:

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2017

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (d)	2013
Receitas de Capital	2.809	0	0
Alienação de Bens	2.809	0	0
Alienação de Bens Móveis	2.809	0	0
Alienação de Bens Móveis	2.809	0	0
TOTAL	2.809	0	0
DESPESAS REALIZADAS	2015 (b)	2014 (e)	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	2.809	0	0
Investimentos	2.809		
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Despesas Correntes do RPPS			
TOTAL	2.809	0	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	0	0	0

CLAIR LEITÃO MARTINS
 DINIZ
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
 LAUREANO GALVÃO
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2017

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2017

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		680.200	839.893
Receita Correntes		680.200	839.893
Receitas de Contribuições		677.200	836.893
Contribuições Sociais		677.200	836.893
Receita Patrimonial		3.000	3.000
Receitas de Valores Mobiliários		3.000	3.000
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		757.200	887.106
Contribuições Sociais		757.200	887.106
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)		1.437.400	1.726.999

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	459.744	671.200	1.726.999
Encargos Especiais		671.200	896.162
DESPESAS CORRENTES		670.200	894.162
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		582.300	798.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		87.900	96.162
DESPESAS DE CAPITAL		1.000	2.000
INVESTIMENTOS		1.000	2.000
Reserva de Contingência	459.744		830.837
Reserva de Contingência	459.744		830.837
Reserva de Contingência	459.744		830.837
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS	459.744		830.837
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	459.744	671.200	1.726.999
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	-459.744	766.200	
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
PRAÇA MANOEL FLORENTINO DE MEDEIROS, S/N – CENTRO JURÚ-PB
CEP: 58.750-000 CNPJ: 08.888.950\0001-06

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2009	435.125,11	168.191,13	1.991.267,68
2010	832.936,98	320.262,67	2.503.941,99
2011	862.219,51	341.177,54	3.024.983,96
2012	888.735,48	376.429,27	3.537.290,18
2013	918.047,23	394.032,05	4.061.305,36
2014	952.181,24	389.877,80	4.623.608,79
2015	964.212,74	505.772,86	5.082.048,67
2016	963.566,27	648.973,59	5.396.641,34
2017	972.909,66	696.864,52	5.672.686,48
2018	985.097,36	719.669,36	5.938.114,48
2019	972.931,81	859.336,24	6.051.710,06
2020	932.581,75	1.091.808,61	5.892.483,21
2021	862.019,32	1.387.089,08	5.367.413,44
2022	787.732,69	1.585.724,62	4.569.421,52
2023	718.874,62	1.675.204,10	3.613.092,04
2024	629.639,37	1.816.018,06	2.426.713,36
2025	520.379,59	1.981.236,49	965.856,45
2026	398.705,09	2.124.022,83	-759.461,28
2027	313.168,41	2.233.781,68	-2.680.074,55
2028	286.659,52	2.331.519,83	-4.724.934,86
2029	258.662,98	2.429.951,06	-6.896.222,94
2030	233.203,85	2.512.301,92	-9.175.321,00
2031	212.444,72	2.568.171,48	-11.531.047,77
2032	188.860,50	2.632.142,39	-13.974.329,66
2033	162.361,20	2.705.578,09	-16.517.546,55
2034	139.793,50	2.756.967,76	-19.134.720,80
2035	118.486,88	2.800.937,23	-21.817.171,15
2036	96.559,34	2.846.304,72	-24.566.916,53
2037	79.852,14	2.861.725,11	-27.348.789,50
2038	64.293,99	2.866.229,66	-30.150.725,16
2039	46.700,64	2.876.465,03	-32.980.489,55
2040	33.349,81	2.863.518,83	-35.810.658,56
2041	23.305,61	2.831.500,76	-38.618.853,71
2042	15.225,62	2.784.908,04	-41.388.536,13
2043	9.757,09	2.722.388,25	-44.101.167,29
2044	4.376,96	2.658.122,10	-46.754.912,43
2045	1.596,11	2.578.696,82	-49.332.013,14
2046	734,71	2.487.208,33	-51.818.486,75



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2017

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	

NADA A REGISTRAR

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

FONTE:

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Administração e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo de Metas Fiscais
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A estimativa de **margem de expansão** das **despesas** obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (parágrafo § 3º, do art. 17, da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A estimativa da **margem de expansão** para o exercício de 2017 foi feita com base somente na receita administrada pela Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o elevado grau de vinculações das demais receitas orçamentárias, o que inviabiliza a sua utilização para o aumento das **despesas** obrigatórias de caráter continuado.

Como estimativa do aumento de receita, foram acrescentados os impactos das variações de receitas decorrentes de alteração na legislação tributária:

- Previsão de aumento de 5,70% do FPM.
- Modernização da máquina arrecadadora através da atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, bem como da revisão dos créditos para cobrança de taxas municipais para adequação ao custo real de serviços que constituem os respectivos fatos geradores.

Contabilizou-se também o aumento das **despesas** permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2017. Tal aumento será provocado pelos seguintes fatores: implementação das reestruturações de carreiras já autorizadas ou em fase de autorização, no âmbito do Poder Municipal; provimentos de cargos vagos ou criados já autorizados ou em fase de autorização; crescimento vegetativo da folha de pagamentos de servidores ativos decorrentes do aumento do salário mínimo e revisão geral.



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2017

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE:

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Administração e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo de Metas Fiscais
Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

COMENTÁRIO: A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários, e também se alteram ao longo do tempo. Muitos deles sequer possuem maneiras de serem diretamente mensurados, especialmente no caso do Município de Juru, bastante carente em estatísticas.

Desta forma, qualquer exercício de previsão de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores previstos não devem ser interpretados como previsões completamente precisas acerca do futuro, mas sim um número em torno do qual pode-se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

RECEITA FISCAL: Foi apurada para 2017 conforme metodologia descrita abaixo.

a) impostos:

O cálculo dos impostos foi implementado aplicando a média de crescimento das receitas realizadas entre 2013 a 2015, baseado no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

b) Transferências correntes (FUNDEB):

O valor da cota-parte do fundo de participação/fundeb/estado é o valor previsto pelo Tesouro Nacional.

c) Demais contas

Foram todas atualizadas pelo IPCA para 2017 de 5,92% .

RESULTADO PRIMÁRIO: Diferença entre o total de receita e o total de despesa, excluídas, para ambos os totais, as parcelas relacionadas à dívida, empréstimos, remuneração de ativo disponível, participações e privatizações.

RESULTADO NOMINAL: Resultado primário – Juros e encargos da dívida.

PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL: Para 2017 e 2018 foram incorporados os valores do IPCA projetados para os respectivos anos, para as metas em valores correntes e para as metas em valores constantes.

Projeção para o período de 2016 a 2019 (IPCA) conforme Metas de Inflação oficiais do Governo Federal.

2016 – 7,30%
 2017 – 5,92%
 2018 – 5,46%
 2019 – 5,15%



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
01.010	Câmara Municipal				16.947	0,03
01	031	2001	1001 Reaparelhamento Geral da Câmara		6.355	0,01
			Objetivo: Reaparelhamento Geral da Câmara			
000001	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.355	0,00
01	031	2001	1002 Melhoramento do Prédio da Câmara		10.592	0,02
			Objetivo: Melhoramento do Prédio da Câmara			
000002	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	10.592	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

		Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Esfera		Orçamentária	
							%	
02.010	Gabinete do Prefeito						9.003	0,02
04	122	1038	1003	Reformar e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal			7.414	0,01
				Objetivo: Concluir e equipar o edifício da sede administrativa da prefeitura, afim de proporcionar melhor atendimento aqueles que procuram a edilidade				
	000012	4490.51	99	000	Obras e Instalações	Fiscal	5.296	0,00
	000013	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.118	0,00
04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP			1.589	0,00
				Objetivo: Manter as atividades administrativas do Gabinete, bem como a Procuradoria Geral do Município e Gabinete do Vice Prefeito.				
	000036	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.589	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
02.011	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ				5.296	0,01
28	272	0002	0001 Manutenção das Atividades do IPSEJ		5.296	0,01
Objetivo: Manter o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ						
000047	4490.52	99	003 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.296	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
02.012	Secretaria de Controle Interno				2.118	0,00
04	122	2003	2004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno		2.118	0,00
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Controle Interno.						
000062	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.118	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.013	Secretaria de Articulação Institucional		530	0,00
04 122 2003	2005 Manutenção das Atividades da Sec. de Articulação Institucional		530	0,00
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Articulação Institucional.			
000073 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	530	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
02.020	Secretaria de Administração				3.178	0,01
04	122	2015	2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		3.178	0,01
Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Administração						
000090	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.178	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
02.030	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças				562.911	1,10
28	841	0001	0003 Amortização e Encargos da Dívida Contratada		22.137	0,04
			Objetivo: Realizar o pagamento do principal e encargos da dívida contratada.			
	000092	4690.71	99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	22.137	0,00
28	841	0001	0004 Encargos com o INSS		148.288	0,29
			Objetivo: Pagar os encargos resultados do refinanciamento da dívida junto ao INSS			
	000093	4690.71	99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	148.288	0,00
28	062	0003	0006 Pagamento de Ações Judiciais		133.141	0,26
			Objetivo: Garantir o pagamento de ações judiciais, precatórios e requisição de pequenos valores.			
	000808	4690.91	99 000 Sentenças Judiciais	Fiscal	133.141	0,00
28	841	0001	0007 Pagamento de Dívida Junto à ENERGISA		143.892	0,28
			Objetivo: Pagar dívida junto à ENERGISA			
	000097	4690.71	99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	143.892	0,00
28	841	0001	0008 Encargos com a Dívida do IPSEJ		110.157	0,22
			Objetivo: Pagar os encargos resultados do refinanciamento da dívida junto ao IPSEJ			
	000099	4691.71	99 000 Outras Amortizações da Dívida Contratada	Fiscal	110.157	0,00
04	122	2015	2007 Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças		5.296	0,01
			Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças.			
	000115	4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.296	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
02.040	Secretaria de Educação				1.714.102	3,36
12 361 1012	1005 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar				216.945	0,43
	Objetivo: Aquisição de veículo para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, demanda do orçamento participativo					
000117	4490.52	99 052	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	216.945	0,00
12 361 1014	1006 Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares				116.512	0,23
	Objetivo: Construir, ampliar, reformar e adquirir equipamentos para creches escolares, no município de Juru.					
000120	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	5.296	0,00
000837	4490.51	99 015	Obras e Instalações	Fiscal	52.960	0,00
000121	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.296	0,00
000836	4490.52	99 015	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.960	0,00
12 365 1015	1007 Construção e Ampliação das Creches no Município				534.896	1,05
	Objetivo: Construir e ampliar creches no município, demanda do orçamento participativo					
000124	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	5.296	0,00
000123	4490.51	99 052	Obras e Instalações	Fiscal	529.600	0,00
12 365 1043	1008 Construção e Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais				810.288	1,59
	Objetivo: Recuperar a estrutura física das escolas pertencentes a rede municipal de ensino na sede do município e da zona rural, através de obras de infraestrutura esportiva, construção de quadras e /ou ginásios, bem como fornecer abastecimento de água potável, bem como reforma e ampliação da escola Cornélio de Souza Nascimento, localizada no Distrito Dalmópolis.					
000126	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	10.592	0,00
000125	4490.51	99 052	Obras e Instalações	Fiscal	789.104	0,00
000127	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.592	0,00
12 365 1009	2009 Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE				10.592	0,02
	Objetivo: Manter a Educação Infantil e Creche - MDE					
000828	4490.52	99 015	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.592	0,00
12 361 1012	2013 Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas				11.069	0,02
	Objetivo: Manter as atividades do ensino fundamental com os 40% do FUNDEB na realização de outras despesas.					
000163	4490.52	99 018	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.069	0,00
12 361 1012	2014 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE				530	0,00
	Objetivo: Manter o Desenvolvimento do Ensino-MDE.					
000184	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	530	0,00
12 361 1031	2015 Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE				530	0,00
	Objetivo: Manter a educação de jovens e adultos - MDE no município.					
000195	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	530	0,00
12 361 1012	2016 Manutenção do Salário Educação				10.592	0,02
	Objetivo: Manter o Salário Educação.					
000201	4490.52	99 015	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.592	0,00
12 361 2017	2017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação				530	0,00
	Objetivo: Manter em pleno funcionamento as atividades administrativas da Secretaria de Educação, bem como realizar a reforma do prédio, buscando melhorar as instalações e o parimoramento das ações educativas contribuindo para o progresso educacional.					
000215	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	530	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
02.040	Secretaria de Educação				1.714.102	3,36
12	365	1009	2020 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		1.088	0,00
			Objetivo: Manter a Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%			
	000241	4490.52	99 018 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.088	0,00
12	361	1031	2028 Manutenção das Atividades do EJA		530	0,00
			Objetivo: Manter as atividades do Programa de Apoio ao Sistema para Atendimento ao EJA			
	000276	4490.52	99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	530	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
02.050	Secretaria de Infra Estrutura							6.738.247	13,21
15	451	1004	1009 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infra-Estrutura Urbana					3.974.211	7,79
Objetivo: Construção de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo), substituição de canteiros e lombadas, bem como drenagem de pontos críticos em diversas ruas deste município.									
	000277	4490.51	99	000	Obras e Instalações		Fiscal	11.069	0,00
	000278	4490.51	99	052	Obras e Instalações		Fiscal	3.963.142	0,00
17	512	1048	1010 Ações de Saneamento Básico					38.740	0,08
Objetivo: Ampliar o sistema de esgotamento sanitário e resíduos sólidos, no município de Juru.									
	000279	4490.51	99	000	Obras e Instalações		Fiscal	38.740	0,00
27	813	1004	1011 Construção de Praças, Parques e Jardins					573.875	1,13
Objetivo: Construir praças públicas, parques e jardins, com área de lazer e praça de esporte, no centro e nos diversos bairros deste município.									
	000280	4490.51	99	000	Obras e Instalações		Fiscal	44.275	0,00
	000281	4490.51	99	052	Obras e Instalações		Fiscal	529.600	0,00
15	451	1004	1012 Aquisição e Desapropriação de Imóveis					10.592	0,02
Objetivo: Adquirir e desapropriar imóveis para abertura de avenidas e construção de obras									
	000282	4590.61	99	000	Aquisição de Imóveis		Fiscal	10.592	0,00
26	782	1027	1013 Construção de Passagens Molhadas e Mataburros					529.600	1,04
Objetivo: Construir e recuperar passagens molhadas e mataburros em várias localidades do município, facilitando o acesso dos mesmos para outras localidades vizinhas, principalmente no período das chuvas demanda do orçamento participativo.									
	000283	4490.51	99	000	Obras e Instalações		Fiscal	10.592	0,00
	000284	4490.51	99	052	Obras e Instalações		Fiscal	519.008	0,00
17	511	1048	1014 Construção de Abastecimento D Água					1.588.800	3,11
Objetivo: Construção e revitalização de cisternas, açudes, perfuração e instalação poços tubulares em comunicades rurais e zona urbana deste município.									
	000285	4490.51	99	000	Obras e Instalações		Fiscal	31.776	0,00
	000286	4490.51	99	052	Obras e Instalações		Fiscal	1.557.024	0,00
18	542	1002	1015 Aquisição de Lixeiras Públicas					16.603	0,03
Objetivo: Reduzir o lixo que é despejado nas vias urbanas, visando chamar a atenção da comunidade para a questão do impacto Ambiental									
	000287	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	16.603	0,00
15	122	2010	2029 Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Infra Estrutura					5.826	0,01
Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Infra Estrutura.									
	000306	4490.51	99	000	Obras e Instalações		Fiscal	530	0,00
	000307	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.296	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

		Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.060	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.						693.749	1,36
25	752	1027	1016 Ampliação e Eficientização da Iluminação Rural				5.534	0,01
			Objetivo: Ampliar e eficientizar os serviços de iluminação pública na zona rural, conforme demanda do orçamento participativo					
	000308	4490.51	99 000	Obras e Instalações		Fiscal	5.534	0,00
18	544	1024	1017 Construção de Abastecimento D Água				33.206	0,07
			Objetivo: Construir barragens subterrâneas, açudes, perfuração e instalação de poços nas comunidades da zona rural do município, demanda do orçamento participativo					
	000309	4490.51	99 000	Obras e Instalações		Fiscal	33.206	0,00
20	601	1027	1018 Aquisição de Patrulha Mecanizada				15.888	0,03
			Objetivo: Fortalecer a estrutura de produção de escoamento agrícola, bem como serviços de recuperação de solos, preparo de áreas de plantio, colheitas, irrigação, construção e recuperação de estradas vicinais					
	000310	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	15.888	0,00
20	605	1025	1019 Aquisição de um carro Pipa				58.494	0,11
			Objetivo: Sanar o problema de abastecimento d'água para consumo humano e animal das comunidades, amenizando a falta d'água em nosso município.					
	000311	4490.51	99 000	Obras e Instalações		Fiscal	5.534	0,00
	000312	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	52.960	0,00
26	782	1027	1020 Construção de Estradas Vicinais				570.035	1,12
			Objetivo: Construir estradas vicinais para melhorar o acesso de veículo e pedestres a zona rural do município e assim contribuir para melhoria da qualidade vida da população.					
	000313	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	16.603	0,00
	000314	4490.52	99 052	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	553.432	0,00
04	122	2018	2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca				10.592	0,02
			Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.					
	000332	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.592	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%	
02.070	Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer					5.214.468	10,22
27	812	1013	1021 Construção de Ginásio Esportivo		33.206	0,07	
Objetivo: Construir um Ginásio esportivo na sede do Município para a realização de eventos, prática de esportes e outras atividades visando sempre o bem estar físico e mental das crianças e adolescentes, demanda do orçamento participativo							
000354	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal	33.206	0,00	
23	695	1037	1022 Implantação de Infra-Estrutura Turística e Esportiva		4.783.003	9,38	
Objetivo: Implantar a Infra-Estrutura turística e esportiva, bem como pavimentação das vias urbanas, construção de um portal turístico, construção de praças entre outros, construção e revitalização do centro turístico da cidade, reforma e iluminação do campo de futebol, construção da praça da juventude, construção e reformas de quadras e ginásios poliesportivos, construção de praça de eventos, entre outras, com o propósito de ofertar o turismo no município e assim valorizando e proporcionando ambientes despojados e que agradem a toda comunidade e seus visitantes							
000355	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal	16.603	0,00	
000356	4490.51	99	052 Obras e Instalações	Fiscal	4.766.400	0,00	
27	812	1013	1047 Implantação e Desenvolvimento de Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer no Município de Juru		392.963	0,77	
Objetivo: Implantar e desenvolver ações que promovam a recreação e o esporte na cidade de Juru							
000812	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal	10.592	0,00	
000813	4490.51	99	052 Obras e Instalações	Fiscal	381.312	0,00	
000814	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.059	0,00	
27	812	2013	2039 Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.		5.296	0,01	
Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.							
000385	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.296	0,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
02.080	Fundo Municipal de Assistência Social				1.054.473	2,07
08 244 1017	1023 Implantação de um Centro de Referência da Ação Social - CRAS				172.671	0,34
	Objetivo: Construção da sede do CRAS no Município, para propiciar condições de trabalho para os profissionais bem como para os beneficiários na sua inclusão e promoção social, fortalecendo os vínculos familiares					
000386	4490.51 99 000	Obras e Instalações	Seguridade		6.641	0,00
000387	4490.51 99 052	Obras e Instalações	Seguridade		166.030	0,00
08 306 1049	1024 Implantação da Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.				453.814	0,89
	Objetivo: Apoiar a comercialização direta dos alimentos nos mercados locais e regionais, visando a inclusão social e produtiva e o fortalecimento de sistemas públicos agroalimentares locais de base agroecológica solidária.					
000390	4490.51 99 052	Obras e Instalações	Seguridade		332.059	0,00
000391	4490.52 99 052	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		121.755	0,00
08 244 1018	1025 Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS				319.220	0,63
	Objetivo: Construir o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS para propiciar condições de trabalho para os profissionais, bem como atender as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socio-educativas, situação trabalho infantil, entre outras.					
000392	4490.51 99 000	Obras e Instalações	Seguridade		9.298	0,00
000393	4490.51 99 029	Obras e Instalações	Seguridade		309.922	0,00
08 244 1018	1026 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica				44.275	0,09
	Objetivo: Estruturar a rede de serviços da proteção social básica, por meio da ampliação, reforma e melhorias da infraestrutura de unidades públicas estaduais e também da aquisição de equipamento, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nos equipamentos sociais, reordenando-os de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas do SUAS.					
000396	4490.51 99 029	Obras e Instalações	Seguridade		27.672	0,00
000397	4490.52 99 029	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		16.603	0,00
08 244 1018	2041 Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS				4.766	0,01
	Objetivo: Manter as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social atendendo a diversos programas sociais com recursos do tesouro municipal.					
000420	4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		4.766	0,00
08 244 1018	2042 Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF				3.178	0,01
	Objetivo: Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da gestão do programa Bolsa Família em âmbito local, contribuindo para que o município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva.					
000427	4490.52 99 029	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		3.178	0,00
08 244 1049	2043 Desenvolvimento de Segurança Alimentar				45.956	0,09
	Objetivo: Promover uma alimentação adequada e saudável como direito humano básico, com garantia de acesso regular aos alimentos, estimulando a autonomia do indivíduo para escolha alimentar saudável respeitando as especificações culturais e regionais dos diversos grupos sociais e étnicos					
000431	4490.51 99 000	Obras e Instalações	Seguridade		2.214	0,00
000432	4490.52 99 052	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		43.742	0,00
08 244 1017	2044 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/PBF/CRAS				4.237	0,01
	Objetivo: Desenvolver as atividades relativas a acolhida informação e orientação, inserção em serviços da assistência social, tais como socio educativas e de convivência, encaminhamentos e outras políticas, promoção de acesso a renda e, especialmente acompanhamento socio familiar.					
000441	4490.52 99 029	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		4.237	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
02.080	Fundo Municipal de Assistência Social				1.054.473	2,07
08 244 1018	2045 Manutenção de Outros Programas Sociais				530	0,00
	Objetivo: Equalizar oportunidades aos indivíduos, prioritariamente aqueles que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, seja por fatores socioeconômicos ou de violação de direitos, possibilitando-lhes acesso aos direitos socioassistenciais através de serviços e/ou benefícios.					
000459	4490.52 99 029 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		530	0,00
08 244 1018	2046 Manutenção das Atividades de Gestão de Co-Financiamento - IGD/SUAS				5.296	0,01
	Objetivo: Aferir a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito municipal, possibilitando a implementação da vigilância social, a organização do SUAS, o monitoramento e a avaliação, entre outros com vistas a produção de dados para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada bem como da Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais					
000463	4490.52 99 029 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		5.296	0,00
08 244 1020	2047 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF				530	0,00
	Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência.					
000469	4490.52 99 029 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		530	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária	%
02.090	Fundo Municipal de Saúde						1.640.008	3,22
10	301	1008	1027 Construção, Ampliação/Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Academia da Saúde				469.226	0,92
Objetivo: Construir, ampliar/reformar e adquirir equipamentos para as academias de saúde ao ar livre.								
	000486	4490.51	99	002	Obras e Instalações	Seguridade	10.592	0,00
	000484	4490.51	99	014	Obras e Instalações	Seguridade	10.592	0,00
	000485	4490.51	99	052	Obras e Instalações	Seguridade	432.154	0,00
	000839	4490.52	99	002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.296	0,00
	000838	4490.52	99	014	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.592	0,00
10	302	1008	1028 Aquisição de Equipamentos Odontológicos				8.474	0,02
Objetivo: Adquirir equipamentos odontológicos para atender à população, visando melhorar o atendimento da saúde bucal nas comunidades								
	000487	4490.52	99	002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	8.474	0,00
10	305	1008	1029 Aquisição de Moto para o Controle de Endemias				8.302	0,02
Objetivo: Adquirir uma moto para o controle das endemias.								
	000488	4490.52	99	002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	8.302	0,00
10	301	1008	1030 Aquisição de um Veículo para Estratégia Saúde da Família				10.592	0,02
Objetivo: Adquirir um veículo para Estratégia Saúde da Família na zona urbana e rural, demanda do orçamento participativo								
	000489	4490.52	99	002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.592	0,00
10	302	1008	1031 Construção, Ampliação/Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Estratégia Saúde da Fam				1.085.468	2,13
Objetivo: Construir, ampliar e adquirir equipamentos para Estratégia Saúde da Família, com a finalidade de promover a saúde, prevenir doenças e reabilitar os enfermos, no centro da cidade e na zona rural do município de Juru.								
	000491	4490.51	99	002	Obras e Instalações	Seguridade	33.206	0,00
	000490	4490.51	99	014	Obras e Instalações	Seguridade	110.686	0,00
	000493	4490.52	99	002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	11.069	0,00
	000492	4490.52	99	014	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	930.507	0,00
10	301	1008	2049 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios				13.240	0,03
Objetivo: Manter o FMS aplicando recursos do município em ações que contribuam para eficientizar a saúde municipal								
	000534	4490.52	99	002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	13.240	0,00
10	305	1007	2050 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS				2.410	0,00
Objetivo: Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS								
	000550	4490.52	99	014	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.410	0,00
10	301	1006	2051 Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde				1.049	0,00
Objetivo: Manter os Agentes Comunitários de Saúde								
	000563	4490.52	99	014	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.049	0,00
10	301	1006	2052 Manutenção da Estratégia Saúde da Família				530	0,00
Objetivo: Manter as atividades da Estratégia Saúde da Família operacionalizada com equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde, que são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada, atuando com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças								
	000583	4490.52	99	014	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	530	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
02.090	Fundo Municipal de Saúde				1.640.008	3,22
10 301 1030	2053 Manutenção da Saúde Bucal				530	0,00
	Objetivo: Manter o Programa Saúde Bucal no Município					
000601	4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		530	0,00
10 301 1006	2054 Manutenção da Farmácia Básica				1.589	0,00
	Objetivo: Manter a Farmácia Básica do Município					
000769	4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		1.589	0,00
10 302 1008	2055 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				28.323	0,06
	Objetivo: Manter a Média e Alta Complexidade, que compreende um conjunto de ações e serviços ambulatoriais e hospitalares que visam atender os principais problemas de saúde da população, cuja prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico, bem como, manter a Rede Cegonha, Rede Psicossocial - CAPS, entre outras ações.					
000641	4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		28.323	0,00
10 304 1007	2063 Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária				530	0,00
	Objetivo: Manter as Ações da Vigilância Sanitária					
000782	4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		530	0,00
10 301 1008	2064 Manutenção de Outros Programas do SUS				9.745	0,02
	Objetivo: Gerenciar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações, promoção, proteção e recuperação da saúde, no âmbito da atenção básica, Programa Saúde na Escola, entre outros, favorecendo a efetivação do SUS.					
000804	4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		9.745	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
02.100	Secretaria de Ação Social e Assunto da Família				126.154	0,25
08 241 1022	1032 Construção do Centro de Convivência de Idosos				44.275	0,09
	Objetivo: Construir o centro de convivência de idosos, incluindo uma unidade de fisioterapia para desenvolver atividades sociais e assistenciais					
000642	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Seguridade	44.275	0,00
08 244 1049	1033 Implantação de Feira Comunitária no Município				79.761	0,16
	Objetivo: Oferecer condições para agricultores do PAA e das famílias do Programa Bolsa Família dos Grupos de Inclusão Produtiva de comercialização dos seus produtos através da realização da feira, provendo suas necessidades através da renda dessa atividade.					
000646	4490.52	99 052	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	79.761	0,00
08 244 2012	2056 Manutenção das Atividades administrativas da Sec. de Ação Social e Assistência a Família				2.118	0,00
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social a Família a fim de manter os programas sociais do município.					
000662	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.118	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
02.110	Secretaria de Saúde				8.942.872	17,53
10 301 1008 1034	Aquisição de uma Van para Secretaria de Saúde				10.592	0,02
	Objetivo: Adquirir uma Van para Secretaria de Saúde para atender à população do município.					
000671	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.592	0,00
10 303 1048 1035	Melhorias Sanitárias Domiciliares				3.039.904	5,96
	Objetivo: Proporcionar melhorias sanitárias nos domicílios na sede do município e na zona rural, desenvolvendo ações de combate a doenças como: cólera, micoses e tantas outras relacionadas com a falta de higiene sanitária, logo a unidade sanitária vai melhorar a qualidade de vida de toda família, demanda do orçamento participativo					
000673	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Seguridade	21.184	0,00
000672	4490.51	99 052	Obras e Instalações	Seguridade	3.018.720	0,00
10 303 1048 1036	Construção do Abastecimento D'água				1.123.467	2,20
	Objetivo: Ampliar o abastecimento d'água beneficiando diversas famílias nas comunidades através da construção de cisternas e açudes, bem como perfurando e instalação de poços nas comunidades da zona urbana e rural, demanda do orçamento participativo					
000675	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Seguridade	16.603	0,00
000674	4490.51	99 052	Obras e Instalações	Seguridade	1.106.864	0,00
10 303 1048 1037	Ações de Saneamento Básico				1.130.028	2,22
	Objetivo: Promover ações de saneamento básico proporcionar uma situação higiênica saudável para os habitantes melhorando a produtividade do indivíduo e facilitar a atividade econômica, pois o saneamento básico é um conjunto de procedimentos onde podemos citar: tratamento de água, canalização e tratamento de esgotos, limpeza pública de ruas e avenidas, coleta e tratamento de resíduos orgânicos (em aterros sanitários regularizados), matérias (através da reciclagem). e controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico, visando a saúde das comunidades.					
000677	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Seguridade	23.164	0,00
000676	4490.51	99 052	Obras e Instalações	Seguridade	1.106.864	0,00
10 301 1008 1038	Aquisição de Veículo para Secretaria Municipal de Saúde				15.888	0,03
	Objetivo: Adquirir um veículo para transportar pacientes, bem como prestar assistência funeral, demanda do orçamento participativo					
000678	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.888	0,00
10 303 1025 1039	Conclusão do Aterro Sanitário				1.122.752	2,20
	Objetivo: Conclusão do aterro sanitário deste município, uma vez que a administração atual já realizou com recursos próprios a remediação do resíduos que denegria a imagem deste município para reverter a disposição inadequada do lixo no município contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde e qualidade de vida da população, visando a preservação do meio ambiente e combate doenças infecciosas.					
000680	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Seguridade	15.888	0,00
000679	4490.51	99 052	Obras e Instalações	Seguridade	1.106.864	0,00
10 512 1048 1040	Construção de Aterro Sanitário				1.621.635	3,18
	Objetivo: Construir aterro sanitário para depósito final de lixo.					
000682	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Seguridade	32.835	0,00
000681	4490.51	99 052	Obras e Instalações	Seguridade	1.588.800	0,00
10 301 1048 1041	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle de Doença de Chagas				542.310	1,06
	Objetivo: Promover em área endêmica, a melhoria das habitações cijas condições físicas favoreçam a colonização de vetores transmissores da doença de chagas.					
000684	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Seguridade	12.710	0,00
000683	4490.51	99 052	Obras e Instalações	Seguridade	529.600	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
02.110	Secretaria de Saúde				8.942.872	17,53
10	301	1008	1042 Aquisição de Carro Compactador de Lixo		333.648	0,65
			Objetivo: Adquirir um carro compactador de lixo.			
	000686	4490.52	99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.888	0,00
	000685	4490.52	99 052 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	317.760	0,00
10	301	2016	2058 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		2.648	0,01
			Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde.			
	000707	4490.52	99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.648	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
02.120	Secretaria de Cultura				530	0,00
13	392	0004	2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura	530	0,00
				Objetivo: Mnater as atividades da Secretaria de Cultura		
000721	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	530 0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária	%	
02.130	Secretaria de Desenvolvimento Urbano						3.270.503	6,41	
16 482 1004	1043 Melhoria Habitacional						2.307.002	4,52	
	Objetivo: Contribuir para a melhoria do ambiente domiciliar urbano e rural, envolvendo a organização do espaço, restauração e reconstrução de casas das famílias de baixa renda, combatendo doenças ocasionais, principalmente a doença de chagas.								
000722	4490.51	99	000	Obras e Instalações			Fiscal	11.069	0,00
000723	4490.51	99	052	Obras e Instalações			Fiscal	2.295.933	0,00
15 452 1004	1044 Construção do Matadouro Público						902.094	1,77	
	Objetivo: Construir o matadouro público municipal, com a finalidade de oferecer melhores condições higiênicas no abate dos animais, inclusive os de pequeno porte, obedecendo todas as normas de segurança exigidas em lei, evitando assim, o deslocamento da população para outros centros urbanos.								
000724	4490.51	99	000	Obras e Instalações			Fiscal	16.603	0,00
000725	4490.51	99	052	Obras e Instalações			Fiscal	885.491	0,00
23 692 1005	1045 Implantação de um local para Transferência da Feira Livre						60.877	0,12	
	Objetivo: Implantar um local para transferência da feira livre no município, com a construção de um piso e aquisição de tendas padronizadas entre outros equipamentos destinados à venda direta ao consumidor, buscando aproximar organizações de produtores nas fases de superprodução sazonal e na entre safra;								
000726	4490.51	99	000	Obras e Instalações			Fiscal	22.137	0,00
000727	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	38.740	0,00
15 451 1004	2061 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano						530	0,00	
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano								
000742	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	530	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
02.140	Secretaria de Políticas para Mulheres				194.646	0,38
23	692	1050	1046 Apoio Financeiro à Projeto de Arranjo Produtivo Local		118.808	0,23
			Objetivo: Apoiar o arranjo produtivo local promovendo o desenvolvimento do município de Juru na geração de trabalho e renda para as mulheres artesãs agregando valor aos seus produtos e gerando competitividade, sempre buscando encontrar uma fórmula um meio de gerar renda e criar empregos			
000745	4490.51	99	052 Obras e Instalações	Fiscal	72.588	0,00
000746	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	9.001	0,00
000747	4490.52	99	052 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	37.219	0,00
14	422	1020	1048 Estruturação da Secretaria Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher do Muncípio		75.308	0,15
			Objetivo: Garantir os direitos as mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional.			
000819	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.330	0,00
000820	4490.52	99	052 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	72.978	0,00
14	422	1020	2062 Manutenção das Atividades da Sec. de Políticas para Mulheres		530	0,00
			Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres			
000755	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	530	0,00
Total Geral					30.189.735,00	

CLAIR LEITÃO MARTINS

DINIZ

CPF 477.984.084-87

CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES

LAUREANO GALVÃO

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA

PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
01.010	Câmara Municipal	830.413	1,63
01 031 2001	1001 Reparelhamento Geral da Câmara	6.355	0,01
	Objetivo: Reparelhamento Geral da Câmara		
01 031 2001	1002 Melhoramento do Prédio da Câmara	15.888	0,03
	Objetivo: Melhoramento do Prédio da Câmara		
01 031 2001	2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	808.170	1,58
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal		
02.010	Gabinete do Prefeito	538.343	1,05
04 122 1038	1003 Reformar e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal	7.414	0,01
	Objetivo: Concluir e equipar o edifício da sede administrativa da prefeitura, afim de proporcionar melhor atendimento aqueles que procuram a edilidade		
04 131 2002	2002 Divulgação dos Atos Governamentais	11.652	0,02
	Objetivo: Prover o cidadão de todas as informações de caráter público geradas pela prefeitura de Juru, para assegurar o exercício do direito à informação pública, atributo de todo cidadão		
04 122 2003	2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAP	519.277	1,02
	Objetivo: Manter as atividades administrativas do Gabinete, bem como a Procuradoria Geral do Município e Gabinete do Vice Prefeito.		
02.011	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ	2.066.303	4,05
28 272 0002	0001 Manutenção das Atividades do IPSEJ	156.553	0,31
	Objetivo: Manter o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ		
28 272 0002	0002 Pagamento de Benefícios aos Segurados e seus Dependentes - Inativos e Pensionistas	878.713	1,72
	Objetivo: Pagar os inativos e pensionistas regularmente em dia.		
99 999 7001	9002 Reserva Previdenciária	1.031.037	2,02
	Objetivo: Reserva Previdenciária referente aos ingressos previstos que possam ultrapassar as despesas fixadas que irão compor o superávit inicial, destinado a garantir desembolsos futuros ao Regime Próprio de Previdência Social.		
02.012	Secretaria de Controle Interno	39.194	0,08
04 122 2003	2004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno	39.194	0,08
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Controle Interno.		
02.013	Secretaria de Articulação Institucional	10.596	0,02
04 122 2003	2005 Manutenção das Atividades da Sec. de Articulação Institucional	10.596	0,02
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Articulação Institucional.		
02.020	Secretaria de Administração	1.061.004	2,08
04 122 2015	2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	1.061.004	2,08
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Administração		
02.030	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	1.039.191	2,04
28 841 0001	0003 Amortização e Encargos da Dívida Contratada	24.905	0,05
	Objetivo: Realizar o pagamento do principal e encargos da dívida contratada.		
28 841 0001	0004 Encargos com o INSS	148.288	0,29
	Objetivo: Pagar os encargos resultados do refinanciamento da dívida junto ao INSS		



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.030	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	1.039.191	2,04
28 845 0001	0005 Contribuição ao PASEP Objetivo: Recolher mensalmente as contribuições devidas ao Pasep.	105.920	0,21
28 062 0003	0006 Pagamento de Ações Judiciais Objetivo: Garantir o pagamento de ações judiciais, precatórios e requisição de pequenos valores.	164.917	0,32
28 841 0001	0007 Pagamento de Dívida Junto à ENERGISA Objetivo: Pagar dívida junto à ENERGISA	143.892	0,28
28 841 0001	0008 Encargos com a Dívida do IPSEJ Objetivo: Pagar os encargos resultados do refinanciamento da dívida junto ao IPSEJ	111.264	0,22
04 122 2015	2007 Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças.	340.005	0,67
02.040	Secretaria de Educação	10.250.983	20,09
12 361 1012	1005 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar Objetivo: Aquisição de veículo para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, demanda do orçamento participativo	216.945	0,43
12 361 1014	1006 Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares Objetivo: Construir, ampliar, reformar e adquirir equipamentos para creches escolares, no município de Juru.	116.512	0,23
12 365 1015	1007 Contrução e Ampliação das Creches no Município Objetivo: Construir e ampliar creches no município, demanda do orçamento participativo	534.896	1,05
12 365 1043	1008 Construção e Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais Objetivo: Recuperar a estrutura física das escolas pertencentes a rede municipal de ensino na sede do município e da zona rural, através de obras de infraestrutura esportiva, construção de quadras e /ou ginásios, bem como fornecer abastecimento de água potável, bem como reforma e ampliação da escola Cornélio de Souza Nascimento, localizada no Distrito Dalmópolis.	810.288	1,59
12 365 1035	2008 Manutenção do PNAEC- Creche Objetivo: Manter as atividades de alimentação escolar da creche, garantindo uma alimentação saudável e nutritiva até o término do ano letivo	18.054	0,04
12 365 1009	2009 Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE Objetivo: Manter a Educação Infantil e Creche - MDE	133.461	0,26
12 361 1035	2010 Manutenção do PNAEF Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar dos alunos do ensino fundamental	189.677	0,37
12 361 1012	2011 Manutenção do Programa PDDE Objetivo: Repassar recursos financeiros para a manutenção das escolas municipais.	6.799	0,01
12 361 1012	2012 Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério Objetivo: Manter as atividades do magistério com recursos dos 60% do FUNDEB.	4.497.119	8,82
12 361 1012	2013 Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas Objetivo: Manter as atividades do ensino fundamental com os 40% do FUNDEB na realização de outras despesas.	2.191.270	4,30



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
02.040	Secretaria de Educação		10.250.983	20,09
12 361 1012	2014 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		319.883	0,63
	Objetivo: Manter o Desenvolvimento do Ensino-MDE.			
12 361 1031	2015 Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE		5.830	0,01
	Objetivo: Manter a educação de jovens e adultos - MDE no município.			
12 361 1012	2016 Manutenção do Salário Educação		272.608	0,53
	Objetivo: Manter o Salário Educação.			
12 361 2017	2017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		136.878	0,27
	Objetivo: Manter em pleno funcionamento as atividades administrativas da Secretaria de Educação, bem como realizar a reforma do prédio, buscando melhorar as instalações e o parimoramento das ações educativas contribuindo para o progresso educacional.			
12 361 1012	2018 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		198.352	0,39
	Objetivo: Manter o transporte escolar assegurando boas condições de uso			
12 365 1009	2019 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		176.215	0,35
	Objetivo: Manter a Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%			
12 365 1009	2020 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		89.438	0,17
	Objetivo: Manter a Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%			
12 365 1035	2021 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEP		25.633	0,05
	Objetivo: Manter as atividades do PNAEP			
12 362 1031	2022 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio		25.532	0,05
	Objetivo: Manter as atividades do transporte escolar, visando seu pleno funcionamento			
12 365 1015	2023 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil		11.384	0,02
	Objetivo: Garantir a manutenção e as atividades dos transportes escolares			
12 361 1031	2024 Manutenção do PNAE EJA- Jovens e Adultos		66.883	0,13
	Objetivo: Manter o programa de alimentação para jovens e adultos, contribuindo para a superação do baixo rendimento e na redução de evasão escolar, acesso à alimentação necessários ao crescimento e ao aprendizado, como também fornecer a possibilidade do resgate de hábitos e costumes saudáveis			
12 361 1031	2025 Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado		37.072	0,07
	Objetivo: Manter as Atividades do Brasil Alfabetizado			
12 361 1031	2026 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		109.771	0,22
	Objetivo: Proporcionar atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade própria - FUNDEB 60%			
12 361 1035	2027 Manutenção da Alimentação Escolar - AEE		3.813	0,01
	Objetivo: Manter as atividades da alimentação escolar - AEE			
12 361 1031	2028 Manutenção das Atividades do EJA		56.670	0,11
	Objetivo: Manter as atividades do Programa de Apoio ao Sistema para Atendimento ao EJA			
02.050	Secretaria de Infra Estrutura		8.441.286	16,55



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.050	Secretaria de Infra Estrutura	8.441.286	16,55
15 451 1004	1009 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infra-Estrutura Urbana	3.974.211	7,79
	Objetivo: Construção de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo), substituição de canteiros e lombadas, bem como drenagem de pontos críticos em diversas ruas deste município.		
17 512 1048	1010 Ações de Saneamento Básico	38.740	0,08
	Objetivo: Ampliar o sistema de esgotamento sanitário e resíduos sólidos, no município de Juru.		
27 813 1004	1011 Construção de Praças, Parques e Jardins	573.875	1,13
	Objetivo: Construir praças públicas, parques e jardins, com área de lazer e praça de esporte, no centro e nos diversos bairros deste município.		
15 451 1004	1012 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	10.592	0,02
	Objetivo: Adquirir e desapropriar imóveis para abertura de avenidas e construção de obras		
26 782 1027	1013 Construção de Passagens Molhadas e Mataburros	529.600	1,04
	Objetivo: Construir e recuperar passagens molhadas e mataburros em várias localidades do município, facilitando o acesso dos mesmos para outras localidades vizinhas, principalmente no período das chuvas demanda do orçamento participativo.		
17 511 1048	1014 Construção de Abastecimento D Água	1.588.800	3,11
	Objetivo: Construção e revitalização de cisternas, açudes, perfuração e instalação poços tubulares em comunicades rurais e zona urbana deste município.		
18 542 1002	1015 Aquisição de Lixeiras Públicas	16.603	0,03
	Objetivo: Reduzir o lixo que é despejado nas vias urbanas, visando chamar a atenção da comunidade para a questão do impacto Ambiental		
15 122 2010	2029 Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Infra Estrutura	1.708.865	3,35
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Infra Estrutura.		
02.060	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.	864.448	1,69
25 752 1027	1016 Ampliação e Eficientização da Iluminação Rural	5.534	0,01
	Objetivo: Ampliar e eficientizar os serviços de iluminação pública na zona rural, conforme demanda do orçamento participativo		
18 544 1024	1017 Construção de Abastecimento D Água	33.206	0,07
	Objetivo: Construir barragens subterrâneas, açudes, perfuração e instalação de poços nas cominidades da zona rural do município,demanda do orçamento participativo		
20 601 1027	1018 Aquisição de Patrulha Mecanizada	15.888	0,03
	Objetivo: Fortalecer a estrutura de produção de escoamento agrícola, bem como serviços de recuperação de solos, preparo de áreas de plantio, colheitas, irrigação, construção e recuperação de estradas vicinais		
20 605 1025	1019 Aquisição de um carro Pipa	58.494	0,11
	Objetivo: Sanar o problema de abastecimento d'água para consumo humano e animal das comunidades, amenizando a falta d'água em nosso município.		
26 782 1027	1020 Construção de Estradas Vicinais	570.035	1,12
	Objetivo: Construir estradas vicinais para melhorar o acesso de veículo e pedestres a zona rural do município e assim contribuir para melhoria da qualidade vida da população.		
04 122 2018	2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	146.704	0,29
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.		



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.060	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.	864.448	1,69
20 601 1024	2031 Apoio ao Pequeno Produtor Rural	6.619	0,01
	Objetivo: Apoiar o pequeno produtor rural oferecendo horas de trator para preparar o solo, bem como distribuir sementes selecionadas, mudas de plantas frutíferas e de alimetação animal, adquirir kit para silagem e kit de inseminação artificial,tendo em vista ter um técnico treinado para esse trabalho na comunidade, demanda do orçamento participativo		
20 602 1024	2032 Vacinação Massiva Contra Febre Aftosa e Raiva	9.915	0,02
	Objetivo: Vacinar massivamente contra aftosa e raiva, demanda do orçamento participativo		
20 602 1024	2033 Realização de Feiras Agropecuárias	1.590	0,00
	Objetivo: Realizar feiras agropecuárias no município.		
26 782 1027	2034 Recuperação de Estradas Vicinais	3.180	0,01
	Objetivo: Recuperar estradas vicinais do município, demanda do orçamento participativo		
20 601 1024	2035 Contribuição ao Fundo Seguro Safra	8.855	0,02
	Objetivo: Contribuir ao Fundo Seguro Safra		
20 606 1024	2036 Apoio às Associações Rurais	4.428	0,01
	Objetivo: Apoiar as associações rurais do município, demanda do orçamento participativo		
02.070	Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer	5.493.790	10,77
27 812 1013	1021 Construção de Ginásio Esportivo	33.206	0,07
	Objetivo: Construir um Ginásio esportivo na sede do Município para a realização de eventos, prática de esportes e outras atividades visando sempre o bem estar físico e mental das crianças e adolescentes, demanda do orçamento participativo		
23 695 1037	1022 Implantação de Infra-Estrutura Turística e Esportiva	4.783.003	9,38
	Objetivo: Inplantar a Infra-Estrutura turística e esportiva, bem como pavimentação das vias urbanas, construção de um portal turístico, construção de praças entre outros,construção e revitalização do centro turístico da cidade, reforma e iluminação do campo de futebol, construção da praça da juventude, construção e reformas de quadras e ginásios poliesportivos, construção de praça de eventos, entre outras, com o propósito de ofertar o turismo no município e assim valorizando e proporcionando ambientes despojados e que agradem a toda comunidade e seus visitantes		
27 812 1013	1047 Implantação e Desenvolvimento de Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer no Município de Juru	396.140	0,78
	Objetivo: Implantar e desenvolver ações que promovam a recreação e o esporte na cidade de Juru		
23 695 1037	2037 Promoção de Turismo de Eventos	151.196	0,30
	Objetivo: Promover o turismo local com a realização de festas regionais, como festas juninas, carnaval, cívicas e outros eventos tradicionais no município, preservando a cultura local		
23 695 1037	2038 Incentivo ao Ecoturismo	2.120	0,00
	Objetivo: Incentivar a conservação do patrimônio natural e cultural de forma sustentável, a partir de suas potencialidades na exploração de trilhas ecológicas, rapel e outras, demanda do orçamento participativo		
27 812 2013	2039 Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.	128.125	0,25
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.		
02.080	Fundo Municipal de Assistência Social	1.674.424	3,28



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.080	Fundo Municipal de Assistência Social	1.674.424	3,28
08 244 1017 1023	Implantação de um Centro de Referência da Ação Social - CRAS	172.671	0,34
	Objetivo: Construção da sede do CRAS no Município, para propiciar condições de trabalho para os profissionais bem como para os beneficiários na sua inclusão e promoção social, fortalecendo os vínculos familiares		
08 306 1049 1024	Implantação da Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.	509.158	1,00
	Objetivo: Apoiar a comercialização direta dos alimentos nos mercados locais e regionais, visando a inclusão social e produtiva e o fortalecimento de sistemas públicos agroalimentares locais de base agroecológica solidária.		
08 244 1018 1025	Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	319.220	0,63
	Objetivo: Construir o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS para propiciar condições de trabalho para os profissionais, bem como atender as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socio-educativas, situação trabalho infantil, entre outras.		
08 244 1018 1026	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica	55.343	0,11
	Objetivo: Estruturar a rede de serviços da proteção social básica, por meio da ampliação, reforma e melhorias da infraestrutura de unidades públicas estatais e também da aquisição de equipamento, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nos equipamentos sociais, reordenando-os de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas do SUAS.		
08 244 1018 2041	Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS	75.205	0,15
	Objetivo: Manter as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social atendendo a diversos programas sociais com recursos do tesouro municipal.		
08 244 1018 2042	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	67.418	0,13
	Objetivo: Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da gestão do programa Bolsa Família em âmbito local, contribuindo para que o município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva.		
08 244 1049 2043	Desenvolvimento de Segurança Alimentar	151.321	0,30
	Objetivo: Promover uma alimentação adequada e saudável como direito humano básico, com garantia de acesso regular aos alimentos, estimulando a autonomia do indivíduo para escolha alimentar saudável respeitando as especificações culturais e regionais dos diversos grupos sociais e étnicos		
08 244 1017 2044	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/PBF/CRAS	114.394	0,22
	Objetivo: Desenvolver as atividades relativas a acolhida informação e orientação, inserção em serviços da assistência social, tais como socio educativas e de convivência, encaminhamentos e outras políticas, promoção de acesso a renda e, especialmente acompanhamento socio familiar.		
08 244 1018 2045	Manutenção de Outros Programas Sociais	78.916	0,15
	Objetivo: Igualizar oportunidades aos indivíduos, prioritariamente aqueles que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, seja por fatores socioeconômicos ou de violação de direitos, possibilitando-lhes acesso aos direitos socioassistenciais através de serviços e/ou benefícios.		
08 244 1018 2046	Manutenção das Atividades de Gestão de Co-Financiamento - IGD/SUAS	13.204	0,03
	Objetivo: Aferir a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito municipal, possibilitando a implementação da vigilância social, a organização do SUAS, o monitoramento e a avaliação, entre outros com vistas a produção de dados para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada bem como da Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais		
08 244 1020 2047	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF	3.180	0,01



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.080	Fundo Municipal de Assistência Social	1.674.424	3,28
	Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência.		
08 244 1018 2048	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	114.394	0,22
	Objetivo: Desenvolver atividades realizadas em grupos, organizadas a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.		
02.090	Fundo Municipal de Saúde	4.669.159	9,15
10 301 1008 1027	Construção, Ampliação/Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Academia da Saúde	469.226	0,92
	Objetivo: Construir, ampliar/reformar e adquirir equipamentos para as academias de saúde ao ar livre.		
10 302 1008 1028	Aquisição de Equipamentos Odontológicos	8.474	0,02
	Objetivo: Adquirir equipamentos odontológicos para atender à população, visando melhorar o atendimento da saúde bucal nas comunidades		
10 305 1008 1029	Aquisição de Moto para o Controle de Endemias	8.302	0,02
	Objetivo: Adquirir uma moto para o controle das endemias.		
10 301 1008 1030	Aquisição de um Veículo para Estratégia Saúde da Família	10.592	0,02
	Objetivo: Adquirir um veículo para Estratégia Saúde da Família na zona urbana e rural, demanda do orçamento participativo		
10 302 1008 1031	Construção, Ampliação/Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Estratégia Saúde da Família	1.085.468	2,13
	Objetivo: Construir, ampliar e adquirir equipamentos para Estratégia Saúde da Família, com a finalidade de promover a saúde, prevenir doenças e reabilitar os enfermos, no centro da cidade e na zona rural do município de Juru.		
10 301 1008 2049	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	727.157	1,43
	Objetivo: Manter o FMS aplicando recursos do município em ações que contribuam para eficientizar a saúde municipal		
10 305 1007 2050	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS	52.962	0,10
	Objetivo: Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS		
10 301 1006 2051	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	349.059	0,68
	Objetivo: Manter os Agentes Comunitários de Saúde		
10 301 1006 2052	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	594.594	1,17
	Objetivo: Manter as atividades da Estratégia Saúde da Família operacionalizada com equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde, que são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada, atuando com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças		
10 301 1030 2053	Manutenção da Saúde Bucal	212.584	0,42
	Objetivo: Manter o Programa Saúde Bucal no Município		
10 301 1006 2054	Manutenção da Farmácia Básica	108.773	0,21
	Objetivo: Manter a Farmácia Básica do Município		



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.090	Fundo Municipal de Saúde	4.669.159	9,15
10 302 1008 2055	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	208.205	0,41
	Objetivo: Manter a Média e Alta Complexidade, que compreende um conjunto de ações e serviços ambulatoriais e hospitalares que visam atender os principais problemas de saúde da população, cuja prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico, bem como, manter a Rede Cegonha, Rede Psicossocial - CAPS, entre outras ações.		
10 304 1007 2063	Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária	12.712	0,02
	Objetivo: Manter as Ações da Vigilância Sanitária		
10 301 1008 2064	Manutenção de Outros Programas do SUS	821.051	1,61
	Objetivo: Gerenciar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações, promoção, proteção e recuperação da saúde, no âmbito da atenção básica, Programa Saúde na Escola, entre outros, favorecendo a efetivação do SUS.		
02.100	Secretaria de Ação Social e Assunto da Família	406.418	0,80
08 241 1022 1032	Construção do Centro de Convivência de Idosos	44.275	0,09
	Objetivo: Construir o centro de convivência de idosos, incluindo uma unidade de fisioterapia para desenvolver atividades sociais e assistenciais		
08 244 1049 1033	Implantação de Feira Comunitária no Município	118.047	0,23
	Objetivo: Oferecer condições para agricultores do PAA e das famílias do Programa Bolsa Família dos Grupos de Inclusão Produtiva de comercialização dos seus produtos através da realização da feira, provendo suas necessidades através da renda dessa atividade.		
08 244 1020 2040	Transição para Benefícios Eventuais	25.898	0,05
	Objetivo: Assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.		
08 244 2012 2056	Manutenção das Atividades administrativas da Sec. de Ação Social e Assistência a Família	153.586	0,30
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social a Família a fim de manter os programas sociais do município.		
08 244 2012 2057	Manutenção do Conselho Tutelar	64.612	0,13
	Objetivo: Fazer valer os direitos das crianças e adolescentes no município.		
02.110	Secretaria de Saúde	9.770.214	19,15
10 301 1008 1034	Aquisição de uma Van para Secretaria de Saúde	10.592	0,02
	Objetivo: Adquirir uma Van para Secretaria de Saúde para atender à população do município.		
10 303 1048 1035	Melhorias Sanitárias Domiciliares	3.039.904	5,96
	Objetivo: Proporcionar melhorias sanitárias nos domicílios na sede do município e na zona rural, desenvolvendo ações de combate a doenças como: cólera, micoses e tantas outras relacionadas com a falta de higiene sanitária, logo a unidade sanitária vai melhorar a qualidade de vida de toda família, demanda do orçamento participativo		
10 303 1048 1036	Construção do Abastecimento D'água	1.123.467	2,20
	Objetivo: Ampliar o abastecimento d'água beneficiando diversas famílias nas comunidades através da construção de cisternas e açudes, bem como perfurando e instalação de poços nas comunidades da zona urbana e rural, demanda do orçamento participativo		



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.110	Secretaria de Saúde	9.770.214	19,15
10 303 1048	1037 Ações de Saneamento Básico	1.130.028	2,22
	Objetivo: Promover ações de saneamento básico proporcionar uma situação higiênica saudável para os habitantes melhorando a produtividade do indivíduo e facilitar a atividade econômica, pois o saneamento básico é um conjunto de procedimentos onde podemos citar: tratamento de água, canalização e tratamento de esgotos, limpeza pública de ruas e avenidas, coleta e tratamento de resíduos orgânicos (em aterros sanitários regularizados), matérias (através da reciclagem). e controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico, visando a saúde das comunidades.		
10 301 1008	1038 Aquisição de Veículo para Secretaria Municipal de Saúde	15.888	0,03
	Objetivo: Adquirir um veículo para transportar pacientes, bem como prestar assistência funeral, demanda do orçamento participativo		
10 303 1025	1039 Conclusão do Aterro Sanitário	1.122.752	2,20
	Objetivo: Conclusão do aterro sanitário deste município, uma vez que a administração atual já realizou com recursos próprios a remediação do resíduos que denegria a imagem deste município para reverter a disposição inadequada do lixo no município contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde e qualidade de vida da população, visando a preservação do meio ambiente e combate doenças infecciosas.		
10 512 1048	1040 Construção de Aterro Sanitário	1.621.635	3,18
	Objetivo: Construir aterro sanitário para depósito final de lixo.		
10 301 1048	1041 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle de Doença de Chagas	542.310	1,06
	Objetivo: Promover em área endêmica, a melhoria das habitações cijas condições físicas favoreçam a colonização de vetores transmissores da doença de chagas.		
10 301 1008	1042 Aquisição de Carro Compactador de Lixo	333.648	0,65
	Objetivo: Adquirir um carro compactador de lixo.		
10 301 2016	2058 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	719.307	1,41
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde.		
10 303 1048	2059 Elaboração do Plano Habitacional de Saneamento Básico	110.683	0,22
	Objetivo: Elaborar o plano habitacional de saneamento básico com objetivos para ordenar o desenvolvimento das cidades e beneficiar a vida das populações.		
02.120	Secretaria de Cultura	79.581	0,16
13 392 0004	2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura	79.581	0,16
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Cultura		
02.130	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	3.313.935	6,50
16 482 1004	1043 Melhoria Habitacional	2.307.002	4,52
	Objetivo: Contribuir para a melhoria do ambiente domiciliar urbano e rural, envolvendo a organização do espaço, restauração e reconstrução de casas das famílias de baixa renda, combatendo doenças ocasionais, principalmente a doença de chagas.		
15 452 1004	1044 Construção do Matadouro Público	902.094	1,77
	Objetivo: Construir o matadouro público municipal, com a finalidade de oferecer melhores condições higiênicas no abate dos animais, inclusive os de pequeno porte, obedecendo todas as normas de segurança exigidas em lei, evitando assim, o deslocamento da população para outros centros urbanos.		



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.130	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	3.313.935	6,50
23 692 1005 1045	Implantação de um local para Transferência da Feira Livre	60.877	0,12
Objetivo: Implantar um local para transferência da feira livre no município, com a construção de um piso e aquisição de tendas padronizadas entre outros equipamentos destinados à venda direta ao consumidor, buscando aproximar organizações de produtores nas fases de superprodução sazonal e na entre safra;			
15 451 1004 2061	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	43.962	0,09
Objetivo: Mnater as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano			
02.140	Secretaria de Políticas para Mulheres	335.587	0,66
23 692 1050 1046	Apoio Financeiro à Projeto de Arranjo Produtivo Local	175.028	0,34
Objetivo: Apoiar o arranjo produtivo local promovendo o desenvolvimento do município de Juru na geração de trabalho e renda para as mulheres artesãs agregando valor aos seus produtos e gerando competitividade, sempre buscando encontrar uma fórmula um meio de gerar renda e criar empregos			
14 422 1020 1048	Estruturação da Secretaria Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher do Muncípio	151.024	0,30
Objetivo: Garantir os direitos as mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional.			
14 422 1020 2062	Manutenção das Atividades da Sec. de Políticas para Mulheres	9.535	0,02
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres			
09.999	Reserva de Contingência	127.104	0,25
99 999 9999 9001	Reserva de Contingência	127.104	0,25
Objetivo: Reserva de Contingência			
Total Geral		51.011.973	
<p>_____ CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ CPF 477.984.084-87 CRC-PB/O-7 4.395</p>		<p>_____ MARIA DAS DORES LAUREANO GALVÃO SECRETÁRIA DE FINANÇAS CPF: 400.773.814-91</p>	<p>_____ LUIZ GALVÃO DA SILVA PREFEITO</p>



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2017

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS FISCAIS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Calamidade Pública - Enchentes	60.000	Aluguél social, distribuição de cestas básicas e reconstruções de moradias	60.000
Calamidade Pública - Seca	60.000	Frentes de Trabalho, distribuição de cestas básicas e carro pipa.	60.000
TOTAL	120.000	TOTAL	120.000

FONTE:

 CLAIR LEITÃO MARTINS
 DINIZ
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395

 MARIA DAS DORES
 LAUREANO GALVÃO
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 CPF: 400.773.814-91

 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

De acordo com os registros da Procuradoria Jurídica do Município, as ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do Município, no decorrer do exercício, será consignada dotação específica na Lei Orçamentária Anual, a saber:

- Possível ações relacionadas à responsabilidade do Município, a serem movidas a partir desta data e que venham a motivar pagamentos no exercício, inclusive de natureza tributária e trabalhista;
- Passivos ainda não contabilizados, relativos a valores que, no exercício seguinte, podem vir a ser reconhecidos como dívida, como, por exemplo, o reconhecimento de dívida de natureza previdenciária;
- depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo Município.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

No caso dos riscos orçamentários, se ocorrerem durante a execução do orçamento de 2017, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral - juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuada a cada quadrimestre - permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializarem compensados com realocação ou redução de despesas.

Ou ainda em caso o desequilíbrio fiscal se concretize, o Executivo poderá lançar mão da reserva de contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 50 da Lei Complementar 101/2000 ou ainda, caso não seja suficiente e se prolongue por mais tempo, o Executivo deverá reformular o Anexo de Metas Fiscais, limitando a emissão de empenho na forma estabelecida na presente lei.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
PRAÇA MANOEL FLORENTINO DE MEDEIROS, S/N – CENTRO JURÚ-PB
CNPJ: 08.888.950\0001-06

MENSAGEM Nº 006/2016

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências, para encaminhar o Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017 conforme o disposto no inciso II, combinado com o § 2º do art. 165 da CF, com o art. 166 da CE e o art. 4º. da LRF, a LDO, compreendendo:

- I. as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. elaboração da LOA; estrutura, organização e diretrizes;
- III. alterações na legislação tributária;
- IV. equilíbrio entre receitas e despesas;
- V. critérios e formas de limitação de empenhos, nas hipóteses de frustração do cumprimento das metas de resultado fiscal (art. 9º, LRF);
- VI. normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos programas financiados com recursos do orçamento;
- VII. constituição e utilização de reserva de contingência com base na Receita Corrente Líquida (RCL);
- VIII. avaliação do cumprimento das metas relativas ao exercício financeiro anterior ao de vigência da própria LDO;

IX. condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas;

X. regras para eventual destinação de recursos à cobertura direta ou indireta de necessidade de pessoas físicas ou "déficit" de pessoas jurídicas (art. 26, LRF).

XI. disposições relativas à dívida pública;

XII. disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;

XIII. as disposições gerais.

É importante ressaltar que o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias que estou enviando está em consonância com as normas estabelecidas na Lei Complementar 101 de 2000 e está acompanhado dos anexos de Metas e Riscos Fiscais.

Para o estabelecimento do Anexo de Metas e Prioridades, serão tomadas por base as ações estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, que serão discutidas com a sociedade através de audiências públicas, onde as prioridades serão elencadas de acordo com as necessidades de cada região.

Os ilustres Vereadores poderão observar que a intenção deste Executivo, embasado na Lei de Responsabilidade Fiscal, continua sendo o redirecionamento do setor público com vistas à redução do déficit público municipal e à melhoria da prestação dos serviços à população, definindo o que é prioritário e passível de realização com recursos próprios ou em parceria com outras esferas governamentais.

Senhores Parlamentares, saliento também que este projeto demonstra a transparência necessária e devida que o Poder Executivo vem aplicando ao trato dos desprovidos recursos deste Município.

Portanto, ilustres e nobres senhores Vereadores, aí estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente Projeto de Lei, que certamente encontrará a melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente apreciados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito o imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

Certo de que o assunto merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos Membros dessa Casa de Leis, reafirmo na oportunidade os melhores protestos de consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito, em Juru -PB, 15 de abril de 2016.



LUIZ GALVÃO DA SILVA
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO - LOA 2017

Juru-PB, 21 de Dezembro de 1961

**Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1188, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000**

LISTA DE PRESENCIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2014. REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS AS OITO HORAS DA MANHÃ NO CCSE - CENTRO CULTURAL SOCIAL E ESPORTIVO DE JURU-PB.

1. Prof. Dr. Carlos Roberto de Almeida
2. Napoleão Marques de Castro
3. Socorro Maria Ramos Silva
4. João Paulo da Silva
5. Estéfano Carlos Leite de Almeida
6. Jucyrina Elvira Ferraz do Nascimento
7. Jamathom Landeiro de Melo
8. Nezaia Anália de Oliveira Lima
9. A. L. S. P.
10. Maria Aparecida de Almeida
11. Adriana Mendes da Silva Gomes
12. Jocilene Rodrigues Faustino
13. Waldemar Ferreira da Silva
14. Grandia Guirino Batista Leite
15. Deborah Gleine de Oliveira Lima
16. Maria Auxiliadora P. H. Amorim
17. José Alexandrino Gomes
18. Cláudia Betânia da Silva Gomes

GRAFSET

- 18 - Lucrene Alves da Silva Veras
- 19 - Jônio S. Alves
- 20 - Juvran Grangeiro da Silva
- 21 - Juan Francisco Pereira Gama
- 22 - Regina Torres Barbosa
- 23 - Patrícia Leite de Souza Antonio
- 24 - João Gomes da Silva
- 25 - Looecio Augusto da Costa
- 26 - Giovanna Muniz Silva
- 27 - Jajaysa Smaelada Alves Martins
- 28 - Eduardo J. Almeida
- 29 - José Milton Feteço de Silva
- 30 - Nelson Alves Pereira
- 31 - Luiz Paulo de Silva
- 32 - Francineza Ramos da Silva
- 33 - Kaline Duarte da Silva
- 34 - Maria Patrícia Carlos Pires
- 35 - Giovanna Muniz Brito
- 36 - Daniel Cyrino de Aguiar
- 37 - FABIO RAONIA R.E. PESSOA DA SILVA
- 38 - Maria Aparecida Batista Alves
- 39 - Simila Carlos da Silva
- 40 - Zilma Sulmiano de este Silva
- 41 - Francisco Sales Pires
- 42 - Maria de Fátima Alves
- 43 - Emapor Soares de Souza
- 44 - Salougi Maria Felix Barbosa
- 45 - Alusancher Maria Fernandes Ramos
- 46 - José Milton Gomes de Matos
- 47 - José Barbosa Pereira
- 48 - José Carlos Alves
- 49 - Laura Estevam
- 50 - Concedida a ração

- 51- Antonio Serturino Jones
- 52- Rosana Maranhão Costa
- 53- Alda Valéria Baptista e Aires Leite
- 54- Carla Botica de Oliveira Lima Braz
- 55- Alexandre Florentino de Oliveira
- 56- Cleane Ramos da Silva Oliveira
- 57- Maria Liane do Nascimento
- 58- José Ewandy Cômido
- 59- Marcus Vinícius Auk Ribeiro
- 60- Jucelyne Lourenço da Silva Santos
- 61- Jailma Leite Santana de Sousa

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À LOA - (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) E LOA - (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) 2017, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2016.

ÀS VINTE E UM DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS ÀS 8H00MIN, NAS DEPENDÊNCIAS DO CLUB MUNICIPAL CCSE - CENTRO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO, SITUADO A AVENIDA CAPITÃO DALMO TEXEIRA S/N, CENTRO JURU PB, ESTIVERAM REUNIDOS OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ALGUNS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, BEM COMO REPRESENTAÇÃO DAS COMUNIDADES JURUENSES PARA ATENDER AS DISPOSIÇÕES DAS LEIS, NO QUE DIZ RESPECTO AO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO. 1 - OS TRABALHOS FORAM INICIADOS ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL O SENHOR JOSÉ BARBOSA PEREIRA, ONDE DESEJOU BOAS VINDAS A TODOS OS PRESENTES E NA OPORTUNIDADE FEZ POR MEIO DE SLAIDS APRESENTAÇÃO DAS METAS E AÇÕES PROPOSTAS E ALGUMAS CUMPRIDAS DURANTE OS EXERCÍCIOS DE DOIS MIL E TREZE, DOIS MIL E QUATORZE E DOIS MIL E QUINZE. BEM COMO ABUVEIAS QUE A ADMINISTRAÇÃO NÃO VE POSSIBILIDADE DE CONCRETIZAR EM RAZÃO DE CUNHO FINANCEIRO, ABAIXA VISTA ESCASSA RECEITA DA MUNICIPALIDADE. 2 - APÓS APRESENTAÇÃO DAS METAS E AÇÕES PROPOSTAS PARA OS ANOS ANTERIORES, A PALAVRA FOI FACULTADA. E FIZERAM USO O SENHOR JOSÉ MILTON GOMES DE MATOS REPRESENTANTE DA EMATER NO MUNICÍPIO, FEZ UMA BREVE ANÁLISE DAS AÇÕES APRESENTADAS E SUGERIU QUE AS PROPOSTAS NÃO CUMPRIDAS NOS ANOS ANTERIORES FOSSEM REEDITADAS, DANDO SEQUÊNCIA ÀS FALAS O VEREADOR FRANCISCO SALES PESSOA TOMOU A PALAVRA FALOU DA IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NO ORÇAMENTO PÚBLICO, DAS AÇÕES REALIZADAS COMO: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS O QUE CONTRIBUI PARA A MELHORIA DA SAÚDE NA ZONA RURAL, PEDIU QUE FOSSEM REEDITADAS AS PROPOSTAS NÃO CONCRETIZADAS. COM A PALAVRA A VEREADORA SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA, COMPRIMENTOU OS PRESENTES E FALOU DO COMPROMISSO DO PODER LEGISLATIVO COM O ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL, SUGERIU TAMBÉM QUE FOSSEM REEDITADAS AS PROPOSTAS APRESEN

TADAS NOS ANOS ANTERIORES E NÃO REALIZADAS ATÉ O MOMENTO. PARA DAR CONTINUIDADE AOS DEBATES A PALAVRA FOI PASSADA A REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DO SÍTIO GLÓRIA A SENHORA MARIA APARECIDA ALVES, QUE INFORMOU AOS PRESENTES DA RECUPERAÇÃO DO AÇUDE GLÓRIA AÇÃO PEDIDA NO ORÇAMENTO PASSADO, E, MENCIONOU A FALTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA A DEFESA E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, SUGERINDO QUE CONTINUASSEM NO DOCUMENTO AS PROPOSTAS AINDA NÃO REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FAZENDO AINDA USO DA PALAVRA O SENHOR MAELSON ALVES PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, O SENHOR JOSÉ CARLOS ALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, E O SENHOR JEAN FRANCISCO PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, O ÚLTIMO FRISOU O COMPROMISSO QUE A ADMINISTRAÇÃO ESTÁ TENDO COM A AGRICULTURA, FAZOU DAS BARRAGENS SUBTERRÂNEAS CONSEGUIDAS PARA O MUNICÍPIO E PEDIU QUE FOSSEM REEDITADAS AS PROPOSTAS. AINDA USOU A PALAVRA UMA REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO AÇUDE A SENHORITA ALEXANDRA FERNANDES, LEMBRANDO QUE A POPULAÇÃO AGUARDA A REALIZAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DAQUELE BAIRRO, PEDINDO PERMANÊNCIA DA PROPOSTA NO ORÇAMENTO. AINDA USARAM A PALAVRA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, E AÇÃO SOCIAL, ONDE NA OPORTUNIDADE DESEJARAM BOAS VINDAS A TODOS OS PRESENTES. PARA ENCERRAR OS DEBATES A PALAVRA FOI PASSADA AO EXELENTESSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO O SENHOR LUIZ GALVÃO DA SILVA, NA OPORTUNIDADE FEZ UMA BREVE EXPLANAÇÃO SOBRE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA A LDO - LOA, PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. SOBRE O CICLO DO PLANEJAMENTO, EXPLICOU QUE ELE COMEÇA COM O PPA, QUE COMPRENDE TRÊS ANOS DE UM MANDATO E UM ANO DO MANDATO POSTERIOR, INFORMOU AINDA QUE A LDO É O ELÓ ENTRE O PPA E A LOA. FAZOU DAS CONQUISTAS ADQUIRIDAS, INFORMOU TAMBÉM AS METAS E AÇÕES CUMPRIDAS DURANTE OS TRÊS ANOS. FALOU DAS DIFICULDADES FINANCEIRAS ENCONTRADAS NA MUNICIPALIDADE, ASSUMINDO O

COMPROMISSO DE CONTINUAR BUSCANDO RECURSOS JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL E O GOVERNO FEDERAL. 3. CONCLUÍDO OS DEBATES FOI ANUNCIADO A FORMAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO PARA DISTRIBUIÇÃO DE FORMULÁRIOS A ASSEMBLEIA, FOI PROPOSTO POR VÁRIOS PARTICIPANTES VOTAR POR ACLAMAÇÃO A APROVAÇÃO À INCLUSÃO DAS METAS NÃO REALIZADAS NO PERÍODO - COMPREENDIDO ENTRE 2013 ATÉ A PRESENTE DATA, EM RAZÃO DE SER DE IMPORTÂNCIA FUNDAMENTAL PARA O MUNICÍPIO; AS METAS REEDITADAS FORAM AS SEGUINTE: CONSTRUÇÃO DE CRECHE; CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE; CONSTRUÇÃO DE PASSARELA LIGANDO A AVENIDA DALMO TEIXEIRA A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ARLINDA PESSOA DA SILVA; DISTRIBUIÇÃO DE MORA DE TRATOR; DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES SELECIONADAS E MUDAS FRUTÍFERAS AOS AGRICULTORES; CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA; PURIFICAÇÃO DE PEÇOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS SUBTERRÂNEA; CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS; CRIAR TRILHA ECOLÓGICA PARA IMPLANTAR O TURISMO RURAL; CONSTRUÇÃO DE AÇÚDES; AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA FAZER SILAGEM E KIT DE IRRIGUAÇÃO ARTIFICIAL; FAZER REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS NOS POSTES DE IRRIGUAÇÃO DA ZONA RURAL; COMPRA DE VEÍCULO PARA TRANSPORTAR DOENTES DA ZONA RURAL; TRANSPORTE E DESPESAS FUNERÁRIAS DE PESSOAS CARENTES FALLECIDAS; ADUTORIA DO AÇUDE TIMBAÚBA PARA ABASTECIMENTO DA VILA DALMÓPOLIS; CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS; CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS. 4. DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS, FORAM DISTRIBUÍDOS OS FORMULÁRIOS PARA SUGESTÕES E NOVAS PROPOSTAS, APÓS DISCUSSÕES UM GRUPO FORMADO POR JUVENS APRESENTADO PROPOSTAS COMO: a) TERRA PLANTAGEM DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DA CIDADE DE JURU FÓ & b) ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA ESPAÇO DE LAZER NAS PRAÇAS PÚBLICAS E DENTRO DAS ESTABELECIMIENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO, COM VISTAS AO AUMENTO AO LAZER DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS. NÃO HAVENDO MAIS PROPOSTAS, AS APRESENTADAS PELOS JUVENS

FORAM SUBMETIDAS À VOTAÇÃO E APROVADAS POR UNANIMIDADE. PARA ENCERRAR A ASSEMBLEIA O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO FEZ AS CONSIDERAÇÕES FINAIS E PASSOU A PALAVRA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LUÍZ GALVÃO DA SILVA, O MESMO ENCERROU A REUNIÃO COM OS AGRADECIMENTOS A TODOS OS PRESENTES E O COMPROMISSO DE CUMPRIR COM AS METAS E AÇÕES PROPOSTAS PELO POPULADO DENTRO DAS POSSIBILIDADES DOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA RECEITA DO MUNICÍPIO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR EU, DEBORAH GLEINE DE OLIVEIRA LIMA LAUREI A PRESENTE ATA. JURUPB 21 DE MARÇO DE 2016.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

AUDIÊNCIA PÚBLICA - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

LDO - LOA 2017

PROPOSTAS

JURU-PB, 21 de MARÇO de 2016

COMUNIDADE SEDE / JUVENTUDE

PROPOSTA 1: Terras planejadas do Estádio de Suteled da cidade de Juru PB.

PROPOSTA 2: Alocação de recursos para espaço de lazer nas praças públicas e dentro dos estabelecimentos de ensino do município, com vistas ao atendimento ao lazer de crianças de 0 a 6 anos.

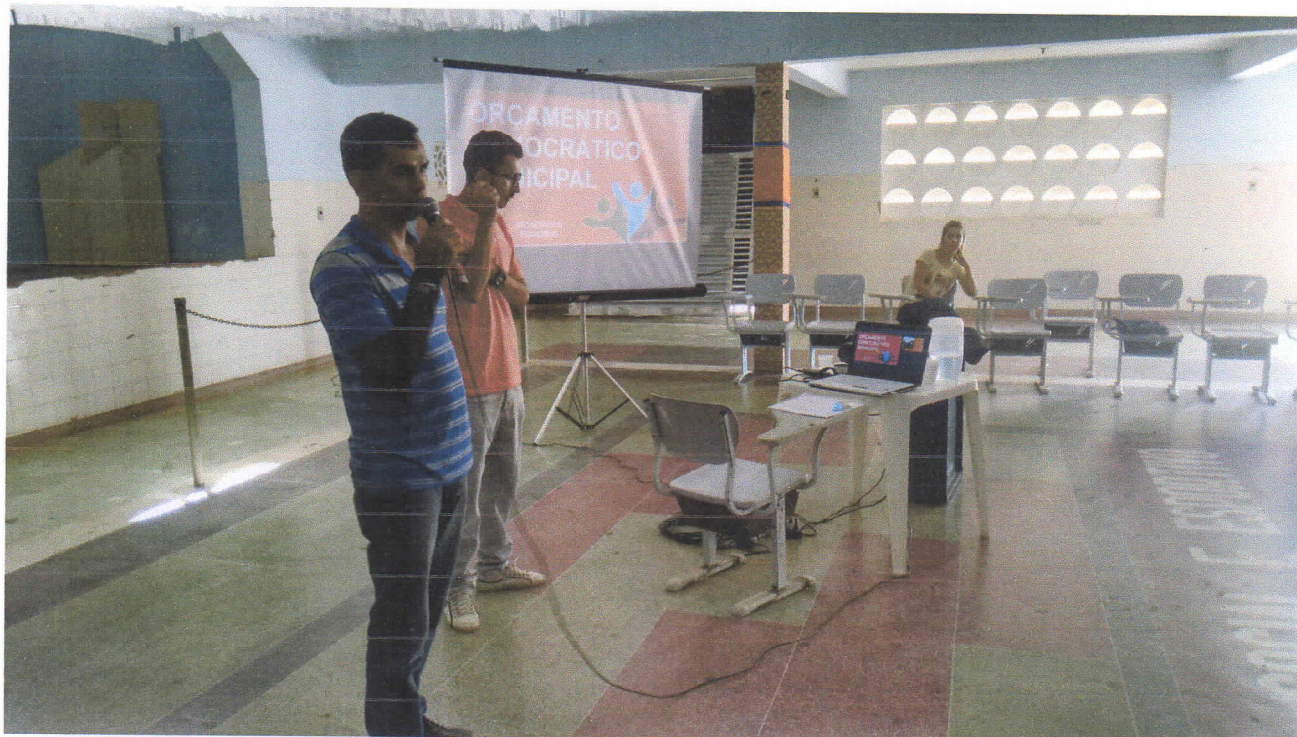
PROPOSTA 3:





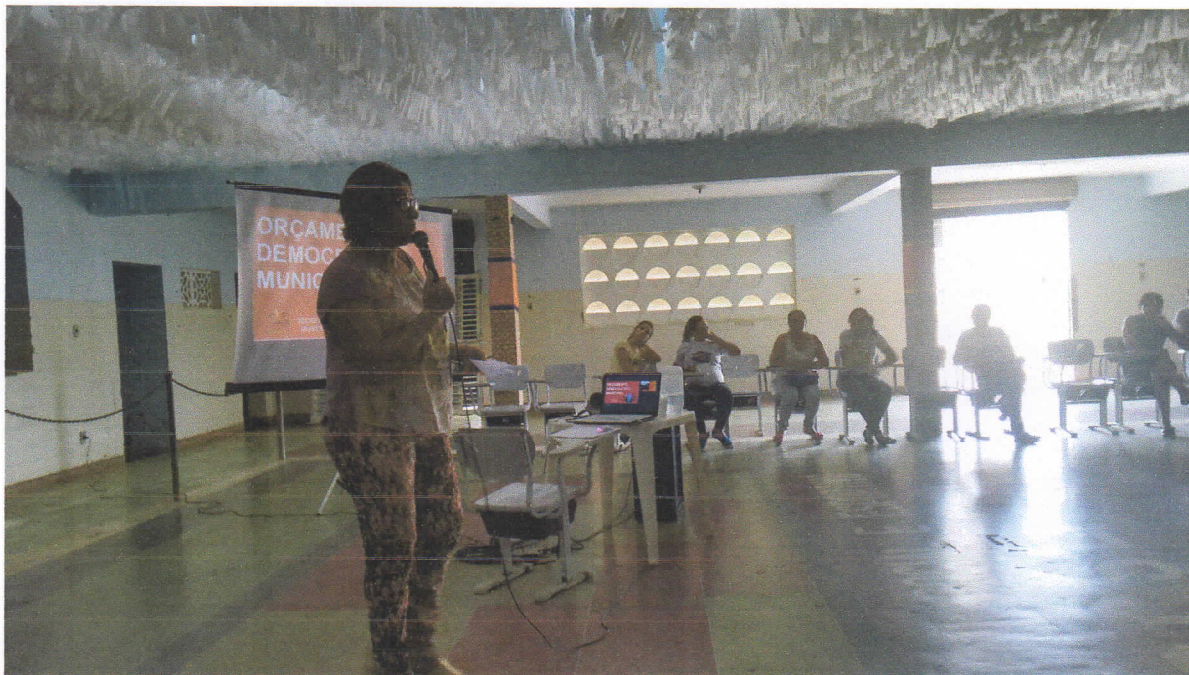


























ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO - DEMANDAS 2016

ANO	PRIORIDADE	U R B	R U R	SITUAÇÃO
2016	Construção de Creche	X		
2016	Construção de Ginásio Esportivo	X		
2016	Construção de Passarela ligando a Avenida Dalmo Teixeira a Escola Arlinda Pessoa	X		
2016	Distribuição de hora de trator, semente selecionada e mudas frutíferas aos agricultores		X	
2016	Construção de Passagem molhada		X	
2016	Perfuração de Poços		X	
2016	Construção de Barragens subterrânea		X	

ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO - DEMANDAS 2016

2016	Construção de Escola		X	
2016	Criar trilha ecologia para implantar o Turismo Rural		X	
2016	Construção de Açude		X	
2016	Aquisição de ônibus escolar		X	
2016	Aquisição de Equipamento para fazer silagem e kit de inseminação artificial		X	
2016	Fazer reposição de lâmpadas nos postes de iluminação da zona rural		X	
2016	Compra de Veículo para transportar doentes da Zona Rural		X	
2016	Transporte e despesas funerárias de pessoas carentes falecidas		X	

ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO - DEMANDAS 2016

2016	Adutora do Açude Timbaúba para abastecimento da Vila Dalmópolis		X	
2016	Construção de Praças		X	
2016	Construção de Calçamentos		X	
2016	Terra Planajem do Estádio de Futebol		X	
2016	Alocação de recursos para espaço de lazer nas praças públicas e dentro dos estabelecimentos de ensino do município com vistas ao atendimento ao lazer de crianças de 0 a 6 anos.		X	



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/07/2016 às 15:54:50 foi protocolizado o documento sob o N° 41124/16 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de Juru, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Clair Leitão Martins Diniz.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 11/07/2016

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	e1d7e4e331a60add69f9ed88d263a1c
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	e5c8f8b23fb19e6cd5c80309ad966a06
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	e8c0d774a318a2651e220789933b816b
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	b10df82bdfcab40d130548225f8c9b54
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	86ae25a9619d46e102db2906748a8726

João Pessoa, 27 de Julho de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município de Juru-PB.

Lei nº 075/74, de 22/07/1974 - Edição - 2014 - Terça-Feira 07 de Janeiro de 2014 - Tiragem 100.

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
“Gabinete do Prefeito”

Lei nº 517/2014, de 06 de Janeiro de 2014.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JURU, PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de JURU, para exercício Econômico-Financeiro de 2014, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 36.712.127,00 (Trinta e Seis Milhões, Setecentos e Doze Mil e Cento e Vinte e Sete Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receita Correntes	14.476.488,00
Receita Tributária	282.708,00
Receitas de Contribuições	341.450,00
Receita Patrimonial	191.526,00
Receita de Serviços	3.553,00
Transferências Correntes	13.578.691,00
Outras Receitas Correntes	78.560,00
Receitas de Capital	22.127.480,00
Alienação de Bens	57.058,00
Transferências de Capital	22.070.422,00
Deduções da Receita Corrente	1.329.241,00
Deduções da Receita Corrente	1.329.241,00

Dedução das Receitas de Transferências Correntes	1.329.241,00
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	3,62
Total:	35.274.727,00
1-Intra-Orçamentário:	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	35.274.727,00
II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	%
Receita Correntes	680.200,001,85
Receitas de Contribuições	3.000,00
Receita Patrimonial	3.000,00
Total:	1.437.400,00
3-Intra-Orçamentário:	677.200,00
4-Total Geral da Administração Indireta:	1.437.400,00
Total Geral da Receita (2+4):	36.712.127,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA %

DESPESAS CORRENTES	12.144.603,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.957.433,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.658,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.183.512,00
DESPESAS DE CAPITAL	23.010.124,00
INVESTIMENTOS	22.682.749,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.225,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	322.150,00
Reserva de Contingência	886.200,00
Reserva de Contingência	886.200,00
Total:	36.040.927,00
1-Intra-Orçamentário:	717.000,00
2-Total Geral da Administração Direta:	36.040.927,00
II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA %	39,43
DESPESAS CORRENTES	0,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,52
DESPESAS DE CAPITAL	36,91
INVESTIMENTOS	0,21
Total:	60,67
3-Intra-Orçamentário:	0,16 0,00
4-Total Geral da Administração Indireta:	1,83
Total Geral da Despesa (2+4):	36.712.127,00
DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3,62

Prefeitura Municipal de Juru-PB – Praça Manoel Florentino de Medeiros nº 21.

Tel: (0xx) 83 484-1063 - Centro - Juru – PB - CEP – 58750-000

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Descrição	Valor
01.010	Câmara Municipal	703.000,00
02.010	Gabinete do Prefeito	427.031,00
02.011	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru – IPSEJ	
02.012	Secretaria de Controle Interno	16.000,00 0,04
02.013	Secretaria de Articulação Institucional	10.000,00 0,03
02.020	Secretaria de Administração	726.529,00 1,98
02.030	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
794.658,00		2,16
02.040	Secretaria de Educação	6.365.036,00 17,34
02.050	Secretaria de Infra Estrutura	6.960.207,00 18,96
02.060	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.	
893.743,00		2,43
02.070	Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer	
887.447,00		2,42
02.080	Fundo Municipal de Assistência Social	1.655.335,00 4,51
02.090	Fundo Municipal de Saúde	2.985.015,00 8,13
02.100	Secretaria de Ação Social e Assunto da Família	355.249,00 0,97
02.110	Secretaria de Saúde	9.057.021,00 24,67
02.120	Secretaria de Cultura	10.000,00 0,03
02.130	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	3.134.210,00 8,54
02.140	Secretaria de Políticas para Mulheres	174.246,00 0,47
09.999	Reserva de Contingência	120.000,00 0,33

1-Intra-Orçamentário: 717.000,00
 2-Total Geral da Administração Direta: 36.040.927,00

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Código	Descrição	Valor
02.011	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru – IPSEJ	
Total:		671.200,00
3-Intra-Orçamentário:		0,00
4-Total Geral da Administração Indireta:		671.200,00
Total Geral da Despesa (2+4):		36.712.127,00

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 886.200,00 (Oitocentos e Oitenta e Seis Mil e Duzentos Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder

Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no Art. 16 da Lei 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2014, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º - As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1.º de janeiro de 2014

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 06 de Janeiro de 2014.

Luiz Galvão da Silva
 Prefeito Constitucional

Lei nº 518/2014, de 06 de Janeiro de 2014.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas

Prefeitura Municipal de Juru-PB – Praça Manoel Florentino de Medeiros nº 21.

Tel: (0xx) 83 484-1063 - Centro - Juru – PB - CEP – 58750-000

atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I - Anexo I – Despesas por Função;
- II - Anexo II – Despesas por Subfunção;
- III - Anexo III – Despesas Segundo as Fontes de Recursos;
- IV - Anexo IV – Despesas por Função e Subfunção Segundo a Categoria Econômica;
- V – Despesas por Programas Segundo a Categoria Econômica;
- VI – Despesas por Função e Subfunção Segundo as Fontes de Recursos;
- VII – Despesas por Programas Segundo as Fontes de Recursos;
- VIII – Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos;
- IX – Despesas por Eixos Estratégicos;
- X – Quantitativo de Programas e Ações por Órgão;
- XI – Totais por Tipo de Programa;
- XII – Despesas por Programas e Ações por Órgão

Art. 2º O Plano Plurianual 2014/2017 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

- a) Programas Especiais: pela manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.;
- b) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;
- c) Programa de Apoio Administrativo: pela agregação de elementos de despesa, por se tratar de natureza eminentemente orçamentária.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, de forma orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

- a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um

produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

- b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

- c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO Seção I Aspectos Gerais

Art. 5º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de programas.

Seção II Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 6º A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados a Câmara Municipal até a data de entrega do Projeto de Lei Orçamentária Anual dos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

- I – inclusão de programa;
- II – alteração ou exclusão de programa;

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a:

- I – alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
- III – incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;
- IV – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

Seção III Da Participação Social

Art. 8º O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de

Prefeitura Municipal de Juru-PB – Praça Manoel Florentino de Medeiros nº 21.

Tel: (0xx) 83 484-1063 - Centro - Juru - PB - CEP – 58750-000

informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subseqüentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

I – texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;

II – anexos atualizados incluindo a discriminação das ações em função dos valores das ações aprovadas pela Câmara Municipal;

Artigo 11.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1.º de janeiro de 2014

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 06 de Janeiro de 2014.

Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional

Lei nº 519/2014, de 06 de Janeiro de 2014.

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de JURU, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de JURU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2014, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1.º de janeiro de 2014

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 06 de Janeiro de 2014

Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional

Lei nº 520/2014, de 06 de Janeiro de 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 695.510,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dez reais) para Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde.

Parágrafo único. As discriminações do crédito especial no caput deste artigo serão assim distribuídas:

02.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rubrica: 10.301.2015.1055. Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde
Valor: 695.510,00

Elementos de Despesas:

4.4.90.51 006.....	R\$ 660.735,00
4.4.90.51 001.....	R\$ 34.775,00
Total.....	R\$ 695.510,00

Fontes: 006 – (Outros convênios com a União)
001 -- (Recursos Ordinários)

Finalidade: Liquidação das despesas com a Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º O decreto de abertura de crédito adicional especial ora autorizado explicitará as dotações a serem anuladas e os programas e as ações e/ou operações especiais para os quais serão transferidos os valores daquelas dotações, observado o disposto nos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juru-PB – Praça Manoel Florentino de Medeiros nº 21.

Tel: (0xx) 83 484-1063 - Centro - Juru – PB - CEP – 58750-000

Prefeitura Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em, 06 de Janeiro de 2013.

Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional

Lei nº 521/2014, de 06 de Janeiro de 2014.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE PRINCESA ISABEL – CISPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica RATIFICADO o Protocolo de Intenções, celebrado pelos Municípios de São José de Princesa, Princesa Isabel, Tavares, Juru e Água Branca, visando à constituição do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Princesa Isabel – PB – CISPI.

§1º - O Consórcio previsto na *caput* deste artigo, criado com prazo indeterminado, tem como finalidade a congregação de esforços, visando o planejamento, a regulação, a execução e a fiscalização de políticas regionais integradas, voltadas para a melhoria da qualidade de vida de suas populações, especialmente no que diz respeito aos sistemas municipais de saúde, ao saneamento básico e a destinação de resíduos e rejeitos sólidos.

Artigo 2º - A presente ratificação do Protocolo de Intenções, que faz parte integrante desta lei, converte-se em Contrato de Consórcio, imediatamente após o início da vigência desta norma.

Artigo 3º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos, adotado pela Lei Federal nº 11.107/2005, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio, assumidas através de Contrato de Rateio.

Artigo 4º - Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o Consórcio Público o disposto na Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto 6.017, de janeiro de 2007.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em, 06 de Janeiro de 2014.

Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional

Lei nº 522/2014, de 06 de janeiro de 2014.

Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Juru, Estado da Paraíba, com o objetivo de assegurar-lhes o pleno exercício dos direitos individuais e sociais.

Art. 2º Caberá aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos quanto à educação à saúde, ao trabalho ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Art. 3º Para os efeitos desta lei, considera-se pessoa com deficiência, além daquelas citadas na lei nº10.690, de 16 de julho de 2003, a que possui limitações ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

I- Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplégica, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II- Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III- Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 ao melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de qualquer das condições;

IV- Deficiência mental: Funcionamento intelectual significativamente inferior a média, com manifestação antes de dezoito anos de limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

Prefeitura Municipal de Juru-PB – Praça Manoel Florentino de Medeiros nº 21.

Tel: (0xx) 83 484-1063 - Centro - Juru – PB - CEP – 58750-000

Comunicação;

Cuidado pessoal;

Habilidades sociais;

Utilização dos recursos da comunidade;

Saúde e segurança;

Habilidades acadêmicas;

Lazer;

Trabalho.

V - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências;

Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será um órgão de caráter deliberativo relativo à sua área de atuação, com os seguintes objetivos:

I - Elaborar os planos, programas e projetos da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência e propor as providências necessárias à sua completa implantação e ao seu adequado desenvolvimento, inclusive as pertinentes a recursos financeiros e as de caráter legislativo;

II - Zelar pela efetiva implantação da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;

III - Acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas municipais da acessibilidade à educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, urbanismo e outras relativas à pessoa com deficiência;

IV - Acompanhar a elaboração e execução da proposta orçamentária do município, sugerindo as modificações necessárias à consecução da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;

V - Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

VI - Propor a elaboração de estudos e pesquisas que visem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

VII - Propor e incentivar a realização de campanhas que visem a prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa com deficiência;

VIII - Acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política municipal para a inclusão da pessoa com deficiência;

IX - Manifestar-se, dentro os limites de sua atuação, acerca da administração e condução de trabalhos de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social de entidade particular ou

pública, quando houver notícia de irregularidade, expedindo, quando entender cabível, recomendação ao representante legal da entidade;

X - Avaliar anualmente o desenvolvimento da Política Municipal de atendimento especializado à pessoa com deficiência de acordo com a legislação em vigor, visando à sua plena adequação;

XI - Elaborar o seu regimento interno.

Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composto por 10 (dez) membros, titulares e suplentes, respectivamente, representantes dos seguintes órgãos ou entidades:

I - 05 (cinco) representantes da sociedade civil organizada, dentre os seguintes segmentos:

Dois representantes da igreja;

Dois representantes de entidades prestadoras de serviço;

Um representante de usuário.

II - 05 (cinco) representantes das organizações governamentais, assim distribuímos:

Secretaria Municipal de Assistência Social;

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Finanças;

Secretaria Municipal de Agricultura.

§ 1º Cada representante terá um suplente com plenos poderes para o substituir provisoriamente em suas faltas ou impedimentos, ou em definitivo, no caso de vacância da titularidade;

§ 2º A eleição das entidades representantes de cada segmento não governamental, titulares e suplentes dar-se-á por assembléia realizada exclusivamente para tal finalidade;

§ 3º A diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, composta por presidente, Vice-presidente e secretário executivo será eleita entre seus pares e terá mandato de dois anos, podendo haver uma recondução por igual período.

Art. 6 O mandato dos Membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, será de dois anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 7 Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão nomeados pelo Poder Executivo que, respeitando a eleição de que se trata o parágrafo 2º do artigo 5º,

Prefeitura Municipal de Juru-PB – Praça Manoel Florentino de Medeiros nº 21.

Tel: (0xx) 83 484-1063 - Centro - Juru – PB - CEP – 58750-000

homologará a eleição e os nomeará por portaria, empossando-os em até trinta dias contados da data da Conferência Municipal.

Art. 8 As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância pública prestado ao município.

Art. 9 Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência poderão ser substituídos mediante solicitação da instituição ou autoridade pública a qual estejam vinculadas, apresentada ao referido Conselho, o qual fará comunicação do ato ao Prefeito Municipal.

Art. 10 Perderá o mandato o conselheiro que:

I - desvincular-se do órgão de origem de sua representação;

II - faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas sem justificativa, que deverá ser apresentada na forma prevista no regimento interno do Conselho;

III - apresentar renúncia ao conselho, que será lida na sessão seguinte a de sua recepção pela comissão executiva;

IV - apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V - for condenado por sentença irrecorrível em razão do cometimento de crime ou contravenção penal.

Parágrafo único: A substituição se dará por deliberação da maioria dos componentes do conselho, em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do conselho, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada a ampla defesa.

Art. 11 Perderá o mandato a instituição que:

I - Extinguir sua base territorial de atuação no Município de Juru;

II - tiver constatada em seu funcionamento irregularidade de acentuada gravidade que torne incompatível sua representação no Conselho;

III - sofrer penalidade administrativa reconhecida gravemente.

Parágrafo único: A substituição se dará por deliberação da maioria dos componentes do Conselho em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do Conselho, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada a ampla defesa.

Art. 12 O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizará, sob sua coordenação uma Conferência Municipal a cada dois, órgão colegiado de caráter deliberativo, para avaliar e propor atividades e políticas da área a serem implementadas ou já efetivadas no Município, garantindo-se sua ampla divulgação.

§ 1º A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composta por delegados representantes dos órgãos, entidades e instituições de que trata o artigo 6º.

§ 2º A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será convocada pelo respectivo Conselho no período de até sessenta dias após a eleição.

§ 3º Em caso de não-convocação por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no prazo referido no parágrafo anterior, a iniciativa poderá ser realizada por 1/5 das instituições registradas em referido Conselho, que formarão comissão paritária para a organização e coordenação da Conferência.

Art. 13 Compete à Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I - avaliar a situação da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência;

II - fixar as diretrizes gerais da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência ao biênio subsequente ao de sua realização;

III - avaliar e reformar as decisões administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, quando provocada;

IV - aprovar seu regimento interno;

V - aprovar e dar publicidade a suas resoluções, que serão registradas em documento final.

Art. 14 O Poder Executivo fica obrigado a prestar o apoio necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 15 Para a elaboração e aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será estabelecido o prazo de noventa dias contados da publicação da presente lei.

Art. 16 Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de trinta dias, contados de sua publicação.

Art. 17 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 06 de Janeiro 2014.

Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional

Lei nº 523/2014, de 06 de Janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Juru-PB – Praça Manoel Florentino de Medeiros nº 21.

Tel: (0xx) 83 484-1063 - Centro - Juru – PB - CEP – 58750-000

DENOMINA RUA JOÃO LEITE FERREIRA (JOÃO VITAL), ARTÉRIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO LEITE FERREIRA (JOÃO VITAL), artéria pública sem denominação oficial, localizada a direita da Av: Dalmo Teixeira, precisamente por traz das residências da Senhora Maria do Socorro Ricarte (socorro de Vital), neguinho do mercadinho e Milton Miguel de Souza (Milton de Otilia), próximo a quadra de esportes, perímetro urbano, nesta Cidade de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Juru, Estado da Paraíba, autorizada a proceder à colocação de placas denominativas e informar a agência dos Correios e Órgãos públicos desta Cidade e a quem se fizer necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2014.

Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional

Lei nº 524/2014, de 06 de Janeiro de 2014.

DENOMINA RUA JOÃO JERÔNIMO DOS SANTOS, ARTÉRIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO JERÔNIMO DOS SANTOS, artéria pública sem denominação oficial, localizada paralelamente ao lado do conjunto esperança, saída lado esquerdo da PB 306 trecho que liga Juru/Tavares, perímetro urbano, nesta Cidade de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Juru, Estado da Paraíba, autorizada a proceder à colocação de placas denominativas e informar a agência dos Correios e Órgãos públicos desta Cidade e a quem se fizer necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 06 de Janeiro de 2014.

Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 002/2014, de 06 de Janeiro de 2014.

Declara Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Juru, Estado da Paraíba, por ESTIAGENS e adota outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que o prescrito no art. 17 do Decreto Federal 5.376, de 17 de Fevereiro de 2005 e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC).

Considerando, que o município encontra-se encravado na região do Semi-árido da Paraíba e que a chuva durante o ano de 2012, até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou a estiagem, como consequência, trazendo sérios prejuízos às culturas agrícolas;

Considerando, que a quase totalidade dos moradores do município vive da cultura de subsistência, principalmente o milho e feijão.

Considerando, a necessidade de promover o atendimento à população através do transporte de carros pipas, na zona rural do município:

Considerando que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana e de água potável para os familiares;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos e meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, no Município de Juru, Estado da Paraíba, por um período de **90 (Noventa)** dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Parágrafo Único - A tomada de decisão contida no *caput* desse artigo, de imediato será

Prefeitura Municipal de Juru-PB – Praça Manoel Florentino de Medeiros nº 21.

Tel: (0xx) 83 484-1063 - Centro - Juru – PB - CEP – 58750-000

comunicado ao Poder Legislativo, em obediência a legislação em vigor.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/ 93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 06 de Janeiro de 2014.

Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional

Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional.

Edisio Flor da Silva
Vice Prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Chefe de Gabinete

Procurador Geral

Secretaria Municipal de Controle

Secretaria Municipal de Articulação Institucional

Terezinha Ramos Pires
Secretária Municipal da Administração.

Maria da Dores Loureano Galvão.
Secretario(a) Municipal de Finanças

Maria de Fátima Alves
Secretária Municipal de A. Social e Assuntos da Família.

Raimunda Barbosa de Lima Ramos
Secretária Municipal da Educação

Secretária Municipal da Cultura

Ivaldo Ferreira da Silva
Secretário Municipal da Saúde

Josemilton Gomes de Matos
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Anselmo Nunes da Silva
Secretário Municipal de Infra-estrutura

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Secretária Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

Secretária Municipal de Política para as Mulheres

Judivan Carlos Barbosa
Tesoureiro Geral

Prefeitura Municipal de Juru-PB – Praça Manoel Florentino de Medeiros nº 21.

Tel: (0xx) 83 484-1063 - Centro - Juru – PB - CEP – 58750-000



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
 PRAÇA MANOEL FLORENTINO DE MEDEIROS, S/N – CENTRO JURÚ-PB
 CEP: 58.750-000 CNPJ: 08.888.950\0001-06

Mensagem nº / 2013

Em, 31 de Outubro de 2013

**Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores da Câmara Municipal de JURU**

O poder Executivo Municipal vem a Câmara Municipal, e, assim perante toda população, apresentar o projeto de Lei que institui o PLANO PLURIANUAL DE JURU, para o quadriênio 2014/2017.

A Constituição Federal determina à União, Estados e Municípios a elaboração de planos plurianuais, constituídos de diretrizes gerais, conjuntos de objetivos e metas nas áreas públicas, para a execução de programas de duração continuada, tornando-se um mecanismo indispensável para formulação dos Orçamentos Anuais, conforme preceitua o Art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000 e reitera a necessária compatibilidade entre o PPA, LDO e LOA,

O Plano Plurianual é a ferramenta de gestão que busca alinhar a visão estratégica, pelo estabelecimento de objetivos, a partir da identificação dos problemas a enfrentar e da elaboração de programas que deverão ser implementados pelas respectivas e diferentes ações, tudo sendo gerido pelo controle de indicadores de metas.

Na consecução da gestão estratégica e participativa, o processo de elaboração deste projeto de Plano Plurianual, inicia com a formulação das suas diretrizes, as quais se originam no próprio programa de governo, a saber: uma visão de cidade com mais desenvolvimento, qualidade de vida e gestão eficiente, uma cidade integrada, cidadã, próspera e ética.

Para consolidar estes desafios, a proposta contempla a missão da Administração municipal que é servir ao cidadão, com políticas públicas, ações e serviços eficientes, eficazes e efetivos, contribuir para o crescimento da cidade, tornando o município um instrumento de incentivo na geração do desenvolvimento social, econômico e na superação das desigualdades. JURU tem que ser referência por suas virtudes, pela excelência de suas políticas públicas

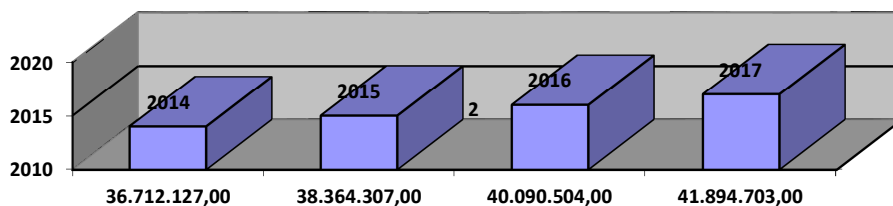
As receitas previstas em análise são as transferências constitucionais realizadas pelo Estado e União, para determinar o volume dos recursos que irá percorrer no quadriênio 2014 a 2017, foi realizada uma média de arrecadação observando o comportamento das receitas nos três últimos anos. Assim, a

metodologia para se obter os índices de receita pretendidos para o ano de 2014 é 4.0% e 4,5% para os anos de 2015, 2016 e 2017 baseado no IPCA.

Cumprir explicar ainda que determinados tributos possuem formas diferentes de análise para fins de projeção, por conseguinte, em visão mais ampla, temos receitas que se originam de tributos municipais próprios, onde sua arrecadação de regra depende do próprio esforço tributário do ente

Por fim, a implantação e manutenção dos Programas do Governo Federal nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social e outros provenientes de convênios, ao passo que os mesmos não seguem regras lógicas de liberação, normalmente é resultado de esforços políticos junto aos órgãos concedentes, todavia, o aumento considerável no valor do orçamento em relação aos exercícios anteriores foi motivado pela inclusão de vários Programas Federais que vão beneficiar as famílias de JURU, bem como, todos os pleitos já encaminhados através de propostas e projetos junto aos diversos Ministérios da União, bem como emendas de parlamentares, conforme se verifica nos anexos que compõem as Tabelas Explicativas constantes no presente Plano Plurianual

O Plano Plurianual tem custo estimado de **R\$ 157.061.641,00** distribuídos conforme o gráfico abaixo:



As despesas atendem a todos os condicionantes previstos na legislação com as aplicações mínimas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Ações e Serviços Públicos de Saúde, Transferência ao Legislativo, Despesa de Pessoal e outros.

Tendo em vista os limitados recursos financeiros de que dispõe o Município, provenientes de arrecadação própria, se exige do Poder Executivo permanente atividade para elaboração de programas e projetos especiais para obter financiamento junto a União, seus Ministérios e Instituições Financeiras do País, visando promover o Desenvolvimento Econômico, Social e Cultural.

A Lei em referência é do mais alto alcance social, visando à melhoria na qualidade de vida da coletividade e ampliando os benefícios à população, metas essenciais desta administração.

Diante desses objetivos, submetemos tal Lei à honrosa apreciação de Vossas Excelências, esperando sua aprovação dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este respeitável documento.

Na certeza de contarmos com os Nobres Edis desta Casa de Leis para a aprovação de tão grandiosa proposta, aproveitando o ensejo renovo votos de apreço e consideração crescente.

LUIZ GALVÃO DA SILVA



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria Municipal de Administração

ATA DO DEBATE/AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ata do debate/audiência pública com a população na Câmara Municipal de Juru, realizado no dia 20/03/2013, objetivando elencar as prioridades e as necessidades da população visando a elaboração do LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2014 e Lei Orçamentária – 2014.

Aos Vinte e Três (20) dias do mês de março de dois mil e doze (2013), às nove horas da manhã, no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Juru, atendendo à convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do comunicado publicado no Órgão Oficial do Município de Juru e divulgação volante, reuniram em audiência pública / debate a população do Município, representada pelos diversos segmentos da sociedade, vereadores e membros do Poder Executivo, conforme lista de presença anexa, em atendimento ao contido na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2014 e Lei Orçamentária – 2014. Coordenando os trabalhos o Sr. Luiz Galvão da Silva, abriu o debate / audiência pública, saudando os presentes e agradecendo a presença de todos. Na seqüência usou da palavra o Prefeito Municipal, Sr. Luiz Galvão da Silva que fez uma breve explanação sobre a necessidade da participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento sobre a (LDO) e (LOA) e conclamou a população a participar ativamente da Administração Pública, acompanhando e cobrando as ações que serão inseridas nos instrumentos de planejamento. Na seqüência usou da palavra a contadora da Prefeitura Municipal de Juru, que fez uma breve explanação sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária – 2014, colocando a importância da participação popular nas decisões da Administração Municipal, principalmente com relação aos instrumentos de planejamento ali discutidos. Esclareceu também que todo o Secretariado já havia apresentado o Plano de Governo para os próximos quatro exercícios, e que provavelmente algumas das propostas ali apresentadas já poderiam estar fazendo parte da LDO. Enfatizou ainda a necessidade de elaborar uma proposta orçamentária enxuta e dentro da realidade do Município, onde seja possível cumprir todas as metas inseridas na LDO e na LOA, mesmo porque o Município só pode gastar aquilo que arrecada, ou seja, usar o dinheiro público naquilo que a população anseia. Em seguida deixou a palavra aberta à população para a apresentação de propostas e relato de eventuais necessidades. Primeiramente pediu a palavra o Sr. Anselmo Nunes da Silva, Secretário Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, que apresentou propostas relativas a infra estrutura do município a serem expressas na Lei orçamentária para 2014. Na seqüência usou a palavra o Secretário Municipal de Saúde,IVALDO FERREIRA DA SILVA, apresentou propostas relativas a saúde pública do município de Juru para o exercício de 2014. Em seguida usou da palavra a Senhora, RAIMUNDA BARBOSA DE LIMA RAMOS, Secretária de Educação e Cultura, que fez a proposta de reformar e ampliar as escolas da rede municipal, construir a casa do pequeno artesão e construir ginásio poliesportivo na zona urbana e rural. E o Sr. JOSEMILTON GOMES DE MATOS, Secretária de Agricultura, pediu providências quanto a questão de sementes e mudas de plantas para



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria Municipal de Administração

distribuição gratuita a população, Em seguida o Senhor, Prefeito Luiz Galvão da Silva, concluiu os trabalhos agradecendo a participação e presença de todos e da Audiência Pública para apresentação final da LDO e LOA 2014, cobrando da Administração Municipal a execução das ações previstas nos instrumentos de planejamento e fiscalizando em seguida o Prefeito Municipal fez novamente o uso da palavra colocar à população as conquistas da Administração nos anos de seu mandato e conclamou novamente a população a participar da sua Administração cumprindo assim o que foi proposto por ele e por sua equipe de Governo quando das eleições municipais e que seu Plano de Governo será cumprido na íntegra. Na seqüência agradeceu o interesse das pessoas ali presentes e os conclamou para as próximas Audiências.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

LISTA DE FREQUENCIA

1ª AUDIENCIA PÚBLICA para Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO – exercício de 2014.
Juru, em 20 de Março de 2013.

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1.	Harley Campos Lima	Prefeitura	Harley Cândido Lima
2.	MARCO ANTONIO ATES	Prefeitura	
3.	João Francisco Pereira Yama	Prefeitura	
4.	Marcus Vinícius Medeiros	Prefeitura	
5.	JOSE NILTON FARIAS ASSIS	Juiz	
6.	Luchilany Carla Barbosa	PREFEITURA	
7.	Fernando Nunes Ferreira	PREFEITURA	
8.	Alcides Augusto Barbosa	PREFEITURA	
9.	Fátima Cristina Pires Mendes	Prefeitura	
10.	Paulo César de Souza Silva	Prefeitura	
11.	Augusto Soares de Sousa Silva	Prefeitura	
12.	Maricélia de Oliveira Lins	estadual	
13.	Edilma Leite Torres	Estadual	



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

14.	Almeida André Torres	Municipal	<i>[Signature]</i>
15.	Cláudia Lyrene Rodrigues de Freitas	Municipal	<i>[Signature]</i>
16.	França Rodrigues de Freitas	Municipal	<i>[Signature]</i>
17.	Manoel Augusto Pereira de Medeiros	Municipal	<i>[Signature]</i>
18.	Josefa Silvânia de Silva	Municipal	<i>[Signature]</i>
19.	Maria Solte Matus de Lima	Sec. Edu. e Esport.	<i>[Signature]</i>
20.	Maria Nazareth Pereira	Municipal	<i>[Signature]</i>
21.	Maria Aparecida R. Lima	Municipal	<i>[Signature]</i>
22.	Geacilda dos de Lencas	Municipal	<i>[Signature]</i>
23.	Fabiana Lopes da Silva	Municipal	<i>[Signature]</i>
24.	Stem but Silva	Municipal	<i>[Signature]</i>
25.	Rosimide Gomes Leite	Municipal	<i>[Signature]</i>
26.	Marcia Aparecida R da Silva	Municipal	<i>[Signature]</i>
27.	Imãcia Gomes do Amaral	Municipal	<i>[Signature]</i>
28.	Evarema Maria Silva	Municipal	<i>[Signature]</i>
29.	Elva Luciana Alves de Almeida	Municipal	<i>[Signature]</i>
30.	Flávia Alves de Almeida	Municipal	<i>[Signature]</i>
31.	Márcia Xoufina de Araújo	Municipal	<i>[Signature]</i>
32.	Cláudia de Souza Ferreira	Municipal	<i>[Signature]</i>



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

33.	Regina Tereza da Silva	Municipal	
34.	Edson Carlos da Silva	Municipal	
35.	Patrícia Oete de Souza	Municipal	
36.	Neermei Alves	Municipal	
37.	Mrs de Socorro Carvalho Leão	Municipal	
38.	Maria de Jesus Souza	Estadual	
39.	Maria Goulart	Municipal	
40.	Denise Lacerda da Silva	Municipal	
41.	Christiane Ramos Lima Santana	Municipal	
42.	Regina Torres Ramos	Municipal	
43.	Cláudia Paulino da Silva	Municipal	
44.	Adriana Eufrasio Alves	Municipal	
45.	Maria Inês Leite Neto	Estadual	
46.	Paula M. Ramos P. Leiros	Municipal	
47.	Verônica J. dos S. Alves	Municipal	
48.	Patrícia Medeiros Ramos	Estadual	
49.	Jonas Ramos Peronato	Municipal	
50.	Urbanus José Ramos	"	
51.	Meirand Vieira da Silva	Estadual	



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

52.	Adas丁香 de Almeida	Municipal	
53.	Samantha Torres F. de Sousa	Municipal	
54.	Elisvelta Clara de Medeiros Alves	Sec. Educação	
55.	Márcia do Socorro Pereira de Sousa	Sec. Ed. Municipal	
56.	Miguel Alves da Silva	Sec. E. Municipal	
57.	Mary de Lourdes de Almeida	Sec. E. Municipal	
58.	Quilka Beatriz de Sousa Lima	Sec. Saúde	
59.	Antyvin HEIRA LIMA	Sec. Saúde	
60.	Antoni F. do Nascimento	Sec. Saúde	
61.	Elisinda Gomes Bygo	Sec. Ed. Municipal	
62.	Juliana Florial de Lima Nicolau	Sec. M. Educação	
63.	José Alexandrino Gomes	Sec. M. Educação	
64.	Marion Rezende Alves	Sec. Saúde	
65.	Maria Selma G. Leite	Sec. Saúde	
66.	Ana Luísa Cândida Leite	Sec. da Educação	
67.	Araci Luísa Lima de Carvalho	Sec. de Educação	
68.	Mucuna Alves da Silva Veras	Sec. de Educação	
69.	Francisca Rosa da Silva F. Silva	Sec. de Educação	



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

70	Jose Barbosa Teixeira -	Prefeitura	Prefeitura
71	João Paulo Emparado da Silva	Prefeitura	Prefeitura
72	Guemê de Lourenço dos S. Santos	Prefeitura	Prefeitura
73	Marcelo Olímpio Alves	Prefeitura	Prefeitura
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
1000.00.00.00	Receita Correntes	15.156.688,00	15.838.742,00	16.551.486,00	17.296.300,00	64.843.216,00
1100.00.00.00	Receita Tributária	282.708,00	295.430,00	308.724,00	322.617,00	1.209.479,00
1110.00.00.00	Impostos	263.034,00	274.870,00	287.239,00	300.166,00	1.125.309,00
	1112.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	201.114,00	210.164,00	219.621,00	229.505,00	860.404,00
0001	1112.02.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.412,00	42.782,00
	1112.04.00.00 Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	186.114,00	194.489,00	203.241,00	212.387,00	796.231,00
0002	1112.04.31.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	185.800,00	194.161,00	202.898,00	212.029,00	794.888,00
0003	1112.04.34.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	314,00	328,00	343,00	358,00	1.343,00
0004	1112.08.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.706,00	21.391,00
	1113.00.00.00 Impostos sobre a Produção e a Circulação	61.920,00	64.706,00	67.618,00	70.661,00	264.905,00
0005	1113.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	61.920,00	64.706,00	67.618,00	70.661,00	264.905,00
1120.00.00.00	Taxas	19.674,00	20.560,00	21.485,00	22.451,00	84.170,00
	1121.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.514,00	7.852,00	8.206,00	8.574,00	32.146,00
0006	1121.25.00.00 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	4.200,00	4.389,00	4.587,00	4.793,00	17.969,00
0007	1121.29.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
0008	1121.30.00.00 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
0009	1121.31.00.00 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
0010	1121.99.00.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	314,00	328,00	343,00	358,00	1.343,00
	1122.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	12.160,00	12.708,00	13.279,00	13.877,00	52.024,00
0011	1122.28.00.00 Taxa de Cemitérios	500,00	523,00	546,00	571,00	2.140,00
0012	1122.99.00.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	11.660,00	12.185,00	12.733,00	13.306,00	49.884,00
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	1.018.650,00	1.064.489,00	1.112.391,00	1.162.450,00	4.357.980,00
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	717.200,00	749.474,00	783.200,00	818.445,00	3.068.319,00
	1210.29.00.00 Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	677.200,00	707.674,00	739.519,00	772.798,00	2.897.191,00
0013	1210.29.07.00 Contribuição de Servidor Ativo Civil	677.200,00	707.674,00	739.519,00	772.798,00	2.897.191,00
	1210.30.00.00 Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.647,00	171.128,00
0014	1210.30.07.00 Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.647,00	171.128,00
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	301.450,00	315.015,00	329.191,00	344.005,00	1.289.661,00
0015	1220.29.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	301.450,00	315.015,00	329.191,00	344.005,00	1.289.661,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	194.526,00	203.280,00	212.428,00	221.986,00	832.220,00
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	194.526,00	203.280,00	212.428,00	221.986,00	832.220,00



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
	1324.00.00.00 Fundos de Investimento	669,00	699,00	731,00	763,00	2.862,00
0016	1324.03.00.00 Fundos de Ações	669,00	699,00	731,00	763,00	2.862,00
	1325.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	190.286,00	198.849,00	207.797,00	217.148,00	814.080,00
	1325.01.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	180.286,00	188.399,00	196.877,00	205.736,00	771.298,00
0017	1325.01.02.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	7.200,00	7.524,00	7.863,00	8.216,00	30.803,00
0018	1325.01.03.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de	23.086,00	24.125,00	25.210,00	26.345,00	98.766,00
0019	1325.01.99.00 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	150.000,00	156.750,00	163.804,00	171.175,00	641.729,00
0020	1325.02.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.412,00	42.782,00
	1328.00.00.00 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
0021	1328.10.00.00 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
	1329.00.00.00 Outras Receitas de Valores Mobiliários	571,00	597,00	624,00	652,00	2.444,00
0022	1329.01.00.00 Outras Receitas de Valores Mobiliários	571,00	597,00	624,00	652,00	2.444,00
	1600.00.00.00 Receita de Serviços	3.553,00	3.713,00	3.880,00	4.055,00	15.201,00
	1600.13.00.00 Serviços Administrativos	3.553,00	3.713,00	3.880,00	4.055,00	15.201,00
0023	1600.13.02.00 Serviços de Venda de Editais	3.553,00	3.713,00	3.880,00	4.055,00	15.201,00
	1700.00.00.00 Transferências Correntes	13.578.691,00	14.189.735,00	14.828.274,00	15.495.541,00	58.092.241,00
	1720.00.00.00 Transferências Intergovernamentais	13.096.382,00	13.685.721,00	14.301.579,00	14.945.146,00	56.028.828,00
	1721.00.00.00 Transferências da União	9.267.347,00	9.684.380,00	10.120.177,00	10.575.581,00	39.647.485,00
	1721.01.00.00 Participação na Receita da União	6.506.625,00	6.799.424,00	7.105.398,00	7.425.140,00	27.836.587,00
0024	1721.01.02.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.506.500,00	6.799.293,00	7.105.261,00	7.424.997,00	27.836.051,00
0025	1721.01.05.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	125,00	131,00	137,00	143,00	536,00
	1721.09.00.00 Outras Transferências da União	1.240,00	1.296,00	1.354,00	1.415,00	5.305,00
0026	1721.09.99.00 Demais Transferências da União	1.240,00	1.296,00	1.354,00	1.415,00	5.305,00
	1721.22.00.00 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	86.000,00	89.870,00	93.914,00	98.140,00	367.924,00
0027	1721.22.70.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	86.000,00	89.870,00	93.914,00	98.140,00	367.924,00
	1721.33.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fun	1.622.630,00	1.695.648,00	1.771.953,00	1.851.690,00	6.941.921,00
0028	1721.33.01.00 PAB - FIXO	303.000,00	316.635,00	330.884,00	345.773,00	1.296.292,00
0029	1721.33.02.00 Gestão Plena de Sistema Municipal - Média e Alta Complexidade	180.000,00	188.100,00	196.565,00	205.410,00	770.075,00
0030	1721.33.04.00 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	285.000,00	297.825,00	311.227,00	325.232,00	1.219.284,00
0031	1721.33.05.00 Programa de Assistência Farmacêutica Básica	54.000,00	56.430,00	58.969,00	61.623,00	231.022,00
0032	1721.33.06.00 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	42.710,00	44.632,00	46.640,00	48.739,00	182.721,00
0033						



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
	1721.33.07.00	513.360,00	536.461,00	560.602,00	585.829,00	2.196.252,00
0034	1721.33.08.00	160.560,00	167.785,00	175.336,00	183.226,00	686.907,00
0035	1721.33.99.00	84.000,00	87.780,00	91.730,00	95.858,00	359.368,00
	1721.34.00.00	354.414,00	370.364,00	387.029,00	404.445,00	1.516.252,00
	Assistência Social – FNAS					
0036	1721.34.02.00	108.000,00	112.860,00	117.939,00	123.246,00	462.045,00
0037	1721.34.06.00	72.000,00	75.240,00	78.626,00	82.164,00	308.030,00
0038	1721.34.08.00	60.300,00	63.014,00	65.849,00	68.812,00	257.975,00
0039	1721.34.10.00	63.360,00	66.211,00	69.191,00	72.304,00	271.066,00
0040	1721.34.11.00	16.390,00	17.128,00	17.898,00	18.704,00	70.120,00
0041	1721.34.13.00	13.464,00	14.070,00	14.703,00	15.365,00	57.602,00
0042	1721.34.99.00	20.900,00	21.841,00	22.823,00	23.850,00	89.414,00
	1721.35.00.00	693.160,00	724.352,00	756.949,00	791.010,00	2.965.471,00
	Desenvolvimento da Educação – FN					
0043	1721.35.01.00	96.980,00	101.344,00	105.905,00	110.670,00	414.899,00
0044	1721.35.02.00	25.000,00	26.125,00	27.301,00	28.529,00	106.955,00
0045	1721.35.03.00	106.920,00	111.731,00	116.759,00	122.013,00	457.423,00
0046	1721.35.04.00	93.790,00	98.011,00	102.421,00	107.030,00	401.252,00
0047	1721.35.06.00	335.470,00	350.566,00	366.342,00	382.827,00	1.435.205,00
	Programa de Apoio Sistema Ensino p/Atendimento ao EJA - PEJA					
0048	1721.35.08.00	35.000,00	36.575,00	38.221,00	39.941,00	149.737,00
0049	1721.36.00.00	3.278,00	3.426,00	3.580,00	3.741,00	14.025,00
	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. N° 87/96					
	1722.00.00.00	523.434,00	546.988,00	571.603,00	597.325,00	2.239.350,00
	1722.01.00.00	170.310,00	177.973,00	185.983,00	194.352,00	728.618,00
0050	1722.01.01.00	111.650,00	116.674,00	121.925,00	127.411,00	477.660,00
0051	1722.01.02.00	26.450,00	27.640,00	28.884,00	30.184,00	113.158,00
0052	1722.01.04.00	1.200,00	1.254,00	1.310,00	1.369,00	5.133,00
0053	1722.01.13.00	31.010,00	32.405,00	33.864,00	35.388,00	132.667,00
0054	1722.33.00.00	352.201,00	368.050,00	384.612,00	401.920,00	1.506.783,00
	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu					
	1722.99.00.00	923,00	965,00	1.008,00	1.053,00	3.949,00
0055	1722.99.01.00	923,00	965,00	1.008,00	1.053,00	3.949,00
	1724.00.00.00	3.305.601,00	3.454.353,00	3.609.799,00	3.772.240,00	14.141.993,00
0056	1724.01.00.00	3.064.667,00	3.202.577,00	3.346.693,00	3.497.294,00	13.111.231,00
0057	1724.02.00.00	240.934,00	251.776,00	263.106,00	274.946,00	1.030.762,00
	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB					
1730.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	112.747,00	117.821,00	123.123,00	128.663,00	482.354,00



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
0058	1730.01.00.00	Transferências de Instituições Privadas	112.747,00	117.821,00	123.123,00	128.663,00	482.354,00
	1760.00.00.00	Transferências de Convênios	369.562,00	386.193,00	403.572,00	421.732,00	1.581.059,00
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	285.962,00	298.831,00	312.279,00	326.331,00	1.223.403,00
0059	1761.06.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	76.566,00	80.011,00	83.612,00	87.375,00	327.564,00
0060	1761.09.00.00	Transferência de Convênios da União - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	24.369,00	25.466,00	26.612,00	27.809,00	104.256,00
0061	1761.10.00.00	Transferência de Convênios da União - Ministério da Ciência e Tecnologia	53.079,00	55.468,00	57.964,00	60.572,00	227.083,00
0062	1761.11.00.00	Transferência de Convênios da União para Programas de Assistência Social	27.448,00	28.683,00	29.974,00	31.323,00	117.428,00
0063	1761.12.00.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	104.500,00	109.203,00	114.117,00	119.252,00	447.072,00
	1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	83.600,00	87.362,00	91.293,00	95.401,00	357.656,00
0064	1762.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	83.600,00	87.362,00	91.293,00	95.401,00	357.656,00
	1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	78.560,00	82.095,00	85.789,00	89.651,00	336.095,00
	1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	7.129,00	7.450,00	7.785,00	8.136,00	30.500,00
	1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.045,00	1.092,00	1.141,00	1.193,00	4.471,00
0065	1911.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.045,00	1.092,00	1.141,00	1.193,00	4.471,00
	1912.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	1.084,00	1.133,00	1.184,00	1.237,00	4.638,00
	1912.30.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de	1.084,00	1.133,00	1.184,00	1.237,00	4.638,00
0066	1912.30.10.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado em Regime de P	1.084,00	1.133,00	1.184,00	1.237,00	4.638,00
	1913.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.706,00	21.391,00
0067	1913.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.706,00	21.391,00
	1920.00.00.00	Indenizações e Restituições	6.465,00	6.756,00	7.060,00	7.378,00	27.659,00
	1921.00.00.00	Indenizações	1.240,00	1.296,00	1.354,00	1.415,00	5.305,00
0068	1921.99.00.00	Outras Indenizações	1.240,00	1.296,00	1.354,00	1.415,00	5.305,00
	1922.00.00.00	Restituições	5.225,00	5.460,00	5.706,00	5.963,00	22.354,00
0069	1922.99.00.00	Outras Restituições	5.225,00	5.460,00	5.706,00	5.963,00	22.354,00
	1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.706,00	21.391,00
	1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.706,00	21.391,00
0070	1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.706,00	21.391,00
	1990.00.00.00	Receitas Diversas	59.966,00	62.664,00	65.484,00	68.431,00	256.545,00
0071	1990.99.00.00	Outras Receitas	59.966,00	62.664,00	65.484,00	68.431,00	256.545,00
	2000.00.00.00	Receitas de Capital	22.127.480,00	23.123.216,00	24.163.761,00	25.251.131,00	94.665.588,00



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
	2200.00.00.00 Alienação de Bens	57.058,00	59.626,00	62.309,00	65.113,00	244.106,00
	2210.00.00.00 Alienação de Bens Móveis	57.058,00	59.626,00	62.309,00	65.113,00	244.106,00
0072	2210.01.00.00 Alienação de Bens Móveis	57.058,00	59.626,00	62.309,00	65.113,00	244.106,00
	2400.00.00.00 Transferências de Capital	22.070.422,00	23.063.590,00	24.101.452,00	25.186.018,00	94.421.482,00
	2420.00.00.00 Transferências Intergovernamentais	506.793,00	529.598,00	553.431,00	578.335,00	2.168.157,00
	2421.00.00.00 Transferências da União	506.793,00	529.598,00	553.431,00	578.335,00	2.168.157,00
0073	2421.01.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	156.718,00	163.770,00	171.140,00	178.841,00	670.469,00
0074	2421.03.00.00 Transferências de Recursos destinado a Programas do FNAS	350.075,00	365.828,00	382.291,00	399.494,00	1.497.688,00
	2470.00.00.00 Transferências de Convênios	21.563.629,00	22.533.992,00	23.548.021,00	24.607.683,00	92.253.325,00
	2471.00.00.00 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	20.844.603,00	21.782.610,00	22.762.827,00	23.787.155,00	89.177.195,00
	2471.01.00.00 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	552.100,00	576.945,00	602.907,00	630.038,00	2.361.990,00
0075	2471.01.03.00 Outros Convênios com a União - Saúde	552.100,00	576.945,00	602.907,00	630.038,00	2.361.990,00
0076	2471.02.00.00 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.204.297,00	1.258.490,00	1.315.122,00	1.374.303,00	5.152.212,00
0077	2471.06.00.00 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	418.000,00	436.810,00	456.466,00	477.007,00	1.788.283,00
0078	2471.07.00.00 Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	7.555.817,00	7.895.829,00	8.251.141,00	8.622.442,00	32.325.229,00
0079	2471.08.00.00 Transferências de Convênio da União - Ministério da Integração Nacional	895.665,00	935.970,00	978.089,00	1.022.103,00	3.831.827,00
0080	2471.09.00.00 Transferências de Convênio da União - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.490.954,00	1.558.047,00	1.628.159,00	1.701.426,00	6.378.586,00
0081	2471.12.00.00 Transferências de Convênio da União - FUNASA	7.625.781,00	7.968.941,00	8.327.543,00	8.702.283,00	32.624.548,00
0082	2471.14.00.00 Transferências de Convênio da União para os Programas da Assistência Social	743.600,00	777.062,00	812.030,00	848.571,00	3.181.263,00
0083	2471.16.00.00 Transferência de Convênios da União - Ministério dos Esportes	254.719,00	266.181,00	278.160,00	290.677,00	1.089.737,00
0084	2471.17.00.00 Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência e Tecnologia	103.670,00	108.335,00	113.210,00	118.305,00	443.520,00
	2472.00.00.00 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	719.026,00	751.382,00	785.194,00	820.528,00	3.076.130,00
0085	2472.01.00.00 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	505.400,00	528.143,00	551.909,00	576.745,00	2.162.197,00
0086	2472.99.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados	213.626,00	223.239,00	233.285,00	243.783,00	913.933,00
	7000.00.00.00 Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	757.200,00	791.274,00	826.881,00	864.092,00	3.239.447,00
	7200.00.00.00 Receitas de Contribuições	757.200,00	791.274,00	826.881,00	864.092,00	3.239.447,00
	7210.00.00.00 Contribuições Sociais	757.200,00	791.274,00	826.881,00	864.092,00	3.239.447,00
	7210.29.00.00 Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	757.200,00	791.274,00	826.881,00	864.092,00	3.239.447,00



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
0087	7210.29.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária	677.200,00	707.674,00	739.519,00	772.798,00	2.897.191,00
0088	7210.29.13.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Deficit Atuarial	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.647,00	171.128,00
0089	7210.29.15.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débito	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.647,00	171.128,00
9000.00.00.00 Deduções da Receita Corrente			1.329.241,00	1.389.058,00	1.451.564,00	1.516.885,00	5.686.748,00
9700.00.00.00 Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB			1.329.241,00	1.389.058,00	1.451.564,00	1.516.885,00	5.686.748,00
	9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	1.301.381,00	1.359.944,00	1.421.140,00	1.485.092,00	5.567.557,00
	9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	1.301.325,00	1.359.885,00	1.421.079,00	1.485.028,00	5.567.317,00
0090	9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	1.301.300,00	1.359.859,00	1.421.052,00	1.484.999,00	5.567.210,00
0091	9721.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	25,00	26,00	27,00	29,00	107,00
0092	9721.36.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	56,00	59,00	61,00	64,00	240,00
	9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	27.860,00	29.114,00	30.424,00	31.793,00	119.191,00
	9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	27.860,00	29.114,00	30.424,00	31.793,00	119.191,00
0093	9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	22.330,00	23.335,00	24.385,00	25.482,00	95.532,00
0094	9722.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	5.290,00	5.528,00	5.777,00	6.037,00	22.632,00
0095	9722.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	240,00	251,00	262,00	274,00	1.027,00
Total Geral:			36.712.127,00	38.364.174,00	40.090.564,00	41.894.638,00	157.061.503,00

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CONTADORA

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
1 Legislativo	3	703.000,00	3	734.635,00	3	767.693,00	3	802.240,00	12	3.007.568,00
Programa: 2001 Programa de Modernização da Ação Legislativa Objetivo: Modernizar as ações do poder legislativo, bem como contribuir para o bom funcionamento de suas atividades, visando acompanhar a execução dos gastos públicos Público Alvo: População	3	703.000,00	3	734.635,00	3	767.693,00	3	802.240,00	12	3.007.568,00
Ação: 1001 Reparcelhamento Geral da Câmara	1	5.000,00	1	5.225,00	1	5.460,00	1	5.706,00	4	21.391,00
Unid.Orçamentária: Câmara Municipal Finalidade: Reparcelhamento Geral da Câmara Produto: Veículo adquirido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
Ação: 1002 Melhoramento do Prédio da Câmara	1	5.000,00	1	5.225,00	1	5.460,00	1	5.706,00	4	21.391,00
Unid.Orçamentária: Câmara Municipal Finalidade: Melhoramento do Prédio da Câmara Produto: Projeto Unid.Medida: l Local. das Metas:										
Ação: 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	1	693.000,00	1	724.185,00	1	756.773,00	1	790.828,00	4	2.964.786,00
Unid.Orçamentária: Câmara Municipal Finalidade: Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal Produto: Câmara mantida Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 0001 Gestão Encargos Especiais do Município Objetivo: Possibilitar o pagamento dos juros da dívida interna municipal, bem como o pagamento da contribuição ao Pasep, dívida junto à SAELPA e outros. Público Alvo: Financiadores	5	385.808,00	5	403.170,00	5	421.312,00	5	440.271,00	20	1.650.561,00
Ação: 0003 Amortização e Encargos da Dívida Contratada Unid.Orçamentária: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças Finalidade: Realizar o pagamento do principal e encargos da dívida contratada. Produto: Dívida amortizada Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	23.513,00	1	24.572,00	1	25.676,00	1	26.832,00	4	100.593,00
Ação: 0004 Encargos com o INSS Unid.Orçamentária: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças Finalidade: Pagar os encargos resultados do refinanciamento da dívida junto ao INSS Produto: Encargos pagos Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	125.400,00	1	131.043,00	1	136.940,00	1	143.102,00	4	536.485,00
Ação: 0005 Contribuição ao PASEP Unid.Orçamentária: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças Finalidade: Recolher mensalmente as contribuições devidas ao Pasep. Produto: Pasep pago Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	60.000,00	1	62.700,00	1	65.522,00	1	68.470,00	4	256.692,00
Ação: 0007 Pagamento de Dívida Junto à ENERGISA Unid.Orçamentária: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças Finalidade: Pagar dívida junto à ENERGISA Produto: Dívida paga Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	135.850,00	1	141.963,00	1	148.352,00	1	155.027,00	4	581.192,00
Ação: 0008 Encargos com a Dívida do IPSEJ Unid.Orçamentária: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças Finalidade: Pagar os encargos resultados do refinanciamento da dívida junto ao IPSEJ Produto: Encargos pagos Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	41.045,00	1	42.892,00	1	44.822,00	1	46.840,00	4	175.599,00



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 0002 Gestão do Sistema Previdenciário - Regime Próprio do Município Objetivo: Assegurar a manutenção do Regime Próprio de Previdência, bem como o pagamento de inativos, pensionistas e outros beneficiários. Público Alvo: Inativos e pensionistas	2	671.200,00	2	701.405,00	2	732.968,00	2	765.948,00	8	2.871.521,00
Ação: 0001 Manutenção das Atividades do IPSEJ	1	130.400,00	1	136.269,00	1	142.401,00	1	148.806,00	4	557.876,00
Unid.Orçamentária: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ Finalidade: Manter o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ Produto: IPSAL mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
Ação: 0002 Pagamento de Benefícios aos Segurados e seus Dependentes - Inativos e Pensionistas	1	540.800,00	1	565.136,00	1	590.567,00	1	617.142,00	4	2.313.645,00
Unid.Orçamentária: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ Finalidade: Pagar os inativos e pensionistas regularmente em dia. Produto: IPSEJ mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 0003 Encargos Judiciais Objetivo: Acompanhar e controlar as ações judiciais do município. Público Alvo: Reclamantes	1	31.350,00	1	32.761,00	1	34.235,00	1	35.776,00	4	134.122,00
Ação: 0006 Pagamento de Ações Judiciais	1	31.350,00	1	32.761,00	1	34.235,00	1	35.776,00	4	134.122,00
Unid.Orçamentária:Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças Finalidade:Garantir o pagamento de ações judiciais Produto:Pagamentos efetuados Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 0004 Programa de Apoio a Secretaria de Cultura Objetivo: apoiar a secretaria de cultura Público Alvo: Ppopulação	1	10.000,00	1	10.455,00	1	10.920,00	1	11.416,00	4	42.791,00
Ação: 2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura	1	10.000,00	1	10.455,00	1	10.920,00	1	11.416,00	4	42.791,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Cultura Finalidade: Mnater as atividades da Secretaria de Cultura Produto: Serviço Unid.Medida: 1 Local. das Metas:										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1001 Gestão e Inclusão Digital Objetivo: Proporcionar a inclusão digital através da tecnologia da informação, oferecendo à população acesso aos meios de informação na era digital Público Alvo: População	1	15.675,00	1	16.380,00	1	17.117,00	1	17.888,00	4	67.060,00
Ação: 1004 Implantação de Telecentros de Inclusão Digital	1	15.675,00	1	16.380,00	1	17.117,00	1	17.888,00	4	67.060,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Finalidade: Implantar telecentros de inclusão digital no município de Juru, conforme demanda do orçamento participativo Produto: Telecentros implantados Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1002 Programa Juru mais Limpa e mais Verde Objetivo: Coletar lixo domiciliar, proceder à varrição dos logradouros e dar a destinação final adequada do lixo, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população Público Alvo: População	1	15.675,00	1	16.380,00	1	17.117,00	1	17.888,00	4	67.060,00
Ação: 1015 Aquisição de Lixeiras Públicas	1	15.675,00	1	16.380,00	1	17.117,00	1	17.888,00	4	67.060,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Infra Estrutura Finalidade: Reduzir o lixo que é despejado nas vias urbanas, visando chamar a atenção da comunidade para a questão do impacto Ambiental Produto: Lixeiras adquiridas Unid.Medida: unidade Local. das Metas: No Município										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1004 Programa Habitação e Desenvolvimento Urbano Objetivo: Desenvolver e promover a política habitacional com ações voltadas a melhoria dos serviços prestados a população, implantação de conjuntos habitacionais e promoção da habitabilidade, bem como adequação e ampliação da estética urbanística do município Público Alvo: População do Município	6	7.375.847,00	6	7.707.765,00	6	8.054.610,00	6	8.417.072,00	24	31.555.294,00
Ação: 1009 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana	1	3.752.087,00	1	3.920.931,00	1	4.097.373,00	1	4.281.754,00	4	16.052.145,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Infra Estrutura Finalidade: Construção de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo), substituição de canteiros e lombadas, bem como drenagem de pontos críticos em diversas ruas deste município. Produto: Melhorias implantadas Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
Ação: 1011 Construção de Praças, Parques e Jardins	1	541.800,00	1	566.181,00	1	591.660,00	1	618.284,00	4	2.317.925,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Infra Estrutura Finalidade: Construir praças públicas, parques e jardins, com área de lazer e praça de esporte, no centro e nos diversos bairros deste município. Produto: Praças, parques e jardins construídos Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
Ação: 1012 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	1	5.225,00	1	5.460,00	1	5.706,00	1	5.963,00	4	22.354,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Infra Estrutura Finalidade: Adquirir e desapropriar imóveis para abertura de avenidas e construção de obras Produto: Imóveis adquiridos e desapropriados Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
Ação: 1043 Melhoria Habitacional	1	2.178.060,00	1	2.276.072,00	1	2.378.496,00	1	2.485.528,00	4	9.318.156,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Urbano Finalidade: Contribuir para a melhoria do ambiente domiciliar urbano e rural, envolvendo a organização do espaço, restauração e reconstrução de casas das famílias de baixa renda, combatendo doenças ocasionais, principalmente a doença de chagas. Produto: Casas construídas Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
Ação: 1044 Construção do Matadouro Público	1	851.675,00	1	890.000,00	1	930.050,00	1	971.903,00	4	3.643.628,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Urbano Construir o matadouro público municipal, com a finalidade de oferecer										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1004 Programa Habitação e Desenvolvimento Urbano	6	7.375.847,00	6	7.707.765,00	6	8.054.610,00	6	8.417.072,00	24	31.555.294,00
Objetivo: Desenvolver e promover a política habitacional com ações voltadas a melhoria dos serviços prestados a população, implantação de conjuntos habitacionais e promoção da habitabilidade, bem como adequação e ampliação da estética urbanística do município										
Público Alvo: População do Município										
Finalidade: melhores condições higiênicas no abate dos animais, inclusive os de pequeno porte, obedecendo todas as normas de segurança exigidas em lei, evitando assim, o deslocamento da população para outros centros urbanos.										
Produto: Açougue reformado										
Unid. Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Ação: 2061 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	1	47.000,00	1	49.121,00	1	51.325,00	1	53.640,00	4	201.086,00
Unid. Orçamentária: Secretaria de Desenvolvimento Urbano										
Finalidade: Mnater as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano										
Produto: serviço										
Unid. Medida: 1										
Local. das Metas:										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1005 Programa de Adequação e Melhoramento do Espaço Urbano Objetivo: Melhorar e ampliar a estética urbanística do espaço urbano. Público Alvo: População do município	1	57.475,00	1	60.062,00	1	62.764,00	1	65.588,00	4	245.889,00
Ação: 1045 Implantação de um local para Transferência da Feira Livre Unid.Orçamentária:Secretaria de Desenvolvimento Urbano Finalidade:Implantar um local para transferência da feira livre no município, com a construção de um piso e aquisição de tendas padronizadas entre outros equipamentos destinados à venda direta ao consumidor, buscando aproximar organizações de produtores nas fases de superprodução sazonal e na entre safra; Produto:Feira transferida Unid.Medida: unidade Local. das Metas:No Município	1	57.475,00	1	60.062,00	1	62.764,00	1	65.588,00	4	245.889,00



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1006 Consolidação e Aperfeiçoamento do Modelo de Atenção Básica à Saúde Objetivo: Ampliar a oferta municipal de saúde, reformando e modernizando a infra-estrutura operacional das Unidades de Saúde no Município, garantindo o abastecimento, o controle e adistribuição de medicamentos básicos contribuindo a diminuir o índice de mortalidade Público Alvo: População	4	1.896.087,00	4	1.981.428,00	4	2.070.568,00	4	2.163.756,00	16	8.111.839,00
Ação: 2049 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Saúde Finalidade:Gerenciar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, no âmbito da atenção básica, anteder ao Programa Saúde na Escola, NASF, Compensação de Especificidades Regionaise entre outros, favorecendo afetivação do SUS. Produto:Saúde mantida Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município	1	917.373,00	1	958.666,00	1	1.001.793,00	1	1.046.881,00	4	3.924.713,00
Ação: 2051 Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Saúde Finalidade:Manter os Agentes Comunitários de Saúde Produto:Agentes mantido Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município	1	302.317,00	1	315.923,00	1	330.137,00	1	344.994,00	4	1.293.371,00
Ação: 2052 Manutenção da Estratégia Saúde da Família Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Saúde Finalidade:Manter as atividades da Estratégia Saúde da Família operacionalizada com equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde, que são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada, atuando com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças Produto:Programa mantido Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município	1	603.739,00	1	630.911,00	1	659.295,00	1	688.966,00	4	2.582.911,00
Ação: 2054 Manutenção da Farmácia Básica Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Saúde Finalidade:Manter a Farmácia Básica do Município Produto:Farmácia mantida Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município	1	72.658,00	1	75.928,00	1	79.343,00	1	82.915,00	4	310.844,00



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1007 Programa Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças Objetivo: Promover campanhas sócio-educativas com a finalidade de reduzir a incidência de doenças infectocontagiosas, com notificações, investigações, bloqueio e controle, melhorando a qualidade de vida da população Público Alvo: População	1	57.416,00	1	60.005,00	1	62.698,00	1	65.524,00	4	245.643,00
Ação: 2050 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS	1	57.416,00	1	60.005,00	1	62.698,00	1	65.524,00	4	245.643,00
Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Saúde Finalidade:Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS Produto:Serviço mantido Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1008 Programa Saúde para Todos Objetivo: Ampliar as ações e serviços de saúde, como também proporcionar um atendimento médico mais eficaz à população para melhor qualidade de vida Público Alvo: População	9	1.190.201,00	9	1.243.773,00	9	1.299.725,00	9	1.358.221,00	36	5.091.920,00
Ação: 1027 Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde e Academia da Saúde	1	448.000,00	1	468.160,00	1	489.227,00	1	511.243,00	4	1.916.630,00
Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Saúde Finalidade:Construir, ampliar e reformar postos de saúde e academias de saúde ao ar livre. Produto:Serviço Unid.Medida:1 Local. das Metas:										
Ação: 1028 Aquisição de Equipamentos Odontológicos	1	8.000,00	1	8.360,00	1	8.736,00	1	9.129,00	4	34.225,00
Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Saúde Finalidade:Adquirir equipamentos odontológicos para atender à população, visando melhorar o atendimento da saúde bucal nas comunidades Produto:Equipamentos adquiridos Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município										
Ação: 1029 Aquisição de Moto para o Controle de Endemias	1	7.838,00	1	8.191,00	1	8.559,00	1	8.944,00	4	33.532,00
Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Saúde Finalidade:Adquirir uma moto para o controle das endemias. Produto:Moto adquirida Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município										
Ação: 1030 Aquisição de um Veículo para Estratégia Saúde da Família	1	10.000,00	1	10.450,00	1	10.920,00	1	11.412,00	4	42.782,00
Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Saúde Finalidade:Adquirir um veículo para Estratégia Saúde da Família na zona urbana e rural, demanda do orçamento participativo Produto:Veículo adquirido Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município										
Ação: 1031 Construir, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Estratégia Saúde da Família	1	188.518,00	1	197.002,00	1	205.867,00	1	215.131,00	4	806.518,00
Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Saúde Finalidade:Construir, ampliar e adquirir equipamentos para Estratégia Saúde da Família, com a finalidade de promover a saúde, prevenir doenças e reabilitar os enfermos, no centro da cidade e na zona rural do município de Juru. Prédios construídos/ampliados/reformados										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1008 Programa Saúde para Todos	9	1.190.201,00	9	1.243.773,00	9	1.299.725,00	9	1.358.221,00	36	5.091.920,00
Objetivo: Ampliar as ações e serviços de saúde, como também proporcionar um atendimento médico mais eficaz à população para melhor qualidade de vida										
Público Alvo: População										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Ação: 1034 Aquisição de uma Van para Secretaria de Saúde	1	10.000,00	1	10.450,00	1	10.920,00	1	11.412,00	4	42.782,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Saúde										
Finalidade: Adquirir uma Van para Secretaria de Saúde para atender à população do município.										
Produto: Ambulância adquirida										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Ação: 1038 Aquisição de Veículo para Secretaria Municipal de Saúde	1	15.000,00	1	15.675,00	1	16.380,00	1	17.117,00	4	64.172,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Saúde										
Finalidade: Adquirir um veículo para transportar pacientes, bem como prestar assistência funeral, demanda do orçamento participativo										
Produto: Veículo adquirido										
Unid.Medida: unidade										
Local. das Metas: No Município										
Ação: 1042 Aquisição de Carro Compactador de Lixo	1	315.000,00	1	329.175,00	1	343.988,00	1	359.467,00	4	1.347.630,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Saúde										
Finalidade: Adquirir um carro compactador de lixo.										
Produto: Produto										
Unid.Medida: 1										
Local. das Metas:										
Ação: 2055 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1	187.845,00	1	196.310,00	1	205.128,00	1	214.366,00	4	803.649,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde										
Finalidade: Manter a Média e Alta Complexidade, que compreende um conjunto de ações e serviços ambulatoriais e hospitalares que visam atender os principais problemas de saúde da população, cuja prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico, bem como, manter a Rede Cegonha, Rede Psicossocial - CAPS, entre outras ações.										
Produto: Serviço mantido										
Unid.Medida: 1										
Local. das Metas:										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1009 Programa de Conservação e Revitalização da Educação Infantil Objetivo: Promover a ampliação e o desenvolvimento da Educação Infantil, bem como assegurar às crianças de 4 a 6 anos oportunidades de participarem de atividades que promovam seu desenvolvimento sócio-físico Público Alvo: Crianças de 4 a 6 anos	3	392.310,00	3	409.973,00	3	428.410,00	3	447.695,00	12	1.678.388,00
Ação: 2009 Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE Unid.Orçamentária:Secretaria de Educação Finalidade:Manter a Educação Infantil e Creche - MDE Produto:Educação Infantil mantida Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município	1	53.200,00	1	55.596,00	1	58.095,00	1	60.712,00	4	227.603,00
Ação: 2019 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60% Unid.Orçamentária:Secretaria de Educação Finalidade:Manter a Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60% Produto:Educação Infantil mantida Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município	1	234.082,00	1	244.618,00	1	255.623,00	1	267.127,00	4	1.001.450,00
Ação: 2020 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40% Unid.Orçamentária:Secretaria de Educação Finalidade:Manter a Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40% Produto:Educação Infantil mantida Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município	1	105.028,00	1	109.759,00	1	114.692,00	1	119.856,00	4	449.335,00



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1012 Programa de Manutenção e Estruturação da Educação Básica - séries iniciais e finais do Ensino Fundamental Objetivo: Assegurar a universalização da Educação Básica, garantindo o acesso permanência e qualidade do ensino Público Alvo: População de 7 a 14 anos	7	3.604.281,00	7	3.766.486,00	7	3.935.960,00	7	4.113.089,00	28	15.419.816,00
Ação: 1005 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar Unid.Orçamentária:Secretaria de Educação Finalidade:Aquisição de veículo para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, demanda do orçamento participativo Produto:Veículo adquirido Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município	1	204.820,00	1	214.037,00	1	223.669,00	1	233.734,00	4	876.260,00
Ação: 2011 Manutenção do Programa PDDE Unid.Orçamentária:Secretaria de Educação Finalidade:Repassar recursos financeiros para a manutenção das escolas municipais. Produto:Programa mantido Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município	1	25.001,00	1	26.126,00	1	27.301,00	1	28.531,00	4	106.959,00
Ação: 2012 Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério Unid.Orçamentária:Secretaria de Educação Finalidade:Manter as atividades do magistério com recursos dos 60% do FUNDEB. Produto:Alunos atendidos Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município	1	2.050.291,00	1	2.142.555,00	1	2.238.969,00	1	2.339.723,00	4	8.771.538,00
Ação: 2013 Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas Unid.Orçamentária:Secretaria de Educação Finalidade:Manter as atividades do ensino fundamental com os 40% do FUNDEB na realização de outras despesas. Produto:Alunos atendidos Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município	1	821.511,00	1	858.483,00	1	897.110,00	1	937.482,00	4	3.514.586,00
Ação: 2014 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE Unid.Orçamentária:Secretaria de Educação Finalidade:Manter o Desenvolvimento do Ensino-MDE. Produto:MDE mantido Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município	1	291.350,00	1	304.466,00	1	318.159,00	1	332.481,00	4	1.246.456,00
Ação: 2016 Manutenção do Salário Educação Unid.Orçamentária:Secretaria de Educação	1	96.982,00	1	101.347,00	1	105.906,00	1	110.672,00	4	414.907,00



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1012 Programa de Manutenção e Estruturação da Educação Básica - séries iniciais e finais do Ensino Fundamental Objetivo: Assegurar a universalização da Educação Básica, garantindo o acesso permanência e qualidade do ensino Público Alvo: População de 7 a 14 anos Finalidade: Manter o Salário Educação. Produto: QSE mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	7	3.604.281,00	7	3.766.486,00	7	3.935.960,00	7	4.113.089,00	28	15.419.816,00
Ação: 2018 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Finalidade: Manter o transporte escolar assegurando boas condições de uso Produto: Transporte escolar mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	114.326,00	1	119.472,00	1	124.846,00	1	130.466,00	4	489.110,00



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1013 Círculos Populares de Esporte e Lazer	1	31.350,00	1	32.761,00	1	34.235,00	1	35.776,00	4	134.122,00
Objetivo: Incentivar e promover o esporte e o lazer para os diferentes grupos populacionais, desenvolvendo ações voltadas para o acesso sistemático as práticas esportivas, com vistas a diminuir a situação da exclusão e risco social										
Público Alvo: Crianças, adolescentes e jovens										
Ação: 1021 Construção de Ginásio Esportivo	1	31.350,00	1	32.761,00	1	34.235,00	1	35.776,00	4	134.122,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer										
Finalidade: Construir um Ginásio esportivo na sede do Município para a realização de eventos, prática de esportes e outras atividades visando sempre o bem estar físico e mental das crianças e adolescentes, demanda do orçamento participativo										
Produto: Ginásio construído										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1014 Programa em Busca do Saber Objetivo: Ofertar a todos a informação de qualidade, através da dinamização e modernização das bibliotecas públicas municipais contribuindo para à prática da leitura Público Alvo: População do município	1	47.260,00	1	49.386,00	1	51.608,00	1	53.932,00	4	202.186,00
Ação: 1006 Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares	1	47.260,00	1	49.386,00	1	51.608,00	1	53.932,00	4	202.186,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Finalidade: Construir, ampliar, reformar e adquirir equipamentos para creches escolares, no município de Juru. Produto: Bibliotecas construídas Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1015 Programa de Atenção à Crianças de 0 a 6 Anos	2	534.323,00	2	558.368,00	2	583.494,00	2	609.752,00	8	2.285.937,00
Objetivo: Atendimento à demanda de 0 a 6 anos, através da construção, reforma e ampliação de unidades de educação infantil (escolas e centros de educação infantil e creches), garantindo a formação permanente de seus profissionais, sua manutenção, seus equipamentos, inclusive na área de informática, materiais permanentes e de consumo, assim como projetos pertinentes à ação educativa, à qualidade e à gestão										
Público Alvo: Crianças carentes de 0 a 6 anos										
Ação: 1007 Construção e Ampliação das Creches no Município	1	520.900,00	1	544.340,00	1	568.836,00	1	594.434,00	4	2.228.510,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação										
Finalidade: Construir e ampliar creches no município, demanda do orçamento participativo										
Produto: Creche construída, ampliada										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Ação: 2023 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil	1	13.423,00	1	14.028,00	1	14.658,00	1	15.318,00	4	57.427,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação										
Finalidade: Garantir a manutenção e as atividades dos transportes escolares										
Produto: Transporte mantido										
Unid.Medida: unidades										
Local. das Metas: No Município										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1017 Programa de Atenção Integral à Família Objetivo: Promover ações com vista a melhorar as políticas públicas e sociais do município, bem como ofertar serviços de saúde para atender as necessidades da população Público Alvo: Famílias	2	273.120,00	2	285.412,00	2	298.254,00	2	311.677,00	8	1.168.463,00
Ação: 1023 Implantação de um Centro de Referência da Ação Social - CRAS Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Assistência Social Finalidade: Construção da sede do CRAS no Município, para propiciar condições de trabalho para os profissionais bem como para os beneficiários na sua inclusão e promoção social, fortalecendo os vínculos familiares Produto: CRAS implantado Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	163.020,00	1	170.356,00	1	178.022,00	1	186.033,00	4	697.431,00
Ação: 2044 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/CRAS Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Assistência Social Finalidade: Desenvolver as atividades relativas a acolhida informação e orientação, inserção em serviços da assistência social, tais como socio educativas e de convivência, encaminhamentos e outras políticas, promoção de acesso à renda e, especialmente acompanhamento socio familiar. Produto: Serviço Unid.Medida: 1 Local. das Metas: No Município	1	110.100,00	1	115.056,00	1	120.232,00	1	125.644,00	4	471.032,00



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1018 Programa Ação Social para Todos Objetivo: Assegurar Serviços de proteção à população mais vulnerável à exclusão social Público Alvo: População	7	731.063,00	7	763.972,00	7	798.333,00	7	834.268,00	28	3.127.636,00
Ação: 1025 Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	1	301.378,00	1	314.940,00	1	329.113,00	1	343.922,00	4	1.289.353,00
Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Assistência Social Finalidade:Custruir o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS para propiciar condições de trabalho para os profissionais, bem como atender as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas,cumprimento de medidas socio-educativas, situação trabalho infantil, entre outras. Produto:Bem Unid.Medida:1 Local. das Metas:										
Ação: 1026 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica	1	52.250,00	1	54.601,00	1	57.058,00	1	59.627,00	4	223.536,00
Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Assistência Social Finalidade:Estruturar a rede de serviços da proteção social básica, por meio da ampliação, reforma e melhorias da infraestrutura de unidades públicas estatais e também da aquisição de equipamento, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nos equipamentos sociais, reordenando-os de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas do SUAS. Produto:Bem Unid.Medida:1 Local. das Metas:										
Ação: 2041 Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS	1	106.534,00	1	111.331,00	1	116.335,00	1	121.575,00	4	455.775,00
Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Assistência Social Finalidade:Manter as atividades dos Serviços, programas e projetos através dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social. Produto:FMAS mantido Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município										
Ação: 2042 Manuntenção das Atividades de Gestão de Co-Financiamento - IGD/PBF	1	63.361,00	1	66.214,00	1	69.192,00	1	72.306,00	4	271.073,00
Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Assistência Social Finalidade:Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da gestão do programa Bolsa Família em âmbito local, contribuindo para que o										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1018 Programa Ação Social para Todos Objetivo: Assegurar Serviços de proteção à população mais vulnerável à exclusão social Público Alvo: População	7	731.063,00	7	763.972,00	7	798.333,00	7	834.268,00	28	3.127.636,00
município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva. Produto: Programa mantido Unid.Medida: unidade Local. das Metas: No Município										
Ação: 2045 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	1	20.900,00	1	21.847,00	1	22.822,00	1	23.853,00	4	89.422,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social Finalidade: Equalizar oportunidades aos indivíduos, prioritariamente aqueles que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, seja por fatores socioeconômicos ou de violação de direitos, possibilitando-lhes acesso aos direitos socioassistenciais através de serviços e/ou benefícios. Produto: Serviço Unid.Medida: l Local. das Metas: No Município										
Ação: 2046 Manutenção das Atividades de Gestão de Co-Financiamento - IGD/SUAS	1	13.464,00	1	14.070,00	1	14.702,00	1	15.365,00	4	57.601,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social Finalidade: Aferir a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito municipal, possibilitando a implementação da vigilância social, a organização do SUAS, o monitoramento e a avaliação, entre outros com vistas a produção de dados para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada bem como da Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais Produto: serviço Unid.Medida: l Local. das Metas:										
Ação: 2048 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	1	173.176,00	1	180.969,00	1	189.111,00	1	197.620,00	4	740.876,00
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social Finalidade: Desenvolver atividades realizadas em grupos, organizadas a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Produto: Serviço Unid.Medida: l Local. das Metas:										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1020 Programa Ação Comunitária Objetivo: Proporcionar e assegurar melhoria da qualidade de vida aos munícipes com ações voltadas a promoção do bem estar social Público Alvo: População	3	36.588,00	3	38.240,00	3	39.954,00	3	41.756,00	12	156.538,00
Ação: 2040 Transição para Benefícios Eventuais Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Assistência Social Finalidade: Manter os benefícios da política de assistência social de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública Produto: Ajudas concedidas Unid.Medida: pessoas Local. das Metas: No Município	1	24.450,00	1	25.550,00	1	26.700,00	1	27.901,00	4	104.601,00
Ação: 2047 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Assistência Social Finalidade: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder autar no Controle Social da Política Municipal de Assistência. Produto: Serviço Unid.Medida: 1 Local. das Metas:	1	3.138,00	1	3.282,00	1	3.426,00	1	3.582,00	4	13.428,00
Ação: 2062 Manutenção das Atividades da Sec. de Políticas para Mulheres Unid.Orçamentária:Secretaria de Políticas para Mulheres Finalidade:Manter as atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres Produto:Serviço Unid.Medida: 1 Local. das Metas:	1	9.000,00	1	9.408,00	1	9.828,00	1	10.273,00	4	38.509,00



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1022 Programa de Apoio ao Idoso Objetivo: Melhorar a qualidade de vida dos idosos, contribuindo para um envelhecimento com independência e atuação na sociedade independentemente da faixa de renda Público Alvo: Idosos	1	41.800,00	1	43.681,00	1	45.647,00	1	47.701,00	4	178.829,00
Ação: 1032 Construção do Centro de Convivência de Idosos	1	41.800,00	1	43.681,00	1	45.647,00	1	47.701,00	4	178.829,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Ação Social e Assunto da Família Finalidade: Construir o centro de convivência de idosos, incluindo uma unidade de fisioterapia para desenvolver atividades sociais e assistenciais Produto: Centro construído Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1024 Fortalecimento da Gestão Produção Rural Objetivo: Promover o fortalecimento da agricultura familiar, para que os produtos produzidos sejam inseridos no comércio local, deixando de ser agricultura de subsistência e contribuindo para geração de renda dos pequenos produtores Público Alvo: População rural	6	61.136,00	6	63.890,00	6	66.759,00	6	69.770,00	24	261.555,00
Ação: 1017 Construção de Abastecimento D Água	1	31.350,00	1	32.761,00	1	34.235,00	1	35.776,00	4	134.122,00
Unid.Orçamentária:Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Finalidade:Construir barragens subterrâneas, açudes, perfuração e instalação de poços nas cominidades da zona rural do município,demanda do orçamento participativo Produto:Abastecimento mantido Unid.Medida:percentual Local. das Metas:No Município										
Ação: 2031 Apoio ao Pequeno Produtor Rural	1	6.271,00	1	6.554,00	1	6.847,00	1	7.157,00	4	26.829,00
Unid.Orçamentária:Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Finalidade:Apoiar o pequeno produtor rural oferecendo horas de trator para preparar o solo, bem como distribuir sementes selecionadas, mudas de plantas frutíferas e de alimetação animal, adquirir kit para silagem e kit de inseminação artificial,tendo em vista ter um técnico treinado para esse trabalho na comunidade, demanda do orçamento participativo Produto:Agricultores apoiados Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município										
Ação: 2032 Vacinação Massiva Contra Febre Aftosa e Raiva	1	9.406,00	1	9.830,00	1	10.271,00	1	10.734,00	4	40.241,00
Unid.Orçamentária:Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Finalidade:Vacinar massivamente contra aftosa e raiva, demanda do orçamento participativo Produto:Vacinação realizada Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município										
Ação: 2033 Realização de Feiras Agropecuárias	1	1.569,00	1	1.641,00	1	1.713,00	1	1.791,00	4	6.714,00
Unid.Orçamentária:Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Finalidade:Realizar feiras agropecuárias no município. Produto:Feiras realizadas Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município										
Ação: 2035 Contribuição ao Fundo Seguro Safra	1	8.360,00	1	8.736,00	1	9.129,00	1	9.540,00	4	35.765,00
Unid.Orçamentária:Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Finalidade:Contribuir ao Fundo Seguro Safra Fundo Contribuído										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1024 Fortalecimento da Gestão Produção Rural	6	61.136,00	6	63.890,00	6	66.759,00	6	69.770,00	24	261.555,00
Objetivo: Promover o fortalecimento da agricultura familiar, para que os produtos produzidos sejam inseridos no comércio local, deixando de ser agricultura de subsistência e contribuindo para geração de renda dos pequenos produtores										
Público Alvo: População rural										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Ação: 2036 Apoio às Associações Rurais	1	4.180,00	1	4.368,00	1	4.564,00	1	4.772,00	4	17.884,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.										
Finalidade: Apoiar as associações rurais do município, demanda do orçamento participativo										
Produto: Associações apoiadas										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1025 Fortalecimento da Gestão Ambiental Objetivo: Contribuir com a preservação do meio ambiente, promovendo ações voltadas a diminuir os cenários de desastre e desertificação da zona urbana e rural Público Alvo: População do município	2	1.115.225,00	2	1.165.410,00	2	1.217.853,00	2	1.272.657,00	8	4.771.145,00
Ação: 1019 Aquisição de um carro Pipa Unid.Orçamentária: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Finalidade: Sanar o problema de abastecimento d'água para consumo humano e animal das comunidades, amenizando a falta d'água em nosso município. Produto: Bem Unid.Medida: 1 Local. das Metas: No Município	1	55.225,00	1	57.710,00	1	60.307,00	1	63.021,00	4	236.263,00
Ação: 1039 Conclusão do Aterro Sanitário Unid.Orçamentária: Secretaria de Saúde Finalidade: Conclusão do aterro sanitário deste município, uma vez que a administração atual já realizou com recursos próprios a remediação do resíduos que denegria a imagem deste município para reverter a disposição inadequada do lixo no município contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde e qualidade de vida da população, visando a preservação do meio ambiente e combate doenças infecciosas. Produto: Aterro sanitário implantado Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	1.060.000,00	1	1.107.700,00	1	1.157.546,00	1	1.209.636,00	4	4.534.882,00



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1027 Programa de Fortalecimento de Infra-Estrutura Rural Objetivo: Assegurar o desenvolvimento integrado no campo através de projetos estruturantes capazes de promover a mobilidade social de seus habitantes Público Alvo: População rural do município	5	1.107.329,00	5	1.157.160,00	5	1.209.229,00	5	1.263.648,00	20	4.737.366,00
Ação: 1013 Construção de Passagens Molhadas e Mataburros Unid.Orçamentária: Secretaria de Infra Estrutura Finalidade: Construir e recuperar passagens molhadas e mataburros em várias localidades do município, facilitando o acesso dos mesmos para outras localidades vizinhas, principalmente no período das chuvas demanda do orçamento participativo. Produto: Passagens molhadas construídas, recuperadas Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	500.000,00	1	522.500,00	1	546.012,00	1	570.583,00	4	2.139.095,00
Ação: 1016 Ampliação e Eficientização da Iluminação Rural Unid.Orçamentária: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Finalidade: Ampliar e eficientizar os serviços de iluminação pública na zona rural, conforme demanda do orçamento participativo Produto: Eletrificação ampliada Unid.Medida: percentual Local. das Metas: No Município	1	5.225,00	1	5.460,00	1	5.706,00	1	5.963,00	4	22.354,00
Ação: 1018 Aquisição de Patrulha Mecanizada Unid.Orçamentária: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Finalidade: Fortalecer a estrutura de produção de escoamento agrícola, bem como serviços de recuperação de solos, preparo de áreas de plantio, colheitas, irrigação, construção e recuperação de estradas vicinais Produto: Patrulha adquirida Unid.Medida: unidade Local. das Metas: No Município	1	31.350,00	1	32.761,00	1	34.235,00	1	35.776,00	4	134.122,00
Ação: 1020 Construção de Estradas Vicinais Unid.Orçamentária: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Finalidade: Construir estradas vicinais para melhorar o acesso de veículo e pedestres a zona rural do município e assim contribuir para melhoria da qualidade vida da população. Produto: Serviços Unid.Medida: 1 Local. das Metas: No Município	1	538.175,00	1	562.393,00	1	587.700,00	1	614.147,00	4	2.302.415,00
Ação: 2034 Recuperação de Estradas Vicinais Unid.Orçamentária: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Finalidade: Recuperar estradas vicinais do município, demanda do orçamento participativo	1	32.579,00	1	34.046,00	1	35.576,00	1	37.179,00	4	139.380,00



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1027 Programa de Fortalecimento de Infra-Estrutura Rural	5	1.107.329,00	5	1.157.160,00	5	1.209.229,00	5	1.263.648,00	20	4.737.366,00
Objetivo: Assegurar o desenvolvimento integrado no campo através de projetos estruturantes capazes de promover a mobilidade social de seus habitantes										
Público Alvo: População rural do município										

Produto: Estradas recuperadas

Unid. Medida: percentual

Local. das Metas: No Município



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1030 Programa Saúde Bucal Objetivo: Ampliar o acesso ao atendimento odontológico, com vista a promover a assistência de qualidade nos serviços de saúde bucal independentemente de faixa de renda Público Alvo: População	1	181.311,00	1	189.472,00	1	197.993,00	1	206.907,00	4	775.683,00
Ação: 2053 Manutenção da Saúde Bucal	1	181.311,00	1	189.472,00	1	197.993,00	1	206.907,00	4	775.683,00
Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Saúde Finalidade:Manter o Programa Saúde Bucal no Município Produto:Programa mantido Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1031 Programa de Jovens e Adultos Objetivo: Proporcionar o acesso a educação à jovens e adultos que não frequentaram a escola no período apropriado, contribuindo para estes concluíam as atividades escolares Público Alvo: Jovens e adultos	6	533.532,00	6	557.550,00	6	582.627,00	6	608.852,00	24	2.282.561,00
Ação: 2015 Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Finalidade: Manter a educação de jovens e adultos - MDE no município. Produto: Jovens e adultos atendidos Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	5.753,00	1	6.017,00	1	6.281,00	1	6.567,00	4	24.618,00
Ação: 2022 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Finalidade: Manter as atividades do transporte escolar, visando seu pleno funcionamento Produto: Transporte mantido Unid.Medida: unidades Local. das Metas: No Município	1	53.823,00	1	56.247,00	1	58.776,00	1	61.422,00	4	230.268,00
Ação: 2024 Manutenção do PNAE EJA- Jovens e Adultos Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Finalidade: Manter o programa de alimentação para jovens e adultos, contribuindo para a superação do baixo rendimento e na redução de evasão escolar, acesso à alimentação necessários ao crescimento e ao aprendizado, como também fornecer a possibilidade do resgate de hábitos e costumes saudáveis Produto: Serviço mantido Unid.Medida: unidade Local. das Metas: No Município	1	6.825,00	1	7.132,00	1	7.453,00	1	7.789,00	4	29.199,00
Ação: 2025 Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Finalidade: Manter as Atividades do Brasil Alfabetizado Produto: Serviço Unid.Medida: l Local. das Metas: No Município	1	34.997,00	1	36.573,00	1	38.217,00	1	39.938,00	4	149.725,00
Ação: 2026 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60% Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Finalidade: Proporcionar atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade própria - FUNDEB 60% Produto: Serviço Unid.Medida: l No Município	1	96.664,00	1	101.015,00	1	105.559,00	1	110.310,00	4	413.548,00



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1031 Programa de Jovens e Adultos	6	533.532,00	6	557.550,00	6	582.627,00	6	608.852,00	24	2.282.561,00
Objetivo: Proporcionar o acesso a educação à jovens e adultos que não frequentaram a escola no período apropriado, contribuindo para estes concluíam as atividades escolares										
Público Alvo: Jovens e adultos										
Local. das Metas:										
Ação: 2028 Manutenção das Atividades do EJA	1	335.470,00	1	350.566,00	1	366.341,00	1	382.826,00	4	1.435.203,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação										
Finalidade: Manter as atividades do Programa de Apoio ao Sistema para Atendimento ao EJA										
Produto: SERVIÇO										
Unid. Medida: 1										
Local. das Metas:										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1035 Programa Alimentação Escolar Objetivo: Fornecer merenda escolar de qualidade, introduzindo alimentos saudáveis aos alunos das escolas municipais, visando melhor desempenho nas atividades sócio-educativas Público Alvo: alunos matriculados	4	107.366,00	4	112.199,00	4	117.247,00	4	122.522,00	16	459.334,00
Ação: 2008 Manutenção do PNAEC- Creche Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Finalidade: Manter as atividades de alimentação escolar da creche, garantindo uma alimentação saudável e nutritiva até o término do ano letivo Produto: PNAC mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	17.645,00	1	18.439,00	1	19.269,00	1	20.136,00	4	75.489,00
Ação: 2010 Manutenção do PNAEF Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Finalidade: Adquirir gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar dos alunos do ensino fundamental Produto: PNAE mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	63.298,00	1	66.147,00	1	69.123,00	1	72.233,00	4	270.801,00
Ação: 2021 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEP Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Finalidade: Manter as atividades do PNAEP Produto: Programa mantido Unid.Medida: unidade Local. das Metas: No Município	1	23.523,00	1	24.582,00	1	25.688,00	1	26.844,00	4	100.637,00
Ação: 2027 Manutenção da Alimentação Escolar - AEE Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Finalidade: Manter as atividades da alimentação escolar - AEE Produto: SERVIÇO Unid.Medida: 1 Local. das Metas:	1	2.900,00	1	3.031,00	1	3.167,00	1	3.309,00	4	12.407,00



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1037 Programa de Incentivo ao Turismo	3	690.012,00	3	721.065,00	3	753.509,00	3	787.418,00	12	2.952.004,00
Objetivo: Promover e difundir os produtos turísticos potenciais e apoiar eventos culturais voltados à atividade turística local										
Público Alvo: População										
Ação: 1022 Implantação de Infra-Estrutura Turística e Esportiva	1	538.175,00	1	562.393,00	1	587.700,00	1	614.147,00	4	2.302.415,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer										
Finalidade: Implantar a Infra-Estrutura turística e esportiva, bem como pavimentação das vias urbanas, construção de um portal turístico, construção de praças entre outros, construção e revitalização do centro turístico da cidade, reforma e iluminação do campo de futebol, construção da praça da juventude, construção e reformas de quadras e ginásios poliesportivos, entre outras, com o propósito de ofertar o turismo no município e assim valorizando e proporcionando ambientes despojados e que agradem a toda comunidade e seus visitantes										
Produto: Infra-Estrutura implantada										
Unid.Medida: percentual										
Local. das Metas: No Município										
Ação: 2037 Promoção de Turismo de Eventos	1	149.745,00	1	156.484,00	1	163.525,00	1	170.883,00	4	640.637,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer										
Finalidade: Promover o turismo local com a realização de festas regionais, como festas juninas, carnaval, cívicas e outros eventos tradicionais no município, preservando a cultura local										
Produto: Eventos realizados										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Ação: 2038 Incentivo ao Ecoturismo	1	2.092,00	1	2.188,00	1	2.284,00	1	2.388,00	4	8.952,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer										
Finalidade: Incentivar a conservação do patrimônio natural e cultural de forma sustentável, a partir de suas potencialidades na exploração de trilhas ecológicas, rapel e outras, demanda do orçamento participativo										
Produto: Serviço mantido										
Unid.Medida: unidade										
Local. das Metas: No Município										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qty	Valor	Qty	Valor	Qty	Valor	Qty	Valor	Qty	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1038 Programa de Modernização do Setor Administrativo Objetivo: Modernizar o setor administrativo para melhor atender à população Público Alvo: População	1	48.919,00	1	51.120,00	1	53.421,00	1	55.825,00	4	209.285,00
Ação: 1003 Reformar e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal	1	48.919,00	1	51.120,00	1	53.421,00	1	55.825,00	4	209.285,00
Unid.Orçamentária: Gabinete do Prefeito Finalidade: Concluir e equipar o edifício da sede administrativa da prefeitura, afim de proporcionar melhor atendimento aqueles que procuram a edibilidade Produto: Edifício concluído, reformado Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1043 Programa Escola Ativa	1	774.260,00	1	809.101,00	1	845.511,00	1	883.560,00	4	3.312.432,00
Objetivo: Melhorar a qualidade do desempenho escolar em classes multisseriadas das escolas do campo, entre as principais estratégias estão: implantar nas escolas recursos pedagógicos que estimulem a construção do conhecimento do aluno e capacitar professores										
Público Alvo: Alunos da Zona Rural										
Ação: 1008 Construção e Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais	1	774.260,00	1	809.101,00	1	845.511,00	1	883.560,00	4	3.312.432,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação										
Finalidade: Recuperar a estrutura física das escolas pertencentes a rede municipal de ensino na sede do município e da zona rural, através de obras de infraestrutura esportiva, construção de quadras e /ou ginásios, bem como fornecer abastecimento de água potável, bem como reforma e ampliação da escola Cornélio de Souza Nascimento, localizada no Distrito Dalmópolis.										
Produto: Escolas implantada										
Unid.Medida: percentual										
Local. das Metas: No Município										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1048 Saneamento e Saúde, Saúde é Vida Objetivo: Prover saneamento básico nos municípios para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de doenças ou que oferecem riscos iminentes ao seu aparecimento Público Alvo: População	8	8.681.616,00	8	9.072.288,00	8	9.480.542,00	8	9.907.166,00	32	37.141.612,00
Ação: 1010 Ações de Saneamento Básico	1	36.575,00	1	38.221,00	1	39.941,00	1	41.738,00	4	156.475,00
Unid.Orçamentária:Secretaria de Infra Estrutura Finalidade: Ampliar o sistema de esgotamento sanitário e resíduos sólidos, no município de Juru. Produto:Esgotamento sanitário ampliado Unid.Medida:percentual Local. das Metas:No Município										
Ação: 1014 Construção de Abastecimento D'Água	1	1.500.000,00	1	1.567.500,00	1	1.638.038,00	1	1.711.749,00	4	6.417.287,00
Unid.Orçamentária:Secretaria de Infra Estrutura Finalidade: Construção e revitalização de cisternas, açudes, perfuração e instalação poços tubulares em comunicades rurais e zona urbana deste município. Produto: Abastecimento mantido Unid.Medida:percentual Local. das Metas:No Município										
Ação: 1035 Melhorias Sanitárias Domiciliares	1	2.870.000,00	1	2.999.150,00	1	3.134.112,00	1	3.275.146,00	4	12.278.408,00
Unid.Orçamentária:Secretaria de Saúde Finalidade:Proporcionar melhorias sanitárias nos domicílios na sede do município e na zona rural, desenvolvendo ações de combate a doenças como: cólera, micoses e tantas outras relacionadas com a falta de higiene sanitária, logo a unidade sanitária vai melhorar a qualidade de vida de toda família, demanda do orçamento participativo Produto: Melhorias realizadas Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município										
Ação: 1036 Construção do Abastecimento D'água	1	1.060.675,00	1	1.108.405,00	1	1.158.283,00	1	1.210.407,00	4	4.537.770,00
Unid.Orçamentária:Secretaria de Saúde Finalidade: Ampliar o abastecimento d'água beneficiando diversas famílias nas comunidades através da construção de cisternas e açudes, bem como perfurando e instalação de poços nas comunidades da zona urbana e rural, demanda do orçamento participativo Produto: Abastecimento mantido Unid.Medida:percentual Local. das Metas:No Município										
Ação: 1037 Ações de Saneamento Básico	1	1.066.869,00	1	1.114.878,00	1	1.165.047,00	1	1.217.475,00	4	4.564.269,00
Unid.Orçamentária:Secretaria de Saúde Promover ações de saneamento básico proporcionar uma situação										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1048 Saneamento e Saúde, Saúde e Vida Objetivo: Prover saneamento básico nos municípios para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de doenças ou que oferecem riscos iminentes ao seu aparecimento Público Alvo: População Finalidade: higiénica saudável para os habitantes melhorando a produtividade do indivíduo e facilitar a atividade econômica, pois o saneamento básico é um conjunto de procedimentos onde podemos citar: tratamento de água, canalização e tratamento de esgotos, limpeza pública de ruas e avenidas, coleta e tratamento de resíduos orgânicos (em aterros sanitários regularizados), matérias (através da reciclagem). e controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico, visando a saúde das comunidades. Produto: Esgotamento sanitário ampliado Unid.Medida: pessoas Local. das Metas: No Município	8	8.681.616,00	8	9.072.288,00	8	9.480.542,00	8	9.907.166,00	32	37.141.612,00
Ação: 1040 Construção de Aterro Sanitário Unid.Orçamentária: Secretaria de Saúde Finalidade: Construir aterro sanitário para depósito final de lixo. Produto: Produto Unid.Medida: l Local. das Metas:	1	1.531.000,00	1	1.599.895,00	1	1.671.891,00	1	1.747.125,00	4	6.549.911,00
Ação: 1041 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle de Doença de Chagas Unid.Orçamentária: Secretaria de Saúde Finalidade: Promover em área endêmica, a melhoria das habitações cijas condições físicas favoreçam a colonização de vetores transmissores da doença de chagas. Produto: Produto Unid.Medida: l Local. das Metas:	1	512.000,00	1	535.040,00	1	559.117,00	1	584.277,00	4	2.190.434,00
Ação: 2059 Elaboração do Plano Habitacional de Saneamento Básico Unid.Orçamentária: Secretaria de Saúde Finalidade: Elaborar o plano habitacional de saneamento básico com objetivos para ordenar o desenvolvimento das cidades e beneficiar a vida das populações. Produto: Serviço Unid.Medida: l Local. das Metas: No Município	1	104.497,00	1	109.199,00	1	114.113,00	1	119.249,00	4	447.058,00



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1049 Segurança Alimentar Objetivo: Contribuir para uma adequada e saudável alimentação instimulando os cidadãos a escolha alimentares saudáveis Público Alvo: População	3	735.013,00	3	768.089,00	3	802.653,00	3	838.772,00	12	3.144.527,00
Ação: 1024 Implantação da Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.	1	480.700,00	1	502.332,00	1	524.937,00	1	548.559,00	4	2.056.528,00
Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Assistência Social Finalidade:Apoiar a comercialização direta dos alimentos nos mercados locais e regionais, visando a inclusão social e produtiva e o fortalecimento de sistemas públicos agroalimentares locais de base agroecológica solidária. Produto:Bem Unid.Medida:1 Local. das Metas:No Município										
Ação: 1033 Implantação de Feira Comunitária no Município	1	111.449,00	1	116.464,00	1	121.705,00	1	127.182,00	4	476.800,00
Unid.Orçamentária:Secretaria de Ação Social e Assunto da Família Finalidade:Oferecer condições para agricultores do PAA e das famílias do Programa Bolsa Família dos Grupos de Inclusão Produtiva de comercialização dos seus produtos através da realização da feira, provendo suas necessidades através da renda dessa atividade. Produto:Feira implantada Unid.Medida:unidade Local. das Metas:No Município										
Ação: 2043 Desenvolvimento de Segurança Alimentar	1	142.864,00	1	149.293,00	1	156.011,00	1	163.031,00	4	611.199,00
Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Assistência Social Finalidade:Promover uma alimentação adequada e saudável como direito humano básico, com garantia de acesso regular aos alimentos, estimulando a autonomia do indivíduo para escolha alimentar saudável respeitando as especificações culturais e regionais dos diversos grupos sociais e étnicos Produto:Alimentação Adequada Unid.Medida:pessoas Local. das Metas:No Município										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 1050 Programa Mulher em Movimento	1	165.246,00	1	172.682,00	1	180.454,00	1	188.573,00	4	706.955,00
Objetivo: Formular diretrizes e promover atividades que objetivem a defesa dos direitos da mulher, a eliminação das discriminações e formas de violência contra a mulher e a sua plena integração na vida sócio-econômica, política e cultural										
Público Alvo: Mulheres de todas as idades										
Ação: 1046 Apoio Financeiro à Projeto de Arranjo Produtivo Local	1	165.246,00	1	172.682,00	1	180.454,00	1	188.573,00	4	706.955,00
Unid.Orçamentária:Secretaria de Políticas para Mulheres										
Finalidade:Apoiar o arranjo produtivo local promovendo o desenvolvimento do município de Juru na geração de trabalho e renda para as mulheres artesãs agregando valor aos seus produtos e gerando competitividade, sempre buscando encontrar uma fórmula um meio de gerar renda e criar empregos										
Produto:Projeto mantido										
Unid.Medida:unidade										
Local. das Metas:No Município										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 2002 Programa de Divulgação das Políticas de Governo Objetivo: Contribuir para a divulgação dos atos públicos municipais, através dos veículos de comunicação: rádio, jorna e televisão entre outros dando mais transparência as políticas e ações governamentais Público Alvo: População	1	19.046,00	1	19.904,00	1	20.798,00	1	21.735,00	4	81.483,00
Ação: 2002 Divulgação dos Atos Governamentais	1	19.046,00	1	19.904,00	1	20.798,00	1	21.735,00	4	81.483,00
Unid.Orçamentária: Gabinete do Prefeito Finalidade: Prover o cidadão de todas as informações de caráter público geradas pela prefeitura de Juru, para assegurar o exercício do direito à informação pública, atributo de todo cidadão Produto: Ações governamentais divulgadas Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 2003 Programa de Apoio Administrativo do GAP Objetivo: Prover ações de apoio governamental, indispensável a implementação de seus programas. Público Alvo: Apoio administrativo	3	385.066,00	3	402.407,00	3	420.498,00	3	439.434,00	12	1.647.405,00
Ação: 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAP Unid.Orçamentária: Gabinete do Prefeito Finalidade: Manter as atividades administrativas do Gabinete, bem como a Procuradoria Geral do Município, Gabinete do Vice Prefeito, e da Secretaria de Controle Interno. Produto: GAP mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	359.066,00	1	375.227,00	1	392.106,00	1	409.755,00	4	1.536.154,00
Ação: 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno Unid.Orçamentária: Secretaria de Controle Interno Finalidade: Manter as atividades da Secretaria de Controle Interno. Produto: serviço Unid.Medida: l Local. das Metas:	1	16.000,00	1	16.725,00	1	17.472,00	1	18.263,00	4	68.460,00
Ação: 2005 Manutenção das Atividades da Sec. de Articulação Institucional Unid.Orçamentária: Secretaria de Articulação Institucional Finalidade: Manter as atividades da Secretaria de Articulação Institucional. Produto: Serviço Unid.Medida: l Local. das Metas:	1	10.000,00	1	10.455,00	1	10.920,00	1	11.416,00	4	42.791,00


Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 2010 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	1	608.845,00	1	636.245,00	1	664.872,00	1	694.795,00	4	2.604.757,00
Objetivo: Aplier e manter as atividades da Secretaria de Infra-Estrutura, visando o fomento das ações municipais										
Público Alvo: Apoio administrativo										
Ação: 2029 Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Infra Estrutura	1	608.845,00	1	636.245,00	1	664.872,00	1	694.795,00	4	2.604.757,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Infra Estrutura										
Finalidade: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Infra Estrutura.										
Produto: SIE mantida										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 2012 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Desenv. e Assist. Social	2	202.000,00	2	211.090,00	2	220.588,00	2	230.511,00	8	864.189,00
Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Desenv. e Assist. Social										
Público Alvo: Apoio administrativo										
Ação: 2056 Manutenção das Atividades administrativas da Sec. de Ação Social e Assistência a Família	1	135.000,00	1	141.075,00	1	147.422,00	1	154.054,00	4	577.551,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Ação Social e Assunto da Família										
Finalidade: Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social a Família a fim de manter os programas sociais do município.										
Produto: Serviço										
Unid.Medida: 1										
Local. das Metas:										
Ação: 2057 Manutenção do Conselho Tutelar	1	67.000,00	1	70.015,00	1	73.166,00	1	76.457,00	4	286.638,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Ação Social e Assunto da Família										
Finalidade: Fazer valer os direitos das crianças e adolescentes no município.										
Produto: Serviço										
Unid.Medida: 1										
Local. das Metas:										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 2013 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria Juventude, Cultura Turismo e Esporte Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Juventude, Cultura Turismo e Esporte Público Alvo: Apoio administrativo	1	166.085,00	1	173.563,00	1	181.365,00	1	189.532,00	4	710.545,00
Ação: 2039 Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.	1	166.085,00	1	173.563,00	1	181.365,00	1	189.532,00	4	710.545,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer Finalidade: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer. Produto: Atividades mantidas Unid.Medida: unidade Local. das Metas: No Município										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 2015 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Orçamento e Finanças Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Planejamento Orçamento e Finanças Público Alvo: Apoio administrativo	2	1.104.029,00	2	1.153.713,00	2	1.205.626,00	2	1.259.883,00	8	4.723.251,00
Ação: 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Unid.Orçamentária: Secretaria de Administração Finalidade: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Administração Produto: Atividades mantidas Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	726.529,00	1	759.225,00	1	793.387,00	1	829.092,00	4	3.108.233,00
Ação: 2007 Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças Unid.Orçamentária: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças Finalidade: Manter as Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças. Produto: Serviço Unid.Medida: 1 Local. das Metas:	1	377.500,00	1	394.488,00	1	412.239,00	1	430.791,00	4	1.615.018,00



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 2016 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Público Alvo: Apoio administrativa	1	511.980,00	1	535.022,00	1	559.093,00	1	584.256,00	4	2.190.351,00
Ação: 2058 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	1	511.980,00	1	535.022,00	1	559.093,00	1	584.256,00	4	2.190.351,00
Unid.Orçamentária:Secretaria de Saúde Finalidade:Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde. Produto:Secretaria mantida Unid.Medida:Unidade Local. das Metas:No Município										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 2017 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação	1	356.029,00	1	372.050,00	1	388.791,00	1	406.291,00	4	1.523.161,00
Objetivo: Desenvolver ações administrativas da Secretaria Municipal de Educação										
Público Alvo: Apoio administrativo										
Ação: 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	1	356.029,00	1	372.050,00	1	388.791,00	1	406.291,00	4	1.523.161,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação										
Finalidade: Manter em pleno funcionamento as atividades administrativas da Secretaria de Educação, bem como realizar a reforma do prédio, buscando melhorar as instalações e o parimoramento das ações educativas contribuindo para o progresso educacional.										
Produto: Atividades mantidas										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 2018 Programa de Apoio a Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento de Trabalho Objetivo: Promover ações voltadas a agricultura, bem como colaborar para o desenvolvimento do trabalho o campo Público Alvo: Apoio administrativo	1	170.053,00	1	177.710,00	1	185.700,00	1	194.061,00	4	727.524,00
Ação: 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	1	170.053,00	1	177.710,00	1	185.700,00	1	194.061,00	4	727.524,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Finalidade: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. Produto: Atividades mantidas Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
2 Executivo	114	35.889.127,00	114	37.504.272,00	114	39.191.768,00	114	40.955.523,00	456	153.540.690,00
Programa: 7001 Reserva Previdenciária	1	766.200,00	1	800.679,00	1	836.710,00	1	874.361,00	4	3.277.950,00
Objetivo: Reserva Previdenciária referente aos ingressos previstos que possam ultrapassar as despesas fixadas que irão compor o superávit inicial, destinado a garantir desembolsos futuros ao Regime Próprio de Previdência Social										
Público Alvo: Reserva Previdenciária										
Ação: 9002 Reserva Previdenciária	1	766.200,00	1	800.679,00	1	836.710,00	1	874.361,00	4	3.277.950,00
Unid.Orçamentária: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ										
Finalidade: Reserva Previdenciária referente aos ingressos previstos que possam ultrapassar as despesas fixadas que irão compor o superávit inicial, destinado a garantir desembolsos futuros ao Regime Próprio de Previdência Social.										
Produto: Reserva Previdenciária										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
99 Reserva de Contingência	1	120.000,00	1	125.400,00	1	131.043,00	1	136.940,00	4	513.383,00
Programa: 9999 Reserva de Contingência Objetivo: Financiar passivos contingentes, pagar despesas relativas a eventos extraordinários e cobrir frustração de arrecadação de receita. Público Alvo: Reserva de Contingência	1	120.000,00	1	125.400,00	1	131.043,00	1	136.940,00	4	513.383,00
Ação: 9001 Reserva de Contingência	1	120.000,00	1	125.400,00	1	131.043,00	1	136.940,00	4	513.383,00
Unid.Orçamentária: Reserva de Contingência Finalidade: Reserva de Contingência Produto: Reserva de Contingência Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
Total Geral	118	36.712.127,00	118	38.364.307,00	118	40.090.504,00	118	41.894.703,00	472	157.061.641,00

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CONTADORA

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

Programa	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total	
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral	
0001	Gestão Encargos Especiais do Município	63.658,00	66.523,00	69.516,00	72.645,00	272.342,00
		322.150,00	336.647,00	351.796,00	367.626,00	1.378.219,00
		385.808,00	403.170,00	421.312,00	440.271,00	1.650.561,00
0002	Gestão do Sistema Previdenciário - Regime Próprio do Município	670.200,00	700.360,00	731.876,00	764.807,00	2.867.243,00
		1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,00	4.278,00
		671.200,00	701.405,00	732.968,00	765.948,00	2.871.521,00
0003	Encargos Judiciais	31.350,00	32.761,00	34.235,00	35.776,00	134.122,00
						0,00
		31.350,00	32.761,00	34.235,00	35.776,00	134.122,00
0004	Programa de Apoio a Secretaria de Cultura	9.500,00	9.932,00	10.374,00	10.845,00	40.651,00
		500,00	523,00	546,00	571,00	2.140,00
		10.000,00	10.455,00	10.920,00	11.416,00	42.791,00
1001	Gestão e Inclusão Digital					0,00
		15.675,00	16.380,00	17.117,00	17.888,00	67.060,00
		15.675,00	16.380,00	17.117,00	17.888,00	67.060,00
1002	Programa Juru mais Limpa e mais Verde					0,00
		15.675,00	16.380,00	17.117,00	17.888,00	67.060,00
		15.675,00	16.380,00	17.117,00	17.888,00	67.060,00
1004	Programa Habitação e Desenvolvimento Urbano	46.500,00	48.598,00	50.779,00	53.069,00	198.946,00
		7.329.347,00	7.659.167,00	8.003.831,00	8.364.003,00	31.356.348,00
		7.375.847,00	7.707.765,00	8.054.610,00	8.417.072,00	31.555.294,00
1005	Programa de Adequação e Melhoramento do Espaço Urbano					0,00
		57.475,00	60.062,00	62.764,00	65.588,00	245.889,00
		57.475,00	60.062,00	62.764,00	65.588,00	245.889,00
1006	Consolidação e Aperfeiçoamento do Modelo de Atenção Básica à Saúde	1.886.293,00	1.971.192,00	2.059.873,00	2.152.579,00	8.069.937,00
		9.794,00	10.236,00	10.695,00	11.177,00	41.902,00
		1.896.087,00	1.981.428,00	2.070.568,00	2.163.756,00	8.111.839,00
1007	Programa Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças	56.370,00	58.911,00	61.556,00	64.330,00	241.167,00
		1.046,00	1.094,00	1.142,00	1.194,00	4.476,00
		57.416,00	60.005,00	62.698,00	65.524,00	245.643,00
1008	Programa Saúde para Todos	187.322,00	195.763,00	204.557,00	213.769,00	801.411,00
		1.002.879,00	1.048.010,00	1.095.168,00	1.144.452,00	4.290.509,00
		1.190.201,00	1.243.773,00	1.299.725,00	1.358.221,00	5.091.920,00
1009	Programa de Conservação e Revitalização da Educação Infantil	391.787,00	409.426,00	427.839,00	447.098,00	1.676.150,00
		523,00	547,00	571,00	597,00	2.238,00
		392.310,00	409.973,00	428.410,00	447.695,00	1.678.388,00
1012	Programa de Manutenção e Estruturação da Educação Básica - séries iniciais e finais do Ensino Fundamental	3.384.099,00	3.536.396,00	3.695.516,00	3.861.824,00	14.477.835,00
		220.182,00	230.090,00	240.444,00	251.265,00	941.981,00
		3.604.281,00	3.766.486,00	3.935.960,00	4.113.089,00	15.419.816,00
1013	Círculos Populares de Esporte e Lazer					0,00
		31.350,00	32.761,00	34.235,00	35.776,00	134.122,00
		31.350,00	32.761,00	34.235,00	35.776,00	134.122,00
1014	Programa em Busca do Saber	18.810,00	19.656,00	20.540,00	21.466,00	80.472,00
		28.450,00	29.730,00	31.068,00	32.466,00	121.714,00
		47.260,00	49.386,00	51.608,00	53.932,00	202.186,00
1015	Programa de Atenção à Crianças de 0 a 6 Anos	13.423,00	14.028,00	14.658,00	15.318,00	57.427,00
		520.900,00	544.340,00	568.836,00	594.434,00	2.228.510,00
		534.323,00	558.368,00	583.494,00	609.752,00	2.285.937,00
1017	Programa de Atenção Integral à Família	106.442,00	111.233,00	116.237,00	121.470,00	455.382,00
		166.678,00	174.179,00	182.017,00	190.207,00	713.081,00
		273.120,00	285.412,00	298.254,00	311.677,00	1.168.463,00
1018	Programa Ação Social para Todos	365.863,00	382.337,00	399.526,00	417.513,00	1.565.239,00
		365.200,00	381.635,00	398.807,00	416.755,00	1.562.397,00
		731.063,00	763.972,00	798.333,00	834.268,00	3.127.636,00
1020	Programa Ação Comunitária	35.565,00	37.170,00	38.837,00	40.588,00	152.160,00
		1.023,00	1.070,00	1.117,00	1.168,00	4.378,00
		36.588,00	38.240,00	39.954,00	41.756,00	156.538,00
Programa de Apoio ao Idoso						



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

Programa	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
1022					0,00
	41.800,00	43.681,00	45.647,00	47.701,00	178.829,00
	41.800,00	43.681,00	45.647,00	47.701,00	178.829,00
1024 Fortalecimento da Gestão Produção Rural	29.786,00	31.129,00	32.524,00	33.994,00	127.433,00
	31.350,00	32.761,00	34.235,00	35.776,00	134.122,00
	61.136,00	63.890,00	66.759,00	69.770,00	261.555,00
1025 Fortalecimento da Gestão Ambiental					0,00
	1.115.225,00	1.165.410,00	1.217.853,00	1.272.657,00	4.771.145,00
	1.115.225,00	1.165.410,00	1.217.853,00	1.272.657,00	4.771.145,00
1027 Programa de Fortalecimento de Infra-Estrutura Rural	32.579,00	34.046,00	35.576,00	37.179,00	139.380,00
	1.074.750,00	1.123.114,00	1.173.653,00	1.226.469,00	4.597.986,00
	1.107.329,00	1.157.160,00	1.209.229,00	1.263.648,00	4.737.366,00
1030 Programa Saúde Bucal	180.066,00	188.171,00	196.634,00	205.486,00	770.357,00
	1.245,00	1.301,00	1.359,00	1.421,00	5.326,00
	181.311,00	189.472,00	197.993,00	206.907,00	775.683,00
1031 Programa de Jovens e Adultos	531.009,00	554.913,00	579.872,00	605.973,00	2.271.767,00
	2.523,00	2.637,00	2.755,00	2.879,00	10.794,00
	533.532,00	557.550,00	582.627,00	608.852,00	2.282.561,00
1035 Programa Alimentação Escolar	107.366,00	112.199,00	117.247,00	122.522,00	459.334,00
					0,00
	107.366,00	112.199,00	117.247,00	122.522,00	459.334,00
1037 Programa de Incentivo ao Turismo	151.837,00	158.672,00	165.809,00	173.271,00	649.589,00
	538.175,00	562.393,00	587.700,00	614.147,00	2.302.415,00
	690.012,00	721.065,00	753.509,00	787.418,00	2.952.004,00
1038 Programa de Modernização do Setor Administrativo					0,00
	48.919,00	51.120,00	53.421,00	55.825,00	209.285,00
	48.919,00	51.120,00	53.421,00	55.825,00	209.285,00
1043 Programa Escola Ativa					0,00
	774.260,00	809.101,00	845.511,00	883.560,00	3.312.432,00
	774.260,00	809.101,00	845.511,00	883.560,00	3.312.432,00
1048 Saneamento é Saúde, Saúde é Vida	104.497,00	109.199,00	114.113,00	119.249,00	447.058,00
	8.577.119,00	8.963.089,00	9.366.429,00	9.787.917,00	36.694.554,00
	8.681.616,00	9.072.288,00	9.480.542,00	9.907.166,00	37.141.612,00
1049 Segurança Alimentar	187.873,00	196.327,00	205.163,00	214.394,00	803.757,00
	547.140,00	571.762,00	597.490,00	624.378,00	2.340.770,00
	735.013,00	768.089,00	802.653,00	838.772,00	3.144.527,00
1050 Programa Mulher em Movimento	53.078,00	55.467,00	57.963,00	60.571,00	227.079,00
	112.168,00	117.215,00	122.491,00	128.002,00	479.876,00
	165.246,00	172.682,00	180.454,00	188.573,00	706.955,00
2001 Programa de Modernização da Ação Legislativa	693.000,00	724.185,00	756.773,00	790.828,00	2.964.786,00
	10.000,00	10.450,00	10.920,00	11.412,00	42.782,00
	703.000,00	734.635,00	767.693,00	802.240,00	3.007.568,00
2002 Programa de Divulgação das Políticas de Governo	19.046,00	19.904,00	20.798,00	21.735,00	81.483,00
					0,00
	19.046,00	19.904,00	20.798,00	21.735,00	81.483,00
2003 Programa de Apoio Administrativo do GAP	381.066,00	398.226,00	416.130,00	434.869,00	1.630.291,00
	4.000,00	4.181,00	4.368,00	4.565,00	17.114,00
	385.066,00	402.407,00	420.498,00	439.434,00	1.647.405,00
2010 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	598.620,00	625.560,00	653.706,00	683.126,00	2.561.012,00
	10.225,00	10.685,00	11.166,00	11.669,00	43.745,00
	608.845,00	636.245,00	664.872,00	694.795,00	2.604.757,00
2012 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Desenv. e Assist. Social	200.000,00	209.000,00	218.404,00	228.229,00	855.633,00
	2.000,00	2.090,00	2.184,00	2.282,00	8.556,00
	202.000,00	211.090,00	220.588,00	230.511,00	864.189,00
2013 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria Juventude, Cultura Turismo e Esporte	165.562,00	173.016,00	180.794,00	188.935,00	708.307,00
	523,00	547,00	571,00	597,00	2.238,00
	166.085,00	173.563,00	181.365,00	189.532,00	710.545,00
2015 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Orçamento e Finanças	1.088.804,00	1.137.803,00	1.189.000,00	1.242.508,00	4.658.115,00



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

Programa	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
	15.225,00	15.910,00	16.626,00	17.375,00	65.136,00
	1.104.029,00	1.153.713,00	1.205.626,00	1.259.883,00	4.723.251,00
2016 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde	506.755,00	529.562,00	553.387,00	578.293,00	2.167.997,00
	5.225,00	5.460,00	5.706,00	5.963,00	22.354,00
	511.980,00	535.022,00	559.093,00	584.256,00	2.190.351,00
2017 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação	351.849,00	367.682,00	384.226,00	401.521,00	1.505.278,00
	4.180,00	4.368,00	4.565,00	4.770,00	17.883,00
	356.029,00	372.050,00	388.791,00	406.291,00	1.523.161,00
2018 Programa de Apoio a Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento de Trabalho	164.828,00	172.250,00	179.994,00	188.098,00	705.170,00
	5.225,00	5.460,00	5.706,00	5.963,00	22.354,00
	170.053,00	177.710,00	185.700,00	194.061,00	727.524,00
7001 Reserva Previdenciária	766.200,00	800.679,00	836.710,00	874.361,00	3.277.950,00
					0,00
	766.200,00	800.679,00	836.710,00	874.361,00	3.277.950,00
9999 Reserva de Contingência	120.000,00	125.400,00	131.043,00	136.940,00	513.383,00
					0,00
	120.000,00	125.400,00	131.043,00	136.940,00	513.383,00
Total Geral:	13.701.003,00	14.317.676,00	14.961.785,00	15.635.179,00	58.615.643,00
	23.011.124,00	24.046.631,00	25.128.719,00	26.259.524,00	98.445.998,00
	36.712.127,00	38.364.307,00	40.090.504,00	41.894.703,00	157.061.641,00

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CONTADORA

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo I - Despesas por Função - Total do PPA

Função	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
01 Legislativa	703.000,00	734.635,00	767.693,00	802.240,00	3.007.568,00
04 Administração	1.727.113,00	1.804.854,00	1.886.043,00	1.970.938,00	7.388.948,00
08 Assistência Social	2.010.584,00	2.101.076,00	2.195.601,00	2.294.412,00	8.601.673,00
10 Saúde	12.042.036,00	12.583.967,00	13.150.186,00	13.741.979,00	51.518.168,00
12 Educação	6.365.036,00	6.651.493,00	6.950.765,00	7.263.581,00	27.230.875,00
13 Cultura	10.000,00	10.455,00	10.920,00	11.416,00	42.791,00
14 Direitos da Cidadania	9.000,00	9.408,00	9.828,00	10.273,00	38.509,00
15 Urbanismo	5.264.832,00	5.501.757,00	5.749.326,00	6.008.055,00	22.523.970,00
16 Habitação	2.178.060,00	2.276.072,00	2.378.496,00	2.485.528,00	9.318.156,00
17 Saneamento	1.536.575,00	1.605.721,00	1.677.979,00	1.753.487,00	6.573.762,00
18 Gestão Ambiental	47.025,00	49.141,00	51.352,00	53.664,00	201.182,00
20 Agricultura	116.361,00	121.600,00	127.066,00	132.791,00	497.818,00
23 Comércio e Serviços	912.733,00	953.809,00	996.727,00	1.041.579,00	3.904.848,00
25 Energia	5.225,00	5.460,00	5.706,00	5.963,00	22.354,00
26 Transporte	1.070.754,00	1.118.939,00	1.169.288,00	1.221.909,00	4.580.890,00
27 Desporto e Lazer	739.235,00	772.505,00	807.260,00	843.592,00	3.162.592,00
28 Encargos Especiais	1.088.358,00	1.137.336,00	1.188.515,00	1.241.995,00	4.656.204,00
99 Reserva de Contingência	886.200,00	926.079,00	967.753,00	1.011.301,00	3.791.333,00
Total Geral:	36.712.127,00	38.364.307,00	40.090.504,00	41.894.703,00	157.061.641,00

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CONTADORA

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo II - Despesas por SubFunção - Total do PPA

SubFunção	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total	
031	Ação Legislativa	703.000,00	734.635,00	767.693,00	802.240,00	3.007.568,00
062	Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	31.350,00	32.761,00	34.235,00	35.776,00	134.122,00
122	Administração Geral	2.316.912,00	2.421.195,00	2.530.117,00	2.643.998,00	9.912.222,00
131	Comunicação Social	19.046,00	19.904,00	20.798,00	21.735,00	81.483,00
241	Assistência ao Idoso	41.800,00	43.681,00	45.647,00	47.701,00	178.829,00
244	Assistência Comunitária	1.488.084,00	1.555.063,00	1.625.017,00	1.698.152,00	6.366.316,00
272	Previdência do Regime Estatutário	671.200,00	701.405,00	732.968,00	765.948,00	2.871.521,00
301	Atenção Básica	3.899.378,00	4.074.872,00	4.258.206,00	4.449.847,00	16.682.303,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	384.363,00	401.672,00	419.731,00	438.626,00	1.644.392,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	6.162.041,00	6.439.332,00	6.729.101,00	7.031.913,00	26.362.387,00
305	Vigilância Epidemiológica	65.254,00	68.196,00	71.257,00	74.468,00	279.175,00
306	Alimentação e Nutrição	480.700,00	502.332,00	524.937,00	548.559,00	2.056.528,00
361	Ensino Fundamental	4.089.443,00	4.273.480,00	4.465.766,00	4.666.742,00	17.495.431,00
362	Ensino Médio	53.823,00	56.247,00	58.776,00	61.422,00	230.268,00
365	Educação Infantil	1.742.061,00	1.820.463,00	1.902.372,00	1.987.987,00	7.452.883,00
366	Educação de Jovens e Adultos	479.709,00	501.303,00	523.851,00	547.430,00	2.052.293,00
392	Difusão Cultural	10.000,00	10.455,00	10.920,00	11.416,00	42.791,00
422	Direitos Individuais, Colet. e Difusos	9.000,00	9.408,00	9.828,00	10.273,00	38.509,00
451	Infra-Estrutura Urbana	3.804.312,00	3.975.512,00	4.154.404,00	4.341.357,00	16.275.585,00
452	Serviços Urbanos	851.675,00	890.000,00	930.050,00	971.903,00	3.643.628,00
482	Habitação Urbana	2.178.060,00	2.276.072,00	2.378.496,00	2.485.528,00	9.318.156,00
511	Saneamento Básico Rural	1.500.000,00	1.567.500,00	1.638.038,00	1.711.749,00	6.417.287,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.567.575,00	1.638.116,00	1.711.832,00	1.788.863,00	6.706.386,00
542	Controle Ambiental	15.675,00	16.380,00	17.117,00	17.888,00	67.060,00
544	Recursos Hídricos	31.350,00	32.761,00	34.235,00	35.776,00	134.122,00
601	Promoção da Produção Vegetal	45.981,00	48.051,00	50.211,00	52.473,00	196.716,00
602	Promoção da Produção Animal	10.975,00	11.471,00	11.984,00	12.525,00	46.955,00
605	Abastecimento	55.225,00	57.710,00	60.307,00	63.021,00	236.263,00
606	Extensão Rural	4.180,00	4.368,00	4.564,00	4.772,00	17.884,00
692	Comercialização	222.721,00	232.744,00	243.218,00	254.161,00	952.844,00
695	Turismo	690.012,00	721.065,00	753.509,00	787.418,00	2.952.004,00
752	Energia Elétrica	5.225,00	5.460,00	5.706,00	5.963,00	22.354,00
782	Transporte Rodoviário	1.070.754,00	1.118.939,00	1.169.288,00	1.221.909,00	4.580.890,00
812	Desporto Comunitário	197.435,00	206.324,00	215.600,00	225.308,00	844.667,00
813	Lazer	541.800,00	566.181,00	591.660,00	618.284,00	2.317.925,00
841	Refinanciamento da Dívida Interna	325.808,00	340.470,00	355.790,00	371.801,00	1.393.869,00
845	Transferências	60.000,00	62.700,00	65.522,00	68.470,00	256.692,00
999	Reserva de Contingência	886.200,00	926.079,00	967.753,00	1.011.301,00	3.791.333,00
Total Geral:	36.712.127,00	38.364.307,00	40.090.504,00	41.894.703,00	157.061.641,00	

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CONTADORA

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Sec. de Planej. Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo IX - Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas		Qtd	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
1	Contribuir para a Modernização da Ação Legislativa	1	703.000,00	734.635,00	767.693,00	802.240,00	3.007.568,00
2	Disseminar as Políticas e Ações Governamentais	1	19.046,00	19.904,00	20.798,00	21.735,00	81.483,00
3	Promover as Ações de Apoio Governamental	3	604.038,00	631.237,00	659.619,00	689.320,00	2.584.214,00
4	Acompanhar a Ação Judiciária	1	31.350,00	32.761,00	34.235,00	35.776,00	134.122,00
6	Modernizar a Gestão Administrativa e de Finanças do Município	4	2.161.037,00	2.258.288,00	2.359.906,00	2.466.102,00	9.245.333,00
7	Implementar as Políticas de Infra-Estrutura	5	7.984.692,00	8.344.010,00	8.719.482,00	9.111.867,00	34.160.051,00
8	Melhorar a Saúde Pública Municipal	13	12.534.286,00	13.098.368,00	13.687.736,00	14.303.718,00	53.624.108,00
9	Elevar o Nível Educacional da População	11	6.327.776,00	6.612.562,00	6.910.077,00	7.221.065,00	27.071.480,00
10	Contribuir para Melhorar a Qualidade de Vida da População	4	957.734,00	1.000.833,00	1.045.871,00	1.092.933,00	4.097.371,00
11	Valorizar a Cultura do Município	2	737.272,00	770.451,00	805.117,00	841.350,00	3.154.190,00
12	Ampliar o acesso da população à prática de esportes e lazer	1	31.350,00	32.761,00	34.235,00	35.776,00	134.122,00
13	Implementar as políticas de Assistência Social no município	6	1.284.571,00	1.342.395,00	1.402.776,00	1.465.913,00	5.495.655,00
14	Promover o Desenvolvimento Sustentável do Município	10	2.449.775,00	2.560.023,00	2.675.206,00	2.795.607,00	10.480.611,00
15	Reserva de Contingência	2	886.200,00	926.079,00	967.753,00	1.011.301,00	3.791.333,00
Total Geral:		64	36.712.127,00	38.364.307,00	40.090.504,00	41.894.703,00	157.061.641,00

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CONTADORA

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/02/2014 às 09:23:19 foi protocolizado o documento sob o N° 03910/14 da subcategoria PPA - Plano Plurianual 2014, referente a(o) Prefeitura Municipal de Juru, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Clair Leitão Martins Diniz.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município
 Data de Publicação: 07/01/2014
 Período: 2014/2017
 Data e Aprovação: 27/12/2013
 Número da Lei/Ano: 518/2014

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	1753242e0474cea4281ad97b5cd37095
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	7719700aa6ca08411c568de685953536
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	50619726e780d78270678285c2e4c026
4) Estimativa da Receita	Sim	10e24f4985a1b26ece97c070f98d23ed
5) Despesa por Programa/Ação por Órgão	Sim	7a1e6ff4fe3dc86edc5a0fdc3833398f
6) Despesa segundo a Categoria Econômica	Sim	f1abe32cae532584eb205e6817fcb6d
7) Despesa por Função	Sim	4f1b96f8551a8e1b0d155ad4ff2d43ae
8) Despesa por Subfunção	Sim	d21357e8f57977381b80517bc3ff5311
9) Despesas Totais por Eixo Estratégico	Sim	a83b9f0a3a71a59547dd46ebbc1dd1a

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2014



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO-DIAFI
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL
. DEAGM II
Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal . DIAGM
. IX

Documento TC	0041124/16	
Natureza	ACOMPANHAMENTO DA LDO	
Jurisdicionado	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU	
Responsável	LUIZ GALVAO DA SILVA	
Exercício	2017	
Objeto Exame	LDO 2017	Lei nº 569/2016, DE 08/07/2016

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1 - Prova de audiência pública?	SIM	58 - 84
2 - Fixa metas e prioridades?	NÃO	-
3 - Orienta elaboração LOA 2017?	SIM	Art. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10.
4 - Dispõe sobre alteração leg. tributária?	SIM	Art. 25 e 26.
5 - Trata de operações de fomento?	NÃO	
6 - Autoriza financiar despesas competência de outros entes?	SIM	Art. 28
7 - Fixa regra Reserva de Contigência?	SIM	Art. 17
8 - Fixa regra sobre despesas de pequeno valor para os fins do art. 16 da LRF?	NÃO	-
9 - Dispõe sobre o equilíbrio entre receitas e despesas?	NÃO	
10 - Fixa regras sobre limitação de empenho?	SIM	Art. 11
11 - Contém anexo de metas fiscais? 11.1 Anexo segue integralmente o modelo definido pela STN (conteúdo e forma)? 11.2 Anexo contém metodologia e memória de cálculo?	SIM SIM SIM	8 - 52
12 . Metas propostas (2017) compatíveis com a execução recente (SAGRES 2015)? 12.1 - Receita 12.2 - Despesa	NÃO NÃO NÃO	OBS:receita superestimada em 168,68% e despesa em 150,14%.

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
13 - Contém anexo de riscos fiscais? 13.1 - Anexo segue modelo STN? 13.2 - Indica medidas a compensar ocorrências de riscos fiscais ou passivos contingentes? 13.3 Medidas indicadas são suficientes?	SIM NÃO NÃO NÃO	53 - 54
14 - Autoriza concessão de ajudas a pessoas físicas ou jurídicas nos termos do art. 26 da LRF?	SIM	Art. 26
15 - Prevê margem para expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado?	SIM	Art. 20,21,22,23 e 24
16 - Prevê parâmetros para avaliação dos resultados de programas e normas relativas ao controle de custos?	NÃO	
17 - As prioridades e metas analisadas são compatíveis com o PPA?	NÃO	

Outras observações/constatações:

Conclusão:

() A LDO foi encaminhada no prazo previsto pela RN-TC 07/2004 c/c a RN-TC-05/2006;

() Falta na LDO conteúdo relativo aos itens seguintes: (2, 5, 8, 9, 12, 13, 16 e 17);

() A LDO não é compatível com o PPA;

() As metas propostas de receita e despesa para o exercício de 2017 não guardam coerência com as realizadas em 2015 pelas razões seguintes:

Segundo registros no SAGRES, em 2015, a receita do município foi da ordem de R\$ 18.986.248,95, enquanto se projeta para 2017 R\$ 50.011.973,00, crescimento da ordem de 168,68% pouco provável de ocorrer no atual cenário, ademais, conforme se verifica no Anexo de Metas Fiscais não há indicação de que taxa para evolução do PIB foi considerada.

Sugestão: Alertar o atual gestor para que, quando da elaboração da LDO/2018, atente para as conclusões registradas neste relatório, sem prejuízo das demais normas que regulamentam a matéria.

É o relatório

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2017

José Trajano Borge Filho
370.320-7

Assinado em 6 de Março de 2017



José Trajano Borge Filho
Mat. 3703207
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 7 de Março de 2017



Jose Luciano Sousa de Andrade
Mat. 3705706
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 9 de Março de 2017



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Documento TC nº 41.124/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL.
Poder Executivo. Administração Direta.
Prefeitura Municipal de JURU. Prefeito Luiz
Galvão da Silva. LDO. Exercício 2017.
Constatação de falhas nos instrumentos de
planejamento. Emissão de Alerta.**

ALERTA TC Nº 005/2017

O Conselheiro Substituto do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, *ANTONIO GOMES VIEIRA FILHO*, Relator das Contas do Processo de Acompanhamento da Gestão do Sr. Luiz Galvão da Silva, Prefeito Municipal de JURU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 35 da Resolução TC RN n.º 07/2004, e,

CONSIDERANDO que a equipe técnica desta Corte de Contas, ao examinar a Lei de Diretrizes Orçamentária – exercício 2017 -, identificou irregularidades, conforme consta do relatório de fls. 169/172, cópia anexa, **RESOLVE** emitir **ALERTA** à autoridade acima identificada para que delas seja informada, com vistas a que adote as providências saneadoras quando da elaboração da LDO 2018.

Dê-se conhecimento.

Remeta-se ao Processo de Acompanhamento de Gestão respectivo (**Processo TC nº 00116/17**).

TCE – Gabinete do Relator
Publique-se e encaminhe-se.

João Pessoa, 15 de março de 2017.

Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado em 15 de Março de 2017



Conselheiro Substituto Antônio Gomes

~~Mira 3702639~~

RELATOR



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 41124/16

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru

Exercício: 2017

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 1679 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 16/03/2017, foi realizada a seguinte publicação:

Documento: 41124/16

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Período: 2017

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru

Gestor: Luiz Galvao da Silva

Alerta: O Conselheiro Substituto do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, ANTONIO GOMES VIEIRA FILHO, Relator das Contas do Processo de Acompanhamento da Gestão do Sr. Luiz Galvão da Silva, Prefeito Municipal de JURU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 35 da Resolução TC RN n.º 07/2004, e, CONSIDERANDO que a equipe técnica desta Corte de Contas, ao examinar a Lei de Diretrizes Orçamentária exercício 2017 -, identificou irregularidades, conforme consta do relatório de fls. 169/172, cópia anexa, RESOLVE emitir ALERTA à autoridade acima identificada para que delas seja informada, com vistas a que adote as providências saneadoras quando da elaboração da LDO 2018. Dê-se conhecimento. Remeta-se ao Processo de Acompanhamento de Gestão respectivo (Processo TC nº 00116/17). TCE Gabinete do Relator Publique-se e encaminhe-se.

João Pessoa, 15 de Março de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB